

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Fazenda

**BALANÇO GERAL
DO ESTADO
2006**

Salvador
2007

B 171 Balanço Geral do Estado – Exercício de 2006.
Salvador : Secretaria da Fazenda do Estado da
Bahia, 2007.
... p. : il. color.
Anual

1. Administração pública – Prestação de contas -
Bahia. I. Título.

CDD 336.1
CDU 336.143.21 (813.8)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Governador

PAULO GANEM SOUTO

Secretário da Fazenda

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Subsecretário da Fazenda

ANA BENVINDA TEIXEIRA LAGE

Superintendente de Administração Financeira

AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Diretor da Contabilidade Pública

WALDEMAR SANTOS FILHO

Diretora do Tesouro Estadual

TERESINHA RITA SILVA CARVALHO

Diretor Geral do FUNPREV

RICARDO ALONSO GONZALEZ

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	7	Balanço Patrimonial	43
1. INTRODUÇÃO	9	Ativo Financeiro	44
Análise da Economia Baiana e Brasileira em 2006	9	Passivo Financeiro	45
2. NOTAS EXPLICATIVAS	11	Apuração do Déficit ou Superávit Financeiro	46
3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	13	Ativo Permanente	48
Balanço Orçamentário	14	Passivo Permanente	52
Resultado Orçamentário	15	Saldo Patrimonial	54
Receita Orçamentária	17	Demonstração das Variações Patrimoniais	55
Receitas Correntes	18	6. GESTÃO ECONÔMICA	59
Receitas de Capital	24	7. GESTÃO FISCAL	63
Despesa Orçamentária	26	Receita Corrente Líquida	63
Despesas Correntes	28	Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	65
Despesa de Capital	29	Dívida Pública	70
Gestão Orçamentária dos Fundos Especiais	33	Resultado Primário	77
Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia – FIES	33	Resultado Nominal	79
Fundo Estadual de Combate a Pobreza – FUNCEP	34	Aplicação de Recursos em Saúde	80
Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	36	Aplicação de Recursos em Educação	83
4. GESTÃO FINANCEIRA	37	FUNDEF	86
Balanço Financeiro	37	Despesa com Pessoal	88
Movimentação Extra-Orçamentária	39	Garantias e Contragarantias de Valores	90
Resultado Financeiro	40	Operações de Crédito	91
5. GESTÃO PATRIMONIAL	43	Disponibilidade de Caixa	92
		Restos a Pagar	93
		Parcerias Público-Privadas contratadas pelo Estado	94
		8. GLOSSÁRIO	95
		9. ENTIDADES E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	101

Autarquias	101	Anexo 12 – Balanço Orçamentário	373
Fundações	101	Anexo 13 – Balanço Financeiro	377
Fundos	101	Anexo 14 – Balanço Patrimonial	383
Empresas Estatais Dependentes	101	Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais	389
10. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	103	12. DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF	391
11. ANEXOS DA LEI 4.320/64	105	Balanço Orçamentário – Receita	393
Administração Consolidada – Todos os Poderes		Balanço Orçamentário – Despesa	395
Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas	109	Receita Corrente Líquida	396
Anexo 2 – Demonstrativo da Receita	113	Execução das Despesas por Função e SubFunção	397
Anexo 2 – Demonstrativo da Despesa (Consolidado)	133	Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	405
Anexo 2 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos	139	Receita Líquida de Impostos e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	409
Anexo 6 – Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo da Despesa por Função / SubFunção / Programa por Órgão e Unidade Orçamentária.	219	Restos a Pagar por Poder e Órgão	411
Anexo 7 - Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo da Despesa por Função / SubFunção / Programa por Projeto e Atividade	265	Resultado Primário	412
Anexo 8 – Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo da Despesa por Função / SubFunção / Programa, conforme o vínculo com os recursos.	283	Resultado Nominal	414
Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função.	303	Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Serv. Públicos	415
Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	313	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Exec. Orçamentária	417
Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	335	Despesa com Pessoal	419
Anexo 12 – Balanço Orçamentário	343	Dívida Consolidada Líquida	420
Anexo 13 – Balanço Financeiro	347	Operações de Crédito	422
Anexo 14 – Balanço Patrimonial	353	Garantias e Contragarantias de Valores	424
Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais	359	Disponibilidade de Caixa	425
Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada	363	Restos a Pagar - Quadrimestral	427
Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante	367	Limites	429
Administração Consolidada – Poder Executivo		Receita de Operações de Crédito e Despesas de Capital	430
		Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	431
		Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos	432
		Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas	434

APRESENTAÇÃO

A Diretoria da Contabilidade Pública da Secretaria da Fazenda tem a honra de apresentar o Balanço Geral do Estado da Bahia relativo ao exercício financeiro de 2006, que na forma do Artigo 105, Inciso XV da Constituição do Estado da Bahia, constitui a Prestação de Contas que o Excelentíssimo Senhor Governador deve apresentar anualmente à augusta Assembléia Legislativa.

O Balanço Geral está elaborado em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade e seguindo os critérios e princípios constantes nas Leis Federais n.º 4.320/64, n.º 6.404/76 e Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (LRF) e na Lei Estadual n.º 2.322/66.

Na elaboração deste documento, buscou-se o uso de uma linguagem de fácil entendimento a todo cidadão dos vários segmentos da sociedade, sendo também amplamente utilizados gráficos e tabelas que visam simplificar as peças legais que fazem parte dos anexos deste Balanço.

Waldemar Santos Filho
Diretor da Contabilidade Pública

1. INTRODUÇÃO

1.1. Análise da Economia Baiana no Contexto da Economia Brasileira em 2006

No ano de 2006, a estabilidade econômica foi justificada por indicadores conjunturais favoráveis, tanto no ambiente interno quanto no ambiente externo. No cenário interno, a política econômica do Governo Federal proporcionou o segundo melhor resultado no que diz respeito ao controle da inflação, desde o início do Real. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, indicador oficial utilizado no controle das metas de inflação, fechou o ano de 2006 com uma variação positiva de apenas 3,14%, abaixo da meta central de 4,5%, e somente maior que o índice de 1,65% alcançado em 1998. Por outro lado, apesar do afrouxamento da política de juros altos (em dezembro de 2005 a taxa Selic era de 18% e passou para 13,25% ao final de 2006), o desempenho da economia brasileira ainda ficou prejudicado. Isso demonstra que existem outros entraves além dos juros, em particular gargalos na infra-estrutura do país (energia, estradas, portos, etc.) que impossibilitam um crescimento econômico mais vigoroso. Dessa maneira, o país deverá crescer apenas 2,75% em 2006, resultado levemente superior aos 2,28 % alcançados em 2005.

Apesar do baixo crescimento do PIB brasileiro verificado no ano passado, outros fundamentos econômicos apresentaram uma evolução positiva. Houve um superávit recorde na balança comercial de US\$ 46,08 bilhões, mesmo com a valorização de 8,65% do Real em relação ao Dólar em 2006. O excelente resultado da balança comercial possibilitou um superávit em transações correntes de US\$ 13,3 bilhões. O resultado primário do setor público brasileiro consolidado (União, estados, municípios e estatais) deverá fechar o ano de 2006 com um superávit ainda superior à meta de 4,25% do PIB, entretanto essa meta deverá ser reduzida para 3,75% em 2007, uma vez que o governo pretende gastar mais 0,5% do PIB em investimentos em infra-estrutura para melhorar o desempenho econômico.

O processo de compra de dólares por parte do Banco Central, e as captações de recursos realizadas pelo Tesouro Nacional permitiram o aumento das reservas internacionais em US\$ 32,0 bilhões no ano passado, fechando o período no nível recorde de US\$ 85,8 bilhões. O processo de recomposição das reservas permitiu o resgate antecipado de títulos da dívida externa oriundos da renegociação de 1994. O pagamento antecipado da dívida externa é bem visto por investidores internacionais e contribuiu para a queda do Risco Brasil e para a obtenção, no futuro, do chamado “grau de investimento” das agências de classificação de risco.

A economia da Bahia vem passando por um processo de fortes transformações em sua estrutura, na sua dinâmica espacial e regional, e no seu processo de diversificação e concentração. Segmentos se fortaleceram, a exemplo da química, petroquímica, celulose e papel, e turismo. Cadeias produtivas começaram a dar sinais de formação. Novos investimentos produtivos foram instalados, como o automotivo e o calçadista, diversificando a economia e iniciando um processo de diminuição do alto grau de concentração setorial da economia baiana. Novas áreas de produção foram criadas, como a da celulose no extremo-sul e a da fruticultura irrigada no médio São Francisco e no Oeste.

Diante dessas transformações, a Bahia obteve nos últimos anos indicadores macroeconômicos melhores que o Brasil, em especial com relação ao crescimento do seu PIB, que vem crescendo há 14 anos consecutivamente. Segundo a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI, o PIB baiano deverá alcançar em 2006 um incremento de 3%, bem abaixo do incremento verificado em anos anteriores, mas ainda um pouco superior ao crescimento esperado para o PIB nacional. Esse resultado é reflexo do mau desempenho do setor agropecuário, que deverá verificar uma queda de cinco pontos percentuais. Já os destaques positivos foram as indústrias de transformação e de construção civil, com crescimentos previstos de 4% e 7%, respectivamente.

As vendas externas em 2006 foram influenciadas pelo bom desempenho da indústria de transformação e obtiveram um incremento de quase 13,1% comparativamente ao ano passado, alcançando US\$ 6,8 bilhões. Esse valor representa 60% do total da Região Nordeste e consolida o Estado como o sexto maior comércio externo do país. A indústria metalúrgica puxada pelo cobre foi o destaque das exportações baianas com crescimento de 78% e vendas de US\$ 1 bilhão.

As políticas públicas desenvolvidas pelo Governo da Bahia nos últimos anos buscaram também a qualificação desse crescimento econômico, por meio da promoção do desenvolvimento humano. Elas objetivaram alterar a geração e a apropriação de renda pelos diversos agentes da produção, e criar condições concretas para a inclusão social. Essas ações foram bem sucedidas, mas não o suficiente para reverter totalmente os indicadores sociais do Estado.

Espera-se que essas políticas continuem a apresentar avanços, tal como ocorreu com o PIB per capita da Bahia, que até alguns anos atrás correspondia a 55% do PIB nacional e atualmente corresponde a 77%. Um grande alento é o Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, recentemente lançado pelo Governo Federal, que deverá trazer novos investimentos para o Nordeste e em especial para a Bahia.

2. NOTAS EXPLICATIVAS

2.1 Base de Dados (Fonte de Informações)

As informações contidas neste Balanço Geral têm como principais fontes de dados os seguintes sistemas informatizados:

O Sistema de Informações Contábeis e Financeiras – SICOF, cujo gestor é a Diretoria da Contabilidade Pública da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, fornece as informações contidas nos demonstrativos do Balanço Geral do Estado no que se refere à execução orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

O Sistema da Dívida Pública – SDP gerenciado pela Diretoria do Tesouro da Secretaria da Fazenda – SEFAZ fornece os dados referentes à execução da Dívida Pública Estadual.

2.2 Base Legal (Fonte Normativa)

Para elaboração deste Balanço Geral estão sendo observados os seguintes dispositivos legais:

A Lei Complementar Estadual nº 05/91 estabelece que devem estar in-

tegradas às contas governamentais os balanços orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial, inclusive o consolidado das contas do Estado, suas autarquias e demais entidades da administração indireta e outras de que o Poder Público participe majoritariamente.

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa limites a serem cumpridos ou estabelece metas a serem alcançadas pela administração pública estadual, dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de demonstrativos da gestão fiscal do ente governamental.

O Decreto Estadual nº 7.921/01 estabelece que é competência da Diretoria da Contabilidade Pública – DICOP, da Superintendência de Administração Financeira – SAF, da Secretaria da Fazenda, elaborar o Balanço Geral, os anexos exigidos por lei e os relatórios da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

2.3 Apresentação de Dados

Os dados desse Relatório estão apresentados em valores nominais. Contudo em alguns gráficos e tabelas foi necessário efetuar a atualização monetária dos valores para melhor expressar as suas análises. Nestes casos utilizou-se o IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas.

Os valores apresentados nos balanços e demonstrativos da Lei Federal nº 4.320/64 referem-se às despesas empenhadas, enquanto que nos da Lei de Responsabilidade Fiscal são apresentados valores referentes às Despesas Liquidadas, incluindo-se as despesas empenhadas inscritas em Restos a Pagar mesmo quando não liquidadas.

O valor do PIB baiano para 2006 foi estimado a partir do valor de 2005, com base na projeção de crescimento e índice de correção de preços – IGP-DI.

2.4 Abrangência Institucional

Nos balanços e demonstrativos da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar Federal nº 101/2000 que apresentam valores consolidados de todos os poderes estão incluídos os Órgãos e Equivalentes da Administração Direta, além das Entidades e dos Fundos da Administração Indireta listadas no Tópico 9 deste Relatório.

2.5 Outras Observações

Para análise de desempenho orçamentário da despesa e da receita foram utilizados os seguintes conceitos definidos pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP:

- ÓTIMO – Variação para mais ou menos de 0 a 2,5%;
- BOM - Variação para mais ou menos de 2,6 a 5%;
- REGULAR - Variação para mais ou menos de 5,1 a 10%;
- DEFICIENTE - Variação para mais ou menos de 10,1 a 15%;
- ALTAMENTE DEFICIENTE - Variação para mais ou menos superior a 15,1%.

Para análise da Receita Corrente deduzida da Conta Retificadora referente aos recursos do FUNDEF, utilizou-se o termo Receita Corrente Retificada, o que diverge da nomenclatura do sistema SICOF (Receita Corrente Líquida), com o objetivo de diferenciar da Receita Corrente Líquida apurada de acordo com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Gestão Orçamentária nas entidades públicas dá-se por meio de instrumentos de planejamento que permitem a formulação de políticas nas diversas áreas de atuação governamental e que estabelecem parâmetros e orientações aos gestores dos recursos públicos para a implementação das atividades e dos projetos necessários ao atendimento dos anseios da população.

No exercício 2006 o Estado da Bahia estabeleceu as bases orçamentárias de sua gestão por meio dos seguintes instrumentos:

Plano Plurianual – PPA: O Plano Plurianual instituído pela Lei 8.885, de 17 de novembro de 2003, para o período de 2004-2007, constitui um compromisso assumido pelo Governo para com a sociedade na direção de construir um futuro melhor para a população do Estado, estabelecendo-se políticas, estratégias, linhas de intervenção, diretrizes, programas e ações com o objetivo de avançar no combate à pobreza e às desigualdades sociais, de modo a elevar expressivamente o índice de desenvolvimento humano do Estado.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: As diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 foram estabelecidas pela Lei 9.586,

de 14 de julho de 2005, contemplando prioridades e metas a serem alcançadas pelas ações governamentais.

Lei Orçamentária Anual – LOA: Para a formulação da proposta orçamentária do exercício 2006, o Estado da Bahia instituiu o “Orçamento Cidadão”, incentivando e propiciando a participação direta da população na elaboração do orçamento estadual. Incorporando as demandas das diversas regiões do Estado, o orçamento de 2006 foi aprovado pela Lei 9.842, de 27 de dezembro de 2005, apresentando a estimativa da receita e a fixação da despesa em plena compatibilidade com ações estruturadas pelo PPA e com as diretrizes estabelecidas na LDO.

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso: Conforme determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal foram estabelecidos pelos Decretos Financeiros Estaduais nº 07 e 08 / 2006, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2006.

Neste tópico serão apresentados os principais dados referentes à execução orçamentária do exercício, procedendo-se à análise e à interpretação dos resultados provenientes da realização da receita e despesa da orçamentária, tendo como objetivo a verificação do desempenho do Estado da Bahia na gestão orçamentária em 2006.

3.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública em atendimento às condições, metodologias, regras e princípios consubstanciados na Contabilidade Pública e em obediência às especificações da Lei Orçamentária Anual.

A estrutura do Balanço Orçamentário obedece ao modelo agregado à Lei Federal 4.320/64, apresentando uma configuração em duas seções onde são demonstradas as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas.

Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar a suficiente disponibilidade de caixa para fazer face as Obrigações de curto prazo ao final do exercício e o cumprimento das metas de resultado primário e nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei Estadual nº 9.586 de 14 de Julho de 2005 (LDO/2006), os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, o descontingenciamento do orçamento dar-se-á de forma proporcional às reduções

efetivadas. Por todos motivos assim expostos, verificamos que o Estado da Bahia foi obrigado a promover um contingenciamento final do seu orçamento no valor de R\$ 81.640 mil.

Os dados do Balanço Orçamentário são apresentados em valores consolidados por grupos de contas relativos à receita e à despesa, efetuando-se comparações entre os valores previstos e realizados. A partir deles se obtém um resultado de déficit, de superávit ou de equilíbrio orçamentário, e calcula-se a diferença entre a receita arrecadada e a despesa realizada.

Na Tabela 1 está apresentado o Balanço Orçamentário do Estado da Bahia no exercício de 2006 de forma resumida, especificando a receita e a despesa nos grupos corrente e de capital.

A Receita Total teve uma realização no valor de R\$ 15.946.448.730, significando uma execução da ordem de 92,9% do orçamento previsto. Neste exercício ocorreu uma frustração de receita no valor de R\$ 1.213.152.850.

As despesas orçamentárias foram executadas no valor de R\$ 15.853.588.176, representando 92,4% do total previsto. Obteve-se assim, uma Economia Orçamentária no valor de R\$ 1.306.013.404.

Tabela 1	Balanço Orçamentário Resumido - 2006				Valor em Real
	ESPECIFICAÇÃO	Receita		Diferença	Realização ⁽¹⁾
	Prevista	Atualizada	Execução		
Receitas Correntes	17.634.728.616		16.845.235.843	789.492.773	
(-) Conta Retificadora da Receita Corrente	(1.417.061.404)		(1.376.030.506)	41.030.899	
Receitas Correntes Retificadas (A) ⁽³⁾	16.217.667.212		15.469.205.337	748.461.874	
Receita de Capital (B)	941.934.368		477.243.393	464.690.975	
SOMA I (A + B)	17.159.601.580		15.946.448.730	1.213.152.850	92,9%
	Despesa		Diferença	Realização ⁽¹⁾	
	Fixada	Atualizada	Execução		
Despesas Corrente (C)	14.317.868.880		13.658.719.218	659.149.662	
Despesas de Capital (D)	2.841.678.729		2.194.868.958	646.809.771	
Reserva de Contigência (E)	53.971		0	53.971	
SOMA II (C+D+E) ⁽²⁾	17.159.601.580		15.853.588.176	1.306.013.404	92,4%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO			92.860.554		
TOTAL			15.946.448.730		

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Percentual de realização da receita e da despesa em comparação a sua previsão.

(2) As despesas orçamentárias executadas constituíram-se de créditos orçamentários e suplementares no valor de R\$ 15.853.588.176.

(3) Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no SICOF para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada na LRF.

Considerando os critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, observa-se que as Receitas Totais apresentaram em sua execução um desvio negativo de 7,1% e que as Despesas Totais evidenciaram um desvio negativo de 7,6%. Portanto, ambas apresentaram um conceito Regular de desempenho.

3.2 Resultado Orçamentário

Como pode ser verificado na Tabela 2 o Estado da Bahia obteve um

Superávit Orçamentário no valor de R\$ 92.860.554, decorrente da diferença entre o total das receitas realizadas e das despesas empenhadas no exercício de 2006.

Considerando o período 2003-2006, observa-se que ocorreu um déficit orçamentário no exercício de 2003, seguido de um aumento gradativo do superávit orçamentário nos dois exercícios subsequentes, mantendo-se uma situação superavitária em 2006.

Tabela 2

Comparativo da Execução do Resultado Orçamentário - 2003 a 2006

Valor em Real

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006
Receitas Correntes	11.355.016.327	13.625.555.321	15.135.851.118	16.845.235.843
(-) Conta Retificadora da Receita Corrente	(969.869.479)	(1.102.771.646)	(1.217.405.163)	(1.376.030.506)
Receitas Correntes Retificadas (A) ⁽¹⁾	10.385.146.848	12.522.783.675	13.918.445.955	15.469.205.337
Despesas Correntes (B)	9.305.827.256	11.121.603.728	12.385.058.830	13.658.719.218
(=) Superávit Corrente C = (A - B)	1.079.319.592	1.401.179.947	1.533.387.125	1.810.486.119
Receitas de Capital (D)	528.769.503	525.864.823	528.547.311	477.243.393
Despesas de Capital (E)	1.873.108.867	1.840.282.611	1.963.083.982	2.194.868.958
(=) Deficit de Capital F = (D - E)	(1.344.339.364)	(1.314.417.788)	(1.434.536.671)	(1.717.625.565)
Déficit/Superávit Orçamentário (C - F)	(265.019.772)	86.762.159	98.850.453	92.860.554
Déficit/Superávit Orçamentário corrigido pelo IGP-DI	(312.246.295)	91.169.677	102.606.771	92.860.554

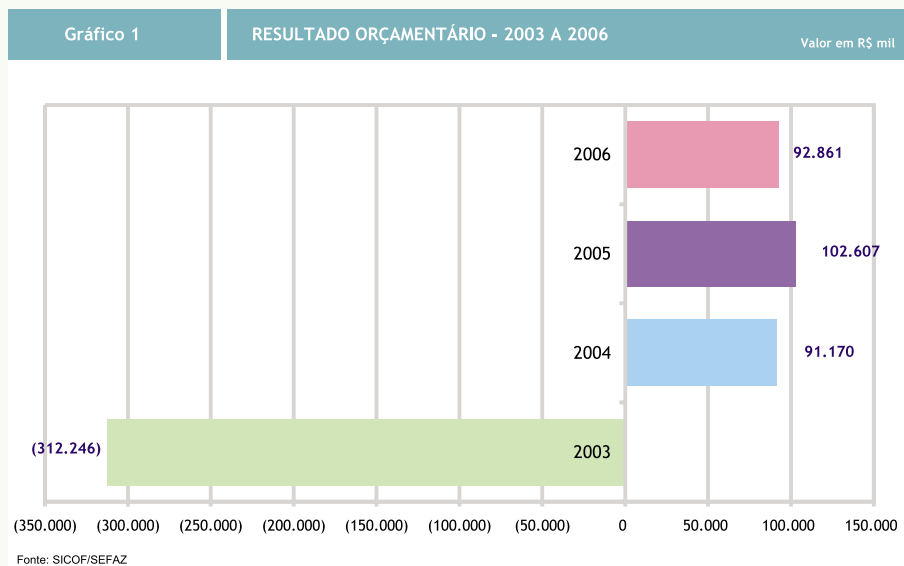
Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no SICOF para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada na LRF.

Isso tem ocorrido devido ao esforço do Estado em não aumentar as despesas correntes da administração, assim como pela intensificação das medidas para aumentar a arrecadação dos principais tributos estaduais.

O Gráfico 1 evidencia os resultados orçamentários dos quatro últimos exercícios, apresentando os valores corrigidos pelo IGP-DI.

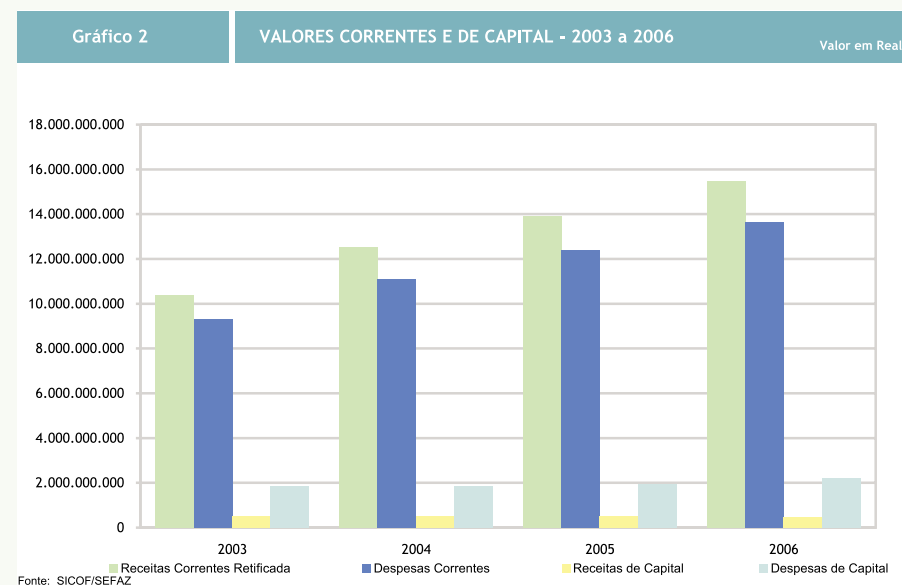
No Gráfico 2 observa-se que no decorrer dos exercícios de 2003 a 2006 a arrecadação da receita corrente foi suficiente para atender ao custeio das despesas correntes e ainda financiar parte das despesas de capital. Verifica-se, portanto, que o Estado da Bahia neste período vem cumprindo a Regra de Ouro contida no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.



3.3 Receita Orçamentária

Para suprir suas necessidades, o Estado precisa de recursos financeiros que são obtidos da coletividade. O conjunto de todos os ingressos orçamentários de caráter não devolutivo auferido pelo poder público para alocação e cobertura das despesas orçamentárias representa as receitas orçamentárias.

Os valores recolhidos pelo governo estadual como receitas orçamentárias podem ser classificados segundo a categoria econômica em Receitas Correntes e Receitas de Capital.



A Tabela 3 apresenta de forma detalhada as categorias Receitas Correntes e Receitas de Capital, classificando-as por grupo e subgrupos de contas, com o objetivo de demonstrar os valores previstos e os realizados no exercício de 2006.

As Receitas Correntes participam com 97,0% e as Receitas de Capital com 3,0% do total das receitas realizadas em 2006, evidenciando que os recursos financeiros são originários em sua grande maioria das atividades próprias do Estado.

ESPECIFICAÇÃO	Receita		Diferença	Realização	AH ⁽¹⁾	Participação	AV ⁽²⁾
	Prevista	Atualizada					
	Execução						
Receitas Correntes	17.634.728.616	16.845.235.843	789.492.773	95,5%			
Tributária	8.876.522.495	8.618.822.872	257.699.623	97,1%		54,0%	
Transferências Correntes	5.571.366.997	5.310.939.757	260.427.239	95,3%		33,3%	
Contribuições	1.819.288.320	1.821.759.279	(2.470.959)	100,1%		11,4%	
Patrimonial	135.064.627	183.148.832	(48.084.205)	135,6%		1,1%	
Serviços	93.205.009	67.244.123	25.960.886	72,1%		0,4%	
Demais Receitas Correntes	1.139.281.168	843.320.979	295.960.189	74,0%		5,3%	
(-)Retificadora Receita Corrente	(1.417.061.404)	(1.376.030.506)	41.030.899				
Receitas Correntes Retificada ⁽³⁾	16.217.667.212	15.469.205.337	748.461.874	95,4%		97,0%	
Receitas de Capital	941.934.368	477.243.393	464.690.975	50,7%		3,0%	
Operações de Crédito	698.573.000	385.864.582	312.708.418	55,2%		2,4%	
Transferência de Capital	189.832.233	73.849.504	115.982.729	38,9%		0,5%	
Alienações de Bens	43.538.635	15.020.648	28.517.987	34,5%		0,1%	
Amortização de Empréstimos	6.750.500	2.465.863	4.284.637	36,5%		0,0%	
Outras Receitas de Capital	3.240.000	42.796	3.197.204	1,3%		1,3%	
Total das Receitas	17.159.601.580	15.946.448.730	1.213.152.850	92,9%		100,0%	

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: No item Demais Receitas Correntes estão compreendidas as receitas agropecuária, industrial e outras receitas correntes

(1) Análise Horizontal. Percentual das receitas realizadas em comparação a sua previsão.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total das receitas realizadas.

(3) Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no SICOF para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada na LRF.

O Gráfico 3 ilustra a participação de cada uma das receitas que compõem a Receita Orçamentária. Vale ressaltar que a Conta Retificadora não foi deduzida do total para que fossem calculados os percentuais de cada um dos itens. Verifica-se que a Receita Tributária corresponde a quase 50% do total, enquanto as Transferências Correntes ultrapassam 30% do total.

O Gráfico 4 apresenta a realização percentual das receitas que com-

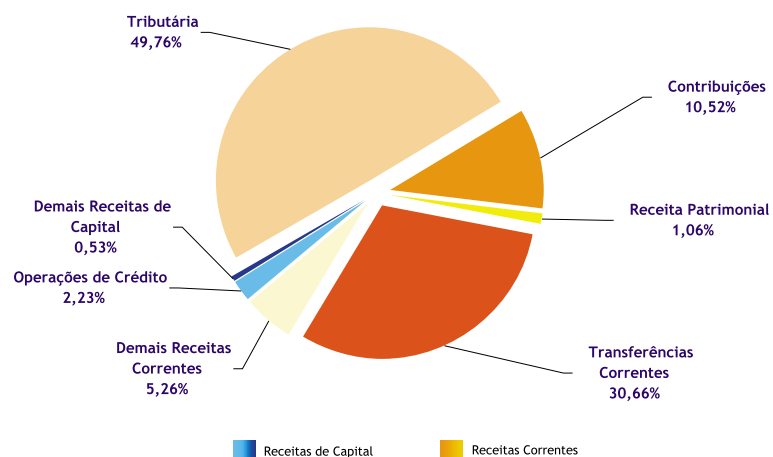
põem os grupos Receitas Correntes e Receitas de Capital, demonstrando que as Receitas Correntes mais significativas alcançaram arrecadação satisfatória.

3.3.1 Receitas Correntes

As Receitas Correntes são as provenientes de atividades próprias do Estado. Essa categoria engloba as receitas tributárias, de contribui-

Gráfico 3

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS - 2006



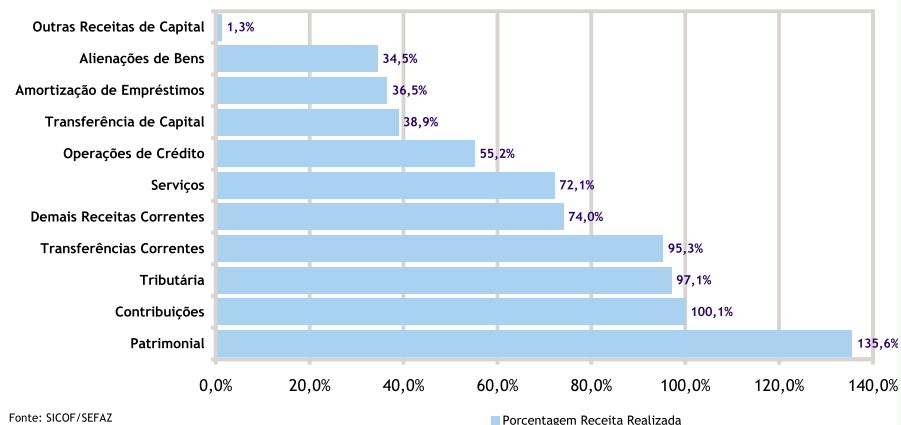
Fonte: SICOF/SEFAZ

ções, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, as transferências correntes e outras receitas correntes. São recebimentos de recursos oriundos das atividades operacionais para a aplicação em Despesas Correntes ou de Capital, visando ao atendimento dos objetivos constantes dos programas e ações do governo.

A Tabela 4 demonstra a evolução da Receita Corrente Retificada Corrigida no período de 2003 a 2006. Observa-se que ocorreu uma variação real em cada exercício superior a 7%. Entre as Receitas Correntes, a Receita Tributária, as Transferências Correntes e a Receita de Contri-

Gráfico 4

PORCENTAGEM DE REALIZAÇÃO DA RECEITA - 2006



Fonte: SICOF/SEFAZ

buições são as mais expressivas em relação à evolução da arrecadação, representando mais de 90% das receitas totais.

3.3.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária é o principal item das Receitas Correntes e pode ser definida como sendo a receita derivada que o Estado arrecada mediante o emprego de sua soberania, nos termos fixados em lei. Ela se constitui basicamente de dois tipos de tributos – impostos e taxas, que se distinguem respectivamente pela independência ou pela de-

Tabela 4		Comparativo das Receitas Correntes - 2003 a 2006			
ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006	Valor em Real
Receitas Correntes	11.355.016.327	13.625.555.321	15.135.851.118	16.845.235.843	
Tributária	6.263.073.505	7.259.579.775	7.649.954.687	8.618.822.872	
Transferências Correntes	3.081.922.327	3.351.412.314	4.796.591.417	5.310.939.757	
Contribuições	1.087.971.149	1.080.802.589	1.499.137.886	1.821.759.279	
Receita Patrimonial	194.727.622	146.441.266	176.928.773	183.148.832	
Receita de Serviços	142.669.632	725.889.717	57.335.812	67.244.123	
Demais Receitas Correntes	584.652.093	1.061.429.661	955.902.542	843.320.979	
(Retificadora Receita Corrente)	(969.869.479)	(1.102.771.647)	(1.217.405.163)	(1.376.030.506)	
Receita Corrente Retificada	10.385.146.848	12.522.783.675	13.918.445.955	15.469.205.337	
Receita Corrente Retificada Corrigida pelo IGP-DI	12.235.780.017	13.158.941.086	14.447.346.901	15.469.205.337	
Variação %	-	7,5%	9,8%	7,1%	

Fonte: SICOF/SEFAZ

pendência de uma contraprestação imediata e direta do Estado. No exercício de 2006, essa receita representou quase 50% do total das receitas orçamentárias, representando, assim, a principal fonte de ingresso financeiro do Estado.

Conforme Tabela 5, o Estado da Bahia realizou 97,1 % da previsão atualizada da Receita Tributária. A execução dessa receita em 2006 alcançou R\$ 8.618.822.872 e obteve, portanto, um conceito Bom segundo a ABOP.

O ICMS é o tributo mais representativo do Estado e foi responsável por 89,2% da arrecadação da Receita Tributária, como pode ser visualizado no Gráfico 5. Em 2006, a arrecadação desse imposto totalizou R\$

7.691.672.851, o que representa 94,8 % do total da previsão atualizada deste tributo. Diante disso, o seu desempenho orçamentário foi apenas Regular, situando-se 5,2% abaixo do valor previsto.

Tabela 5		Receita Tributária - 2006		
ESPECIFICAÇÃO	Previsão Atualizada	Total Arrecadado	AH ⁽²⁾	AV ⁽³⁾
ICMS	8.111.106.476	7.691.672.851	94,8%	89,2%
IR na Fonte ⁽¹⁾	230.997.000	356.673.363	154,4%	4,1%
IPVA	269.504.566	295.282.841	109,6%	3,4%
Taxas	253.806.500	262.676.451	103,5%	3,0%
ITCD ⁽⁴⁾	11.107.953	12.517.367	112,7%	0,1%
Total	8.876.522.495	8.618.822.872	97,1%	100,0%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Referente a arrecadação sobre a renda e proventos incidentes na fonte sobre rendimentos pagos pelo Estado. CF. Art. 157

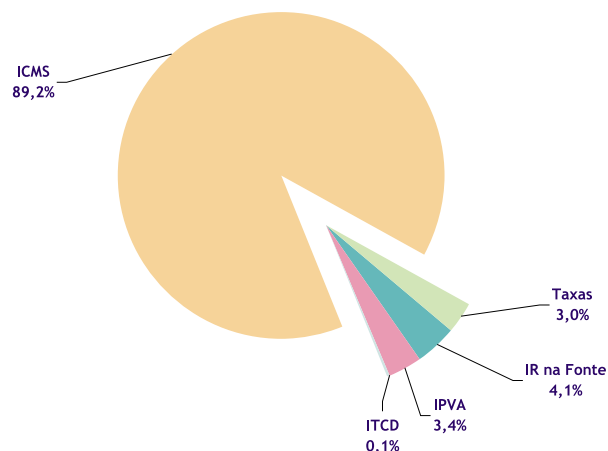
(2) Análise Horizontal. Variação do valor arrecadado em relação a sua previsão

(3) Análise Vertical. Participação do item na Receita Tributária Total

(4) ITCD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos

Gráfico 5

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS - 2006



Fonte: SICOF/SEFAZ

A Tabela 6 permite visualizar a evolução das diferentes rubricas que compõem a receita tributária, bem como o valor contabilizado nos principais Fundos criados pelo Governo do Estado.

A partir de 2003 foi criado o Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia – FIES, vinculado à Secretaria de Planejamento, e a partir de 2005 o Fundo de Cultura da Bahia – FCBA, vinculado à Secretaria da Cultura e Turismo. Os valores arrecadados nesses dois Fundos são contabilizados como Receitas Diversas.

Observa-se que a soma dos valores arrecadados vem obtendo cresci-

mento real ao longo dos últimos anos, elevando o ingresso de recursos próprios e fazendo com que o Estado fique menos dependente de recursos de terceiros (Operações de Crédito).

O Gráfico 5 mostra a composição da Receita Tributária comprovando o exposto na Tabela 6, ou seja, o ICMS é o item deste grupo mais significativo em valores.

3.3.1.2 Transferências Correntes

A Receita de Transferências Correntes é composta pelas transferências constitucionais e legais da União, destacando-se o Fundo de Participação dos Estados – FPE que participa com mais de 60% do total.

A Tabela 7 evidencia que as Transferências Correntes apresentaram um crescimento representativo nos dois últimos exercícios. Vale salientar que uma parte desse aumento expressivo (41,4% real de 2004 para 2005) deveu-se à reclassificação da receita do SUS, antes classificada como de Serviços (o que também explica a queda dessa Receita no mesmo período), e da reclassificação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, antes classificada como Transferência de Capital. Outro fator que contribuiu para esse aumento foi o crescimento do valor repassado pela União ao Estado da Bahia, como pode ser visualizado na evolução dos repasses do FPE e do Fundo de

Tabela 6

Evolução da Receita Arrecadada - Tributos e Fundos 2003 a 2006

Valor em Real

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006
ICMS	5.712.366.724	6.625.528.016	6.877.126.582	7.691.672.851
PRINCIPAL	4.932.549.932	5.715.345.054	5.914.364.844	6.604.545.069
FUNCEP	154.554.919	185.679.603	213.050.187	249.920.765
FUNDEF	625.261.872	724.503.359	749.711.551	837.207.017
FIES	50.000.000	442.167.768	736.970.391	600.127.708
FCBA	-	-	15.000.050	15.325.626
IR na Fonte	179.897.065	205.258.931	272.116.770	356.673.363
IPVA	177.565.956	210.602.125	257.117.836	295.282.841
Taxas	183.388.685	203.259.517	232.694.246	262.676.451
ITCD	9.855.077	14.931.186	10.899.253	12.517.367
Total	6.313.073.505	7.701.747.543	8.401.925.129	9.234.276.205
Total Corrigido pelo IGP-DI	7.438.063.204	8.092.996.318	8.721.198.283	9.234.276.205
Variação % ⁽¹⁾	-	8,8%	7,8%	5,9%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor das Transferências Correntes Corrigido em cada ano.

Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados – FPEX, também chamado de IPI Exportação.

O FPE constitui importante instrumento de redistribuição da renda nacional, considerando que os recursos são transferidos de forma a favorecer as áreas menos desenvolvidas do País. Dessa forma, os recursos destinados à região Nordeste representam 52,46% do total do FPE,

cabendo ao Estado da Bahia um coeficiente de participação de 9,3962. Como importante fonte de recursos para o Estado, o FPE vem obtendo um crescimento estável nos últimos quatro exercícios. Em 2006, a União repassou para o Estado da Bahia o valor de R\$ 3.277.641.859 referente ao FPE.

Para que não haja perda de arrecadação de ICMS pelos Estados, do

Tabela 7 ESPECIFICAÇÃO	Transferências Correntes - 2003 a 2006				Valor em Real
	2003	2004	2005	2006	
Transferências Correntes	3.227.136.796	3.351.412.314	4.796.591.417	5.310.939.757	
FPE	2.042.348.346	2.249.069.172	2.814.825.372	3.277.641.859	
IPI Exportação	93.906.007	143.214.475	147.606.231	176.826.649	
Compensação ICMS Exportação	121.429.555	94.774.830	94.774.830	54.356.153	
Auxílio Exportação	-	30.041.550	43.463.925	75.049.200	
Royalties	145.214.469	174.332.478	205.358.171	231.435.761	
Salário Educação	74.661.780	33.780.448	28.166.926	32.176.919	
Transferências FUNDEF	526.314.997	434.703.889	416.146.791	444.995.673	
Transferências de Convênios	38.630.497	123.892.791	68.831.869	78.139.845	
Outras Transferências	184.631.145	67.602.681	977.417.301	940.317.699	
CIDE	-	-	116.232.993	162.252.957	
Transferências do SUS	141.246.305	49.262.515	750.774.571	689.806.245	
Outras	43.384.840	18.340.167	110.409.738	88.258.498	
Total Corrigido pelo IGP-DI	3.802.212.573	3.521.664.059	4.978.861.891	5.310.939.757	
Varição % (1)	-	-7,4%	41,4%	6,7%	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Varição percentual do valor das Transferências Correntes Corrigido em cada ano.

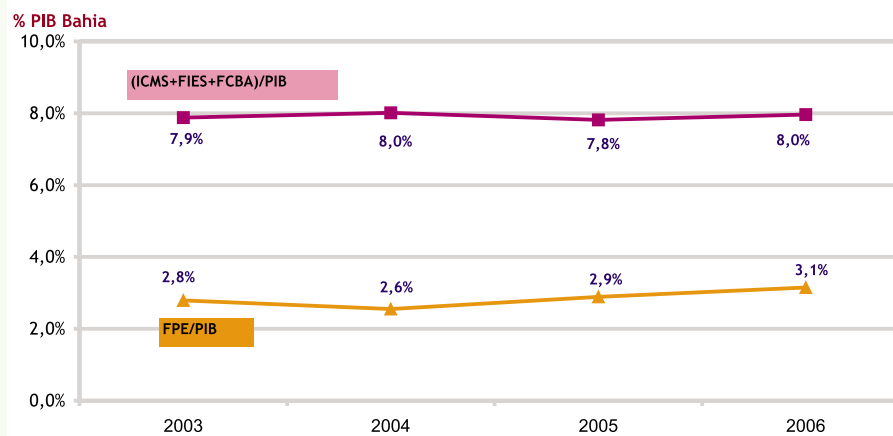
mesmo modo que é feito com o IPI Exportação (FPEX), a União compensa financeiramente os Estados com a desoneração de suas exportações. A Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, conhecida como Lei Kandir, dispõe sobre a desoneração do imposto dos Estados sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS) nas transações com produtos primários, semi-elaborados e bens de capital destinados à exportação. No exer-

cício de 2006, houve uma diminuição expressiva no valor repassado ao Estado da Bahia, como se pode visualizar na rubrica Compensação ICMS Exportação, cuja receita reduziu-se à cerca da metade dos dois últimos anos.

O Governo Federal, em 2004, ao considerar a importância para o país da obtenção de expressivos resultados superavitários no comércio exterior e com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade externa da eco-

Gráfico 6

EVOLUÇÃO DO ICMS COMPARADA AO FPE EM PROPORÇÃO AO PIB DO ESTADO DA BAHIA - 2003 a 2006



Fonte: SICOF/SEFAZ

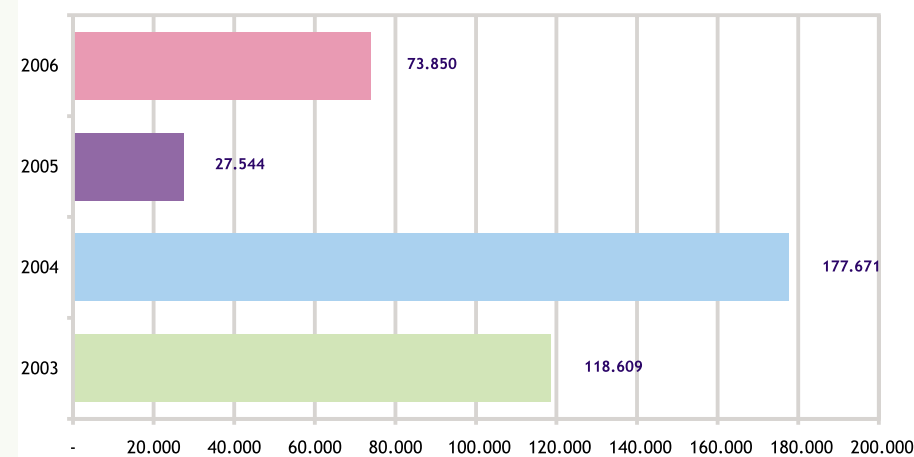
nomia brasileira, resolveu premiar a cooperação dos demais entes da federação nesse esforço exportador. O Auxílio Exportação foi criado com essa finalidade. Na Tabela 5, observa-se que a receita do Estado da Bahia com esse item vem crescendo no decorrer desses últimos três anos, compensando em parte a perda de arrecadação com o item Compensação ICMS Exportação. O valor recebido da União em 2006 alcançou R\$ 75.049.200, correspondendo a um aumento de 72,7% em relação a 2005.

O Gráfico 6 faz um comparativo entre a arrecadação do principal tributo do Estado – o ICMS e a da principal Transferência Corrente – o FPE,

Gráfico 7

EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - 2006

Valor em R\$ mil



Fonte: SICOF/SEFAZ

mostrando sua evolução proporcionalmente ao PIB do Estado da Bahia. Nesse Gráfico, foram somados ao ICMS, os valores arrecadados nos Fundos FIES e FCBA para que não houvesse uma distorção. Observa-se que a arrecadação do FPE possui uma tendência a um leve crescimento ao longo desses últimos quatro anos, enquanto a do "ICMS Total" possui uma tendência à estabilidade em relação ao valor do PIB baiano.

3.3.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital são provenientes de ingressos de recursos em função da constituição de dívidas (operações de crédito), vendas

de ativo permanente (alienação de bens), recebimento de direitos (amortização de empréstimos e financiamentos concedidos) e recebimentos de recursos de outras pessoas de direito público ou privado (transferências de capital), sendo destinados a atender a gastos classificáveis em Despesas de Capital.

A Tabela 8 demonstra a evolução das Receitas de Capital, no período 2003-2006. Observa-se que o total dessas receitas vem decrescendo em valores reais ao longo dos anos.

Destacam-se as Operações de Crédito que alcançaram uma realização de R\$ 385.864.582 (55,2% do previsto), correspondendo a mais

de 80% do total das Receitas de Capital. Esse valor, comparado com o exercício de 2005, obteve uma variação positiva da ordem de 52%, contudo é ainda inferior ao valor obtido em 2003.

Por outro lado, a Alienação de Bens registrou uma variação negativa significativa, em relação ao exercício anterior, totalizando R\$ 15.020.648. Em 2005 houve uma Alienação de Títulos do Fundo de Compensação da Variação Salarial – FCVS no valor de R\$ 240.001.709, evento que não se repetiu no exercício de 2006.

Já com relação às Transferências de Capital (valores corrigidos pelo IGP-DI), o valor de R\$ 73.849.504 realizado no exercício de 2006 foi muito

Tabela 8 ESPECIFICAÇÃO	Comparativo das Receitas de Capital - 2003 a 2006			
	2003	2004	2005	2006
Receitas de Capital	528.769.503	525.864.823	528.547.311	477.243.393
Operações de Crédito	420.428.805	314.140.013	253.844.558	385.864.582
Transferência de Capital	100.669.689	169.081.391	26.536.066	73.849.504
Alienações de Bens	4.846.115	40.148.884	245.446.846	15.020.648
Amortização de Empréstimos	2.618.644	2.490.424	2.711.897	2.465.863
Outras Receitas de Capital	206.250	4.111	7.945	42.796
Receita de Capital corrigida pelo IGP-DI	622.996.229	552.578.756	548.632.108	477.243.393
Variação % ⁽¹⁾	-	-11,3%	-0,7%	-13,0%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor das Receitas de Capital Corrigido em cada ano.

superior ao R\$ 27.544.436 realizado em 2005, mas ainda é bastante inferior ao obtido em períodos anteriores, conforme ilustrado no Gráfico 7. Deve-se destacar que a principal receita desse Grupo até 2004 era a CIDE, que passou a ser classificada como Transferência Corrente.

3.4. Despesa Orçamentária

O conjunto de gastos públicos autorizados por meio do orçamento ou de créditos adicionais constitui-se em despesas orçamentárias. Tais

despesas são executadas pelo Estado para atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da população.

Os dispêndios efetuados pelo governo estadual como despesas orçamentárias podem ser classificados segundo a categoria econômica em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

A Tabela 9 apresenta de forma detalhada as categorias Despesas Correntes e Despesas de Capital, classificando-as por grupo e subgrupos

ESPECIFICAÇÃO	Despesas Totais - 2006						
	Despesa		Diferença	Realização	AH (1)	Participação	AV (2)
	Créditos Autorizados	Empenhadas					
Despesas Correntes	14.317.868.880	13.658.719.218	659.149.662		95,4%	86,2%	
Pessoal e Encargos Sociais	7.422.456.029	7.321.067.030	101.388.999		98,6%	46,2%	
Juros e Encargos da Dívida	604.855.892	594.463.046	10.392.846		98,3%	3,8%	
Outras Desp. Correntes	6.290.556.959	5.743.189.141	547.367.818		91,3%	36,2%	
Despesas de Capital	2.841.678.729	2.194.868.958	646.809.771		77,2%	13,8%	
Investimentos	1.677.796.145	1.046.319.654	631.476.492		62,4%	6,6%	
Inversões Financeiras	94.676.013	82.784.955	11.891.058		87,4%	0,5%	
Amortização da Dívida	1.069.206.571	1.065.764.349	3.442.222		99,7%	6,7%	
Reserva Contigência	53.971	0	0		0	0,0%	
Total das Despesas	17.159.601.580	15.853.588.176	1.305.959.433		92,4%	100,0%	

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: No item Demais Receitas Correntes estão compreendidas as receitas agropecuária, industrial e outras receitas correntes

(1) Análise Horizontal. Percentual das receitas realizadas em comparação à sua previsão.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total das receitas realizadas.

de contas, com o objetivo de demonstrar os valores orçados e os empenhados no exercício de 2006.

As Despesas Correntes representaram 86,2% e as Despesas de Capital 13,8% do total das despesas, conforme verificado na Tabela 9.

Considerando os critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Orçamento Público, verifica-se que as Despesas Correntes obtiveram em sua execução um desvio negativo de 4,6%, correspondendo ao conceito Bom de desempenho. As Despesas de Capital apresentam um desvio negativo superior a 15,1%, obtendo um conceito de desempenho altamente deficiente.

No Gráfico 8 pode-se observar o desempenho da realização da despesa em cada grupo.

Analisando as despesas empenhadas em 2006 comparativamente aos créditos autorizados nas respectivas rubricas, observa-se que as despesas com Pessoal e Encargos, Juros e Encargos da Dívida, e Amortização da Dívida obtiveram o valor de sua execução orçamentária próximo do que foi programado, apresentando um conceito Ótimo de desempenho.

O Gráfico 9 apresenta a composição da despesa orçamentária por

Gráfico 8

REALIZAÇÃO DA DESPESA - 2006

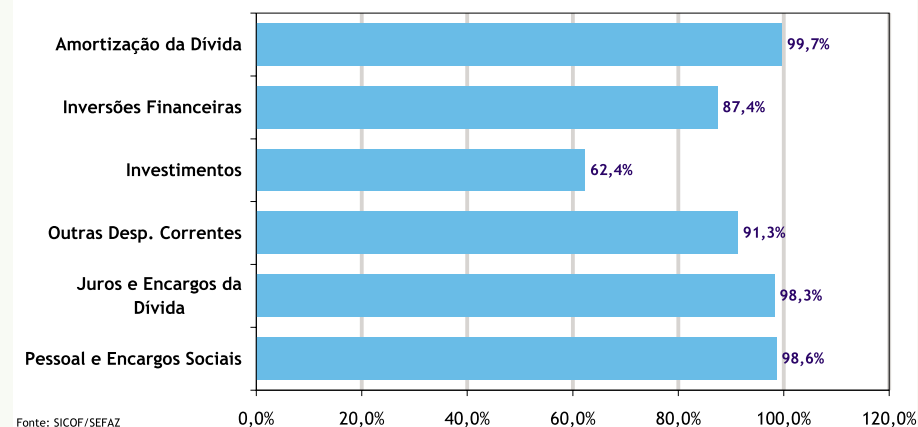


Gráfico 9

DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2006

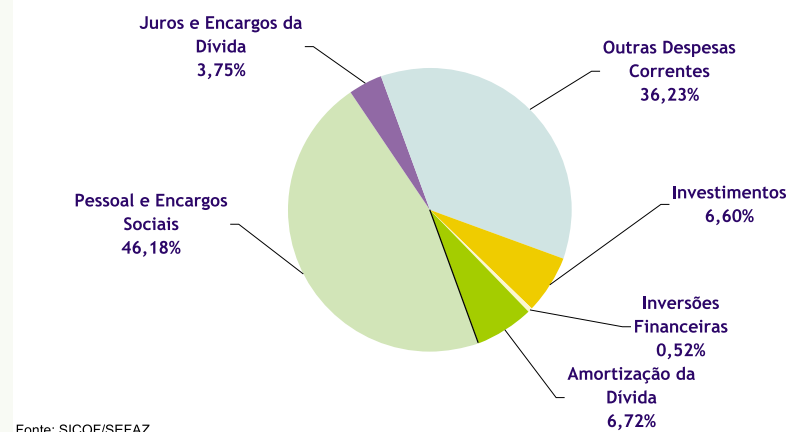


Tabela 10 ESPECIFICAÇÃO	Evolução das Despesas por Fonte - 2003 a 2006			
	2003	2004	2005	2006
Despesas Totais	11.178.936.124	12.961.886.339	14.348.142.812	15.853.588.176
Fontes Próprias do Tesouro	8.610.217.186	9.771.767.446	10.968.900.954	11.820.834.590
Outras do Tesouro	401.872.396	369.616.736	576.593.529	890.648.826
Operações de Crédito	408.882.721	337.874.215	252.540.671	345.888.476
Convênios	107.704.719	113.685.915	122.237.384	185.334.841
<i>Convênios Administração Direta</i>	<i>79.037.289</i>	<i>74.719.691</i>	<i>93.189.408</i>	<i>146.228.827</i>
<i>Convênios Administração Indireta</i>	<i>28.667.430</i>	<i>38.966.225</i>	<i>29.047.976</i>	<i>39.106.014</i>
Outros Recursos da Administração Indireta	1.650.259.102	2.368.942.026	2.427.870.274	2.610.881.443
Total corrigido pelo IGP-DI	13.171.022.541	13.620.350.165	14.893.372.239	15.853.588.176
Variação % ⁽¹⁾	-	3,4%	9,3%	6,4%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor das Despesas por Fonte em cada ano

grupo de contas, destacando-se as despesas com Pessoal e Encargos que representam 46,18% e Outras Despesas Correntes com 36,23% da despesa total em 2006.

As despesas do Estado da Bahia podem, também, ser analisadas por fonte de recursos. Esse detalhamento visa a identificar a origem do financiamento das ações governamentais.

Na Tabela 10 analisa-se a evolução das despesas por fonte de recursos no quadriênio 2003 a 2006. Verifica-se que houve aumento das despesas custeadas com recursos do tesouro (Fontes Próprias do Tesouro

e Outras do Tesouro), enquanto que as demais fontes não apresentaram, proporcionalmente, a mesma evolução.

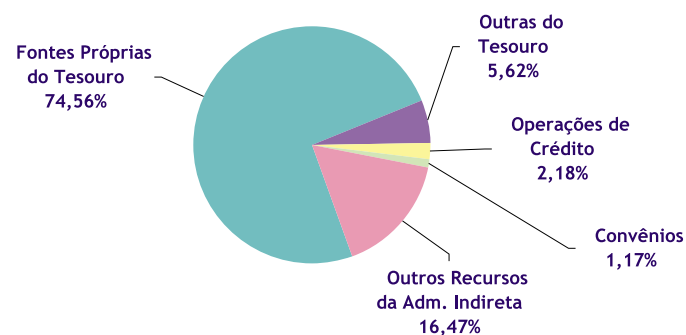
Observa-se também que o Estado da Bahia custeou a maior parte de suas despesas com recursos próprios (Fontes do Tesouro). Isso também pode ser observado no Gráfico 10, que demonstra a composição das despesas por fonte de recursos no ano de 2006.

3.4.1 Despesas Correntes

As Despesas Correntes constituem o grupo de despesa da Administra-

Gráfico 10

DESPESA POR FONTE DE RECURSOS - 2006



Fonte: SICOF/SEFAZ

ção Pública utilizadas na manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, sendo consideradas despesas operacionais do Estado. Nesse grupo estão incluídas as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes, incluso nesse último subgrupo as Transferências Constitucionais para os Municípios.

O valor total das Despesas Correntes foi de R\$ 13.658.719.218, representando 95,4% (Tabela 9) da fixação atualizada do orçamento de 2006.

Conforme demonstra a Tabela 11 as despesas com pessoal e encargos

totalizaram o valor de R\$ 7.321.067.030, o que corresponde a 46,2% da despesa total (Tabela 9).

Esse montante mantém-se perfeitamente dentro dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como poderá ser verificado no tópico específico que trata da Gestão Fiscal. Já o valor dos repasses constitucionais para os Municípios correspondeu a R\$ 2.347.531.485.

Um aspecto importante que pode ser verificado ainda na Tabela 11 é que as despesas com juros e encargos da dívida decresceram no período 2003 a 2006.

3.4.2 Despesas de Capital

As Despesas de Capital constituem despesas da Administração Pública com a intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de bens ou serviços. Essa categoria se divide nos subgrupos de despesa: Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital. O subgrupo de Investimentos compreende todas as despesas de capital que geram serviços e, em consequência, um acréscimo do Produto Interno Bruto, a exemplo da construção de um prédio escolar. Já as Inversões Financeiras são des-

Tabela 11

Comparativo das Despesas Correntes - 2003 a 2006

Valor em Real

ESPECIFICAÇÃO	Despesa Empenhada			
	2003	2004	2005	2006
Despesas Correntes	9.305.827.256	11.121.603.727	12.385.058.830	13.658.719.218
Pessoal e Encargos Sociais	4.887.644.050	5.649.068.970	6.300.491.408	7.321.067.030
Transf. a Inst. Privadas sem fins lucrativos	1.643.298	-	-	-
Aplicações Diretas ¹	4.886.000.752	5.649.068.970	6.300.491.408	6.329.208.602
Aplicação Direta ²	-	-	-	991.858.428
Juros e Encargos da Dívida	624.280.785	568.711.606	598.149.594	594.463.046
Transferência Intragov ³	11.021.853	-	-	-
Aplicações Diretas	613.258.932	568.711.606	598.149.594	594.463.046
Outras Despesas Correntes	3.793.902.421	4.903.823.151	5.486.417.828	5.743.189.141
Transferência Intragov ³	1.984.191	-	-	-
Transferências a União	64.545	337.486	207.777	293.102
Transferências a Municípios	1.581.137.101	1.944.407.355	2.153.964.757	2.347.531.485
Transf. a Inst. Privadas sem fins lucrativos	117.029.528	129.249.184	128.452.335	113.618.486
Transf. a Inst. Privadas com fins lucrativos	36.652	2.169	344.065	1.113.906
Transf. ao Exterior	-	-	540	430
Aplicações Diretas	2.093.650.403	2.829.826.957	3.203.448.355	3.280.631.733
Total Corrigido pelo IGP-DI	10.964.125.674	11.686.581.196	12.855.691.066	13.658.719.218
Varição %⁴	-	19,5%	11,4%	10,3%

Fonte: SICOF/SEFAZ

1-Despesa realizada por Unidade Orçamentária; 2-Despesa com operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3-Transferência Intragovernamental a Entidades não Integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social; 4- Variação percentual do valor das Despesas em cada ano

pesas de capital que não geram serviços e incremento do PIB, como por exemplo, a aquisição pelo ente público de um prédio já pronto.

A Tabela 12 mostra a evolução das Despesas de Capital entre os anos

de 2003 e 2006.

O valor executado no subgrupo investimento no exercício de 2006 foi de R\$ 1.046.319.654, o que representa um crescimento de 3,64% em

Tabela 12

Comparativo das Despesas de Capital - 2003 a 2006

Valor em Real

ESPECIFICAÇÃO	Despesa Empenhada			
	2003	2004	2005	2006
Despesas de Capital	1.873.108.867	1.840.282.610	1.963.083.982	2.194.868.958
Investimentos	863.729.711	861.057.129	1.009.579.074	1.046.319.654
Transferências Intragov. Entid. não Integ. Orç.	142.357.558	-	-	-
Transferências a União	3.750	-	30.870	2.150.588
Transferências a Municípios	105.558.038	59.811.980	54.240.997	64.167.722
Transf. a Inst. Privadas sem fins lucrativos	13.293.127	16.093.111	36.243.458	102.489.774
Aplicações Diretas	602.517.238	785.152.038	919.063.748	877.511.570
Inversões Financeiras	281.557.427	174.851.929	94.083.560	82.784.955
Transferências Intragov. Entid. não Integ. Orç.	153.050.532	-	-	-
Transferências a União	-	267.349	301.158	271.266
Aplicações Diretas	128.506.895	174.584.580	93.782.402	82.513.689
Amortização da Dívida	727.821.729	804.373.552	859.421.348	1.065.764.349
Transferências Intragov. Entid. não Integ. Orç.	31.240.899	-	-	-
Aplicações Diretas	696.580.831	804.373.552	859.421.348	1.065.764.349
Total Corrigido pelo IGP-DI	2.206.896.867	1.933.768.967	2.037.681.173	2.194.868.958
Varição % ⁽¹⁾	-	-12,4%	5,4%	7,7%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor das Despesas em cada ano

relação ao exercício de 2005.

Vale dizer que no subgrupo Amortização da Dívida verifica-se um aumento de 24% no exercício de 2006 em relação ao de 2005. Esse assunto será melhor detalhado no item da dívida pública.

Ao analisar as despesas estaduais por meio dos investimentos nas diversas funções, constata-se que no período 2003 a 2006 o Estado da

Bahia vem priorizando as políticas sociais e de infra-estrutura, estando alinhado com as metas e programas estabelecidos no PPA 2004-2007 e com a LDO do mesmo período.

Na Tabela 13 verifica-se que mesmo priorizando as políticas sociais, houve um ligeiro declínio no exercício de 2006 em investimentos nas funções sociais. Em relação às funções de infra-estrutura ocorreu uma evolução positiva no período de 2004 a 2006, observando-se um des-

ESPECIFICAÇÃO	Investimento por Ação Governamental - 2003 a 2006			
	2003	2004	2005	2006
POLÍTICA SOCIAL	248.965.856	238.989.827	335.331.778	306.297.200
Assistência Social	3.271.854	655.371	1.232.396	3.636.414
Saúde	110.033.640	107.303.163	138.228.009	118.953.896
Educação	81.653.795	52.239.721	90.585.047	91.272.020
Cultura	6.365.912	5.693.047	12.164.759	14.556.361
Direitos da Cidadania	27.840.673	6.530.881	20.035.558	10.366.633
Trabalho	765.920	4.699.872	18.093.140	10.030.829
Segurança Pública	17.688.002	58.951.170	48.893.126	47.664.844
Desporto e Lazer	1.346.060	2.916.602	6.099.743	9.816.201
INFRA-ESTRUTURA	442.785.733	406.476.863	519.769.839	569.305.240
Urbanismo	158.772.143	120.989.832	48.293.044	67.137.028
Habituação	4.521.834	67.111.923	100.861.997	105.377.538
Saneamento	117.234.669	92.552.792	119.593.216	97.151.616
Gestão Ambiental	45.350.394	55.218.126	54.555.311	51.834.930
Comunicações	276.756	108.970	743.259	221.375
Energia	7.162.873	29.407.449	114.499.234	31.959.669
Ciência e Tecnologia	7.052.703	12.545.001	12.856.923	9.022.002
Transporte	102.414.361	28.542.770	68.366.853	206.601.082
PRODUÇÃO	125.498.034	180.124.314	112.067.625	155.779.951
Agricultura	73.297.138	116.473.619	54.644.007	102.648.577
Organização Agrária	2.603.421	307.325	1.210.657	4.497.071
Indústria, Comércio e Serviços	49.597.475	63.343.371	56.212.961	48.634.304
PODERES DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO	46.480.088	35.466.125	42.409.831	14.937.262
Administração	12.480.644	10.337.428	18.533.307	6.974.809
Legislativa	3.570.132	11.565.677	2.108.130	2.077.942
Judiciária	27.756.684	10.334.158	19.949.001	4.343.062
Essencial à Justiça	2.672.628	3.228.862	1.819.393	1.541.449
Encargos Especiais	-	-	-	-
Total	863.729.711	861.057.129	1.009.579.074	1.046.319.654
Total Corrigido pelo IGP-DI	1.017.646.345	904.798.831	1.047.943.079	1.046.319.654
Variação% ⁽¹⁾	-	-11,1%	15,8%	-0,2%

Fonte: SICOF/SEFAZ

taque significativo para a função de transporte em 2006. Já as funções de produção, apesar de ter um investimento menor em relação às funções sociais e de infra-estrutura, foi a que obteve um crescimento mais significativo.

3.5. Gestão Orçamentária dos Fundos Especiais

Para melhorar o controle de recursos em áreas específicas de governo, os entes estatais (União, Estados, DF e Municípios) criam fundos especiais vinculados a seus órgãos ou entidades.

Os fundos especiais constituem-se em parcelas de receitas com vinculação dos recursos a determinados objetivos ou serviços. A Lei de criação do fundo especial pode determinar as peculiaridades de sua aplicação.

No Estado da Bahia são executadas despesas por meio de nove fundos especiais: FAJ, FUNSERV, FUNPREV, FIES, FERFA, FESBA, FCBA, FERHBA e FUNCEP. No exercício de 2006 consideramos importante analisar de forma mais detalhada o FIES, o FUNCEP e o FCBA.

3.5.1. Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia – FIES

O FIES foi instituído pela Lei 8.632 de 12 de Junho de 2003, com a fina-

Tabela 14	Receita e Despesa do FIES - 2006	Valor em Real
DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO	
Receitas Totais	600.127.708	
Receitas Correntes	600.127.708	
Outras Receitas Correntes	600.127.708	
Despesas Totais por Função	537.768.817	
Administração	4.282.541	
Direitos da Cidadania	264.352	
Urbanismo	13.418.693	
Habitação	2.575.007	
Saneamento	233.496	
Indústria	21.857.807	
Comunicações	298.172	
Transporte	85.915.286	
Encargos Especiais ⁽¹⁾	408.923.464	
Fonte: SICOF/SEFAZ		
(1) Despesas com Serviço da Dívida e Transferências		

lidade de auferir contribuições destinadas à implementação de programas sociais no Estado da Bahia e em seus Municípios, oferecidas, mediante termo de acordo, por empresas interessadas em contribuir para os programas estaduais de investimento em infra-estrutura e em ações sociais.

O FIES é vinculado à Secretaria de Planejamento, à qual compete gerir o Fundo e prover os respectivos suportes técnico e material.

Os recursos do FIES são destinados, exclusivamente, a investimentos

em infra-estrutura e em ações de natureza social do Estado ou dos Municípios.

São recursos do Fundo:

- Contribuições de empresas interessadas em participar dos Programas estaduais de investimento em infra-estrutura e em ações sociais;
- Transferências à conta do Orçamento Geral do Estado;
- Auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

A Tabela 14 mostra a movimentação de recursos do FIES no exercício de 2006. Nesse exercício, a Receita Total recolhida pelo Fundo foi de R\$ 570.170.595 (receita recolhida no grupo Outras Receitas Correntes) e o total executado foi de R\$ 537.772.573. Analisando a execução orçamentária do FIES, merecem destaque as funções Encargos Especiais (função utilizada para pagamento do Serviço da Dívida e Distribuição de Receitas aos Municípios), Transporte (exclusivamente a sub-função de Transporte Rodoviário) e Indústria (exclusivamente a sub-função de Promoção Industrial).

3.5.2. Fundo Estadual de Combate a Pobreza – FUNCEP

Em 21 de dezembro de 2001 foi instituída a Secretaria de Combate à Po-

breza e às Desigualdades Sociais e o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FUNCEP) por meio da Lei 7.988 desse mesmo ano.

A Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - SECOMP, possui finalidade de promover, coordenar, acompanhar e integrar as ações governamentais destinadas a reduzir a pobreza e a desigualdade social, e as suas respectivas causas e efeitos. Para cumprimento desta finalidade, a secretaria atua diretamente em programas sociais, como também delega a outros órgãos e entidades das diversas esferas governamentais a aplicação desses recursos.

O FUNCEP foi instituído com a finalidade de viabilizar à população do Estado o acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida. O Fundo é gerido pela SECOMP, segundo a programação estabelecida pelo Conselho de Políticas de Inclusão Social.

São receitas do FUNCEP:

- O produto da arrecadação equivalente a dois pontos percentuais adicionais à alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte

Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidentes sobre os produtos e serviços especificados no art. 16, da Lei nº 7.014, de 4 de dezembro de 1996, com a redação decorrente desta Lei;

- As dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- As contribuições voluntárias, auxílios, subvenções, doações e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;
- As receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos.

A Tabela 15 mostra as receitas recolhidas pelo Fundo em 2006. O total de recursos somou R\$ 278.980.583 advindos 89,6% das Receitas do ICMS destinadas ao fundo.

As aplicações de recursos no exercício de 2006 podem ser demonstradas em diversas situações. Primeiramente, são apresentadas na Tabela 15 as despesas do FUNCEP (por meio da fonte 28), aplicadas pelas diversas secretarias do Estado da Bahia. Merece destaque as Secretarias de Combate à Pobreza (gestora do fundo) e Trabalho com R\$ 77.105.425 e R\$ 56.274.220 respectivamente.

Tabela 15		Receita e Despesa do FUNCEP - 2006	
		Valor em Real	
DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO	AV (1)	
Receitas Totais da Fonte 28	278.980.583	100%	
Receita Tributária	249.920.765	89,6%	
Adicional da Alíquota do ICMS	249.920.765	89,6%	
Receita Patrimonial	16.933.064	6,1%	
Remuneração de Depósitos Bancários	16.933.064	6,1%	
Outras Receitas Correntes	12.126.754	4,3%	
Multas e Juros de Mora do ICMS	159.191	0,1%	
Multas e Juros Previstos em Contratos	707	0,0%	
Indenizações e Restituições	11.966.856	4,3%	
Despesas Totais da Fonte 28	265.259.730	100%	
Poder Executivo	265.159.873	99,96%	
Secretaria de Administração	875.904	0,33%	
Secretaria de Agricultura Irrigação e	37.324.228	14,07%	
Secretaria de Educação	20.553.394	7,75%	
Secretaria da Fazenda	2.480.460	0,94%	
Secretaria Justiça e Direitos	408.757	0,15%	
Secretaria do Planejamento	18.527.689	6,98%	
Secretaria da Saúde	52.579	0,02%	
Secretaria do Trabalho	56.274.220	21,21%	
Secretaria de Infra-estrutura	3.534.660	1,33%	
Secretaria de Combate a Pobreza	77.105.425	29,07%	
Secretaria de Desenvolvimento	34.991.004	13,19%	
Secretaria de Meio Ambiente	6.308.207	2,38%	
Secretaria de Ciência, Tecnologia e	6.723.346	2,53%	
Defensoria Pública	99.857	0,04%	
Defensoria Pública do Estado da Bahia	99.857	0,04%	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no total da receita e da despesa em 2006

No exercício de 2006, foram aplicados R\$ 265.472.606, sendo os principais programas: Bahia Urgente: Políticas Assistenciais, Compensatórias e Emergenciais; Viver Melhor: Acesso e Melhoria Habitacional Urbana e Rural; Gerando Negócios: Apoio ao Trabalhador e a Micro, Pequeno e Médio Empreendimentos.

3.5.3. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA

A Lei n. 9.431 de 11 de fevereiro de 2005 instituiu o Fundo de Cultura da Bahia –FCBA vinculado à Secretaria da Cultura e Turismo, com o objetivo de incentivar e estimular a produção artístico-cultural baiana. Esse Fundo custeia total ou parcialmente projetos estritamente culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.

São receitas do FCBA:

- Contribuições de mantenedores, na forma prevista em regulamento;
- Transferências à Conta do Orçamento Geral;
- Auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- Doações e legados;

- Devolução por utilização indevida de recursos recebidos através do Programa Estadual de Incentivo à Cultura – FAZCULTURA ou do FCBA,
- Valores provenientes da devolução de recursos relativos a projetos do FAZCULTURA que apresentem saldos remanescentes;
- Saldos de exercícios anteriores;
- Outros recursos a ele destinado.

Na Tabela 16 demonstramos as receitas do FCBA no valor de R\$ 15.325.626 e as despesas empenhadas com um montante de R\$ 19.060.298. Vale ressaltar que esse Fundo iniciou o exercício de 2006 com um saldo financeiro de R\$ 3.653.847.

Tabela 16		Receita e Despesa do FCBA - 2006 Valor em Real	
DISCRIMINAÇÃO		REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO	
Receitas Totais		15.325.626	
Receitas Correntes		15.325.626	
Outras Receitas Correntes		15.325.526	
Despesas Totais por Subfunção		19.060.298	
Administração Geral		111.831	
Comunicação Social		25.250	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		730.042	
Difusão Cultural		14.443.175	
Transferências		3.750.000	
Fonte: SICOF/SEFAZ			
Nota: O FCBA iniciou o exercício de 2006 com um superávit financeiro			

4. GESTÃO FINANCEIRA

Neste tópico serão realizadas análises acerca do fluxo financeiro no exercício de 2006, demonstrando as movimentações orçamentárias e extra-orçamentárias. O Estado da Bahia gerenciou de forma responsável seus recursos financeiros, estabelecendo prioridades para as principais funções de despesa, além de administrar com eficiência suas reservas financeiras para cobertura de suas obrigações constitucionais e legais.

No gerenciamento da movimentação de recursos financeiros do Tesouro Estadual são consideradas as disponibilidades existentes, ou seja, o efetivo ingresso de recursos em seu caixa, devendo ser procedidas liberações de recursos aos diversos órgãos, fundos e entidades estaduais em cada função específica da despesa, de forma a cumprir a programação orçamentária e financeira estabelecida para o período.

A programação financeira do exercício estabelece os valores a serem transferidos para as diversas unidades gestoras responsáveis pela realização de despesas com projetos, atividades e operações especiais, considerando o cronograma de desembolso mensal. Nesta programação são observadas também as prioridades de gasto, inclusive as

sazonalidades específicas de alguns gastos, a política fiscal estabelecida para o período e o cumprimento dos parâmetros de vinculações constitucionais e legais das receitas arrecadadas e as especificações para cada fonte de recurso.

4.1 Balanço Financeiro

Conforme estabelece o Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como as movimentações de natureza extra-orçamentária, conjugados com as disponibilidades financeiras provenientes do exercício imediatamente anterior e os saldos que se transferem para o exercício seguinte.

O Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, parte integrante deste Relatório, traz em detalhes o Balanço Financeiro. Com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados deste demonstrativo, a Tabela 17 demonstra o Balanço Financeiro Resumido do Estado no exercício de 2006.

O Balanço Financeiro tem a finalidade de demonstrar a movimentação financeira (receita/ingresso e despesa/dispêndio) durante o exercício. No caso do Estado da Bahia, essas movimentações somaram, em 2006, R\$ 45.015.565.058 (neste valor estão incluídas as contas de interligação de sistema). Esse total pode ser analisado dividindo o Balanço em três partes:

- Operações orçamentárias de receita e despesa;
- Operações extra-orçamentárias de ingressos e dispêndios;
- Saldo do exercício anterior (aparecendo na coluna de receita/ingressos) e saldo para o exercício seguinte (demonstrado na coluna de despesa/dispêndios), ambos contendo os subgrupos de Disponibilidades e Vinculado em C/C Bancária.

A Tabela 18 apresenta um demonstrativo de fluxo financeiro para melhor entendimento do Balanço Financeiro do Estado.

O objetivo deste fluxo é mostrar de forma seqüencial a movimentação financeira total do Estado. No exercício de 2006, o saldo transferido do exercício anterior foi de R\$ 850.645.633. Ao longo do exercício, ocorreram recebimentos e pagamentos (receitas e despesas

orçamentárias e movimentação extra-orçamentária), apresentando ao final um valor de R\$ 657.023.271, que representa o saldo finan-

Tabela 17		Balanço Financeiro Resumido - 2006	Valor em Real
DISCRIMINAÇÃO	Receita/Ingressos	Despesas/Dispêndios	
Orçamentária	15.946.448.730	15.853.588.176	
Extra-Orçamentária	28.218.470.694	28.504.953.611	
Saldo do Exercício Anterior	850.645.633		
Saldo para o Exercício Seguinte		657.023.271	
TOTAL GERAL	45.015.565.058	45.015.565.058	

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: Da movimentação extra-orçamentária foram expurgados os

saldos das contas de valores pendentes devedoras

e credoras, interligação de unidade devedora e credora.

Tabela 18		Fluxo Financeiro - 2006	Valor em Real
DISCRIMINAÇÃO			
Saldo do Exercício Anterior			850.645.633
Disponível Inicial			777.305.093
Caixa			5.032
Bancos			282.803.696
Aplicações Financeiras			767.421.135
Rede Bancária - Arrecadação			5.427.985
(Recursos da Administração Indireta)			(278.352.755)
Vinculado em C/C Bancária			73.340.540
(+) Receitas Orçamentárias			15.946.448.730
Receitas Correntes			15.469.205.337
Receitas de Capital			477.243.393
(-) Despesas Orçamentárias			15.853.588.176
Despesas Correntes			13.658.719.218
Despesas de Capital			2.194.868.958
(+) Movimentação Extra-Orçamentária ⁽¹⁾			-286.482.917
(=) Saldo para o Exercício Seguinte			657.023.271
Disponível Atual			617.688.504
Bancos			329.671.637
Aplicações Financeiras			565.431.909
Rede Bancária - Arrecadação			937.713
(Recursos da Administração Indireta)			(278.352.755)
Vinculado em C/C Bancária			39.334.766

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Movimentação Extra-Orçamentária = Ingressos Extra-Orçamentários - Dispêndios Extra-Orçamentários

ceiro a ser transferido para o exercício 2007.

Como se pode notar, o objetivo do Balanço Financeiro é apresentar um fluxo financeiro ocorrido durante o exercício para que se possa analisar a administração dos recursos financeiros do Estado.

4.2 Movimentação Extra-orçamentária

Esta movimentação demonstra o fluxo extra-orçamentário. São ingressos que não se enquadram nas categorias de receitas presentes no orçamento e dispêndios que não estão vinculados ao orçamento público.

A Tabela 19 mostra os principais itens da movimentação extra-orçamentária do Estado da Bahia no ano de 2006.

Considera-se RP as despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, à exceção dos Serviços da Dívida a Pagar, que devem ser registrados em conta específica.

Tabela 19	Movimentação Extra-Orçamentária	
	Valor em Real	
DISCRIMINAÇÃO	Ingressos	Dispêndios
Restos a Pagar	300.081.096	433.304.902
Serviço da Dívida a Pagar	34.838.735	35.533.564
Depósitos	2.767.159.317	2.745.737.858

Fonte: SICOF/SEFAZ

Conforme pode ser observado na Tabela 19, os Restos a Pagar – RP figuram na movimentação extra-orçamentária. O valor exibido na coluna dos dispêndios refere-se ao pagamento ou cancelamento dos Restos a Pagar inscritos em 31.12.2005, enquanto que o valor apresentado na coluna dos ingressos refere-se à inscrição de RP em 31.12.2006.

A Tabela 20 mostra a movimentação Extra-orçamentária dos Serviços da Dívida a Pagar no exercício de 2006.

Tabela 20	Movimentação do Serviço da Dívida a Pagar	
	Valor em Real	
DISCRIMINAÇÃO	Ingressos	Dispêndios
Serviços da Dívida a Pagar (inscritos no exercício)	34.838.735	
Serviços da Dívida a Pagar (pagos no exercício)		35.533.564

Fonte: SICOF/SEFAZ

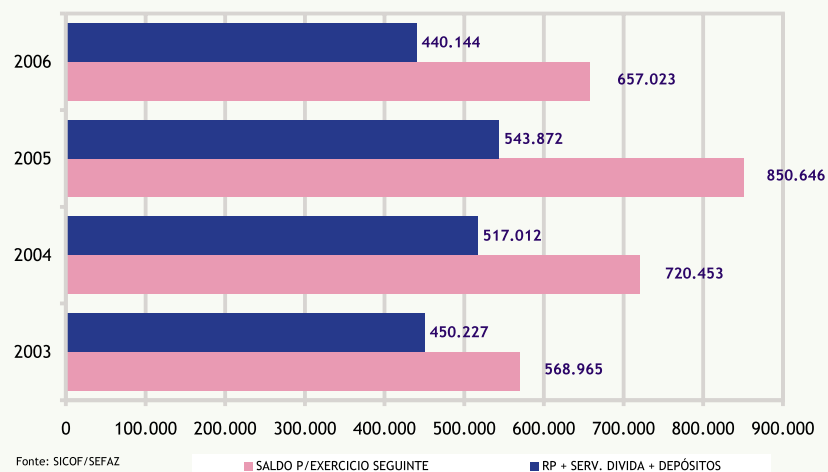
Nota-se que foram pagos, neste exercício, R\$ 35.533.564 relativos aos Serviços da Dívida inscritos em 2005, e foi inscrito em 31.12.2006 o montante de R\$ 34.838.735.

Com a finalidade de melhor analisar o valor do saldo para o exercício seguinte, foi elaborado o Gráfico 11 que apresenta, nos últimos quatro anos, o valor deste saldo comparado aos valores dos Restos a Pagar Inscritos (posicionado na coluna de ingressos) somados aos Serviços da Dívida e Depósitos.

Gráfico 11

ANÁLISE DO SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Valor em R\$ mil



O Gráfico 11 demonstra que, durante o período de 2003 a 2006, o saldo transferido para exercício seguinte foi superior ao somatório dos

valores inscritos em RP, Depósitos e Serviços da Dívida.

Na análise do saldo para o exercício seguinte é prudente notar que este valor é bruto, ou seja, ele está em parte comprometido com o pagamento dos RPs, Serviços da Dívida e Depósitos.

4.3 Resultado Financeiro

No exercício de 2006, o Balanço Financeiro apresentou um resultado deficitário em comparação ao ano de 2005 no valor de R\$ 193.622.363. A Tabela 21 demonstra um comparativo dos Resultados Financeiros entre os exercícios de 2003 e 2006.

O resultado deficitário do Balanço Financeiro foi ocasionado notadamente pela inscrição em Restos a Pagar, que em 2006 teve uma redu-

Tabela 21

Comparativo do Resultado Financeiro

Valor em Real

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	2006
Receita Orçamentária	10.913.916.351	13.048.648.498	14.446.993.266	15.946.448.730
(-) Despesa Orçamentária	(11.178.936.123)	(12.961.886.339)	(14.348.142.812)	(15.853.588.176)
Movimentação Extra-Orçamentária Líquida	181.469.401	64.726.373	31.341.834	(286.482.917)
(=) Déficit/Superávit Financeiro ⁽¹⁾	(83.550.371)	151.488.532	130.192.287	(193.622.363)

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Em relação ao ano anterior

ção em comparação ao exercício de 2005. Isso contribuiu para a diminuição do Passivo Financeiro. No tópico Gestão Patrimonial poderá ser encontrada uma análise sobre os Restos a Pagar.

5. GESTÃO PATRIMONIAL

Na avaliação da gestão patrimonial são considerados os dados referentes à situação de liquidez, à estrutura de captação e rentabilidade na aplicação de recursos, assim como as ações e decisões governamentais que influenciam a estrutura patrimonial no período analisado.

A administração do patrimônio público corresponde à verificação das necessidades de manutenção ou aumento dos ativos financeiros e permanentes, tendo em vista a necessidade de cumprimento das obrigações imediatas constantes do passivo financeiro, bem como a redução dos compromissos de longo prazo do passivo permanente.

Neste tópico serão apresentados os dados referentes à evolução patrimonial do Estado da Bahia em 2006, com importantes comentários acerca dos registros contábeis efetuados neste período em decorrência de exigências legais, demonstrando os reflexos significativos ocorridos nos resultados da estrutura patrimonial.

5.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia, em um determinado momento, os

bens e direitos do Estado, os compromissos assumidos com terceiros, bem como os atos administrativos que possam vir a afetar o patrimônio, objeto de controle no Ativo e Passivo Compensado. Assim, o referido balanço demonstra a situação econômica e financeira do patrimônio do Estado.

O Balanço é composto de duas colunas: Ativo e Passivo. A coluna do Ativo é composta pelos grupos: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Saldo Patrimonial, quando este saldo for negativo, e o Ativo Compensado. Já o Passivo é composto pelo Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial, quando houver saldo positivo, e Passivo Compensado.

A Tabela 22 demonstra o Balanço Patrimonial Resumido referente ao exercício de 2006.

Como pode ser verificado, o Ativo Real, composto pela soma do Ativo Financeiro e do Ativo Permanente, foi de R\$ 10.297.752.178. Já o Passivo Real, formado pelo somatório dos Passivos Financeiro e Permanente, resultou em um total de R\$ 36.389.159.554. Observa-se que o Passivo Real foi superior ao Ativo Real, gerando assim, um Passivo Real Descoberto no valor de R\$ 26.090.407.376. Este resultado patrimonial será objeto de análise no item 5.7.

Tabela 22		Balço Patrimonial Integrado Resumido			
		Valor em			
Ativo	AV ⁽¹⁾	Passivo	AV ⁽²⁾		
Financeiro	895.962.856	8,70%	Financeiro	426.213.310	1,17%
Disponível	617.688.504	6,00%	Restos a Pagar	286.150.603	0,79%
Vinculado em C/C Bancárias	39.334.766	0,38%	Serviços da Dívida a Pagar	34.838.735	0,096%
Realizável	238.939.585	2,32%	Depósitos	105.223.971	0,29%
Permanente	9.401.789.322	91,30%	Permanente	35.962.946.245	98,83%
Investimentos	3.204.642.538	31,12%	Dívida Fundada Interna	9.375.500.980	25,76%
Imobilizado	4.242.246.291	41,20%	Dívida Fundada Externa	1.882.912.717	5,17%
Outros Bens, Créditos e Valores	1.954.900.493	18,98%	Outras Obrigações	1.293.780.905	3,56%
			Obrigações Exigíveis LP - Funprev	23.410.751.643	64,33%
Soma do Ativo Real	10.297.752.178	100,00%	Soma do Passivo Real	36.389.159.554	100,00%
Saldo Patrimonial	26.091.407.376				
Passivo Real Descoberto	26.091.407.376				
Compensado	1.538.111.242		Compensado	1.538.111.242	
Total	37.927.270.797		Total	37.927.270.797	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo Real

(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Passivo Real

5.2 Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores que independem de autorização orçamentária para serem realizados. Neste grupo estão as disponibilidades de numerário bem como outros bens e direitos pendentes ou em circulação.

No Estado da Bahia, este grupo é formado pelas contas do Disponível (Caixa, Banco, Aplicações Financeiras), Vinculado em Contas Correntes Bancárias e as contas representativas do Realizável, composto por créditos de curto prazo. Como pode ser verificado na Tabela 22, o valor do Ativo Financeiro foi de R\$ 895.962.856, o que representa 8,70% do total do Ativo. Dentro do Ativo Financeiro destacam-se as Disponibili-

dades que representam 6,00% do total do Ativo.

A Tabela 23 aborda a evolução das contas do grupo do Ativo Disponível apurado nos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2003 a 2006, sendo essas contas corrigidas pelo IGP-DI.

Conforme pode ser analisado na Tabela 23, o Ativo Disponível mostrou aumento nos anos 2004 e 2005, e queda em 2006. A análise da variação percentual fornece a dimensão deste comportamento, 10,80% em 2004, 11,22% em 2005 e -23,44% em 2006, representado principalmente no item de Aplicações Financeiras.

A conta contábil Bancos, ao final de 2006, apresentou o saldo de R\$ 329.671.637. Outro valor representativo foi o saldo da conta Recursos da Administração Indireta, com um saldo negativo de R\$ 278.352.755.

Tabela 23		Comparativo das disponibilidades			
		Valor em Real			
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	2006	
Caixa	5.047	5.032	5.032	0	
Bancos	155.344.393	305.322.292	282.803.696	329.671.637	
Aplicações Financeiras	478.666.974	623.341.105	767.421.135	565.431.909	
Rede Bancária Arrecadação	5.581.012	39.655.469	5.427.985	937.713	
Recursos Administração Indireta	-83.865.206	-277.921.385	-278.352.755	-278.352.755	
Disponível Total	555.732.219	690.402.513	777.305.093	617.688.504	
Disponível Total Corrigido pelo IGP-DI	654.763.700	725.474.961	806.842.686	617.688.504	
Variação %⁽¹⁾		10,80%	11,22%	-23,44%	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor do Disponível Corrigido em cada ano.

5.3 Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro compreende os compromissos exigíveis no curto prazo decorrentes de operações que devem ser pagas independente de autorização orçamentária. Estão inclusas neste grupo as contas Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos (de diversas origens) e Débitos de Tesouraria. Na Tabela 22 pode ser verificado que no exercício de 2006 o valor total do Passivo Financeiro foi de R\$ 426.213.310, o que representa 1,17% do Passivo Total.

A conta Débitos de Tesouraria registra a dívida contraída pelo ente público por meio de Antecipação de Receita Orçamentária - ARO. Esta operação serve para cobrir eventual insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, conforme determina o Inciso II do Artigo 7º da Lei Federal 4.320/64. O Estado da Bahia não necessitou contrair dívida para antecipar receita orçamentária.

A inscrição de Restos a Pagar foi elaborada considerando-se as despesas empenhadas no exercício, por credor, distinguindo-se as despesas processadas (liquidadas) das não-processadas (pendentes de liquidação), conforme preceitua o Parágrafo Único do Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64.

O Decreto nº 10.155 de 10 de novembro de 2006 (alterado pelo Dec nº

10.213 de 11 de janeiro de 2007), que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2006 no âmbito da Administração Pública Estadual, em seu Artigo 8º, autorizou o Poder Executivo a manter em Restos a Pagar Não-Processados as despesas incorridas dentro do próprio exercício financeiro de 2006, quando estiver pendente o cumprimento de alguma formalidade exigida em lei, exclusivamente se relativos a: informática, quando realizado pela Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRO-DEB; telecomunicações, energia elétrica, correios e telégrafos, água e esgoto, e Programa de Educação Tributária.

A Tabela 24 demonstra os grupos de contas do Passivo Financeiro nos exercícios de 2003 a 2006.

Observa-se na Tabela 24 que o grupo mais significativo é o de Restos a Pagar, com o valor de R\$ 286.150.603, o que representa 67,14% do Passivo Financeiro. Constata-se ainda que no exercício de 2006 houve uma diminuição nominal de Restos a Pagar no valor de R\$ 133.223.806 em relação ao exercício de 2005.

Na conta Serviços da Dívida a Pagar são registrados os valores de amortização e resgate concernentes ao principal e encargos da dí-

Tabela 24	Passivo Financeiro			
	2003	2004	2005	2006
DISCRIMINAÇÃO				Valor em Real
Restos a Pagar	347.752.308	385.470.345	419.374.409	286.150.603
Serviços da Dívida a Pagar	0	46.601.324	35.533.564	34.838.735
Depósitos	52.227.115	67.274.456	83.802.513	105.223.971
Total do Passivo Financeiro	399.979.423	499.346.125	538.710.485	426.213.310
Total do Passivo Financeiro Corrigido IGP-DI	471.255.756	524.712.908	559.181.484	426.213.310
Var. % ⁽¹⁾		11,34%	6,57%	-23,78%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação Percentual %. Corresponde à diferença do Total do Passivo Financeiro de cada ano com o ano anterior.

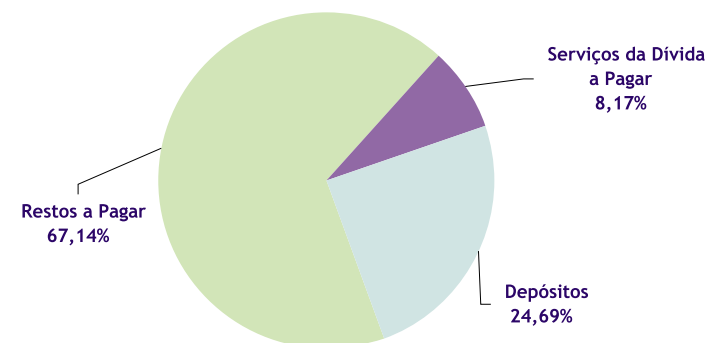
vida pública não pagos até o final do exercício financeiro. Na conta Depósitos são registrados: os valores descontados e retidos em folha de pagamento de pessoal, faturas de prestação de serviços e outros para recolhimento posterior; as diversas restituições a serem efetuadas; outros valores de terceiros a título de caução, fianças e depósitos de terceiros.

O item Serviços da Dívida a Pagar, composto por juros e encargos, montou em 2006 o valor de R\$ 34.838.735 e os Depósitos somaram R\$ 105.223.971, conforme dados da Tabela 24.

O Gráfico 12 ilustra a composição do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial do Estado de 2006.

Gráfico 12

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO FINANCEIRO - 2006



Fonte: SICOF/SEFAZ

5.4 Apuração do Déficit ou Superávit Financeiro

O resultado financeiro do Balanço Patrimonial é apurado pela diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro.

A Tabela 25 demonstra o resultado financeiro apurado nos Balanços Patrimoniais nos exercícios de 2003 a 2006.

Analisando a Tabela 25, nota-se um crescimento considerável do Realizável, ocasionando um aumento do Ativo Financeiro e, conseqüentemente, do Superávit Financeiro. Este fato ocorreu devido ao cum-

Tabela 25	Superávit Financeiro Bruto - 2003 a 2006			
	Valor em Real			
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	2006
Ativo Financeiro	575.124.331	739.100.971	880.479.198	895.962.856
Disponível	555.732.218	690.402.513	777.305.093	617.688.504
Vinculado em C / Correntes Bancárias	13.232.595	30.050.833	73.340.540	39.334.766
Realizável	6.159.518	18.647.625	29.833.565	238.939.585
(-) Passivo Financeiro	445.645.372	499.346.125	538.710.485	426.213.310
Restos a Pagar	347.752.308	385.470.345	419.374.409	286.150.603
Serviços da Dívida a Pagar	45.665.949	46.601.324	35.533.564	34.838.735
Depósitos	52.227.115	67.274.456	83.802.513	105.223.971
Superávit Financeiro	129.478.959	239.754.845	341.768.713	469.749.546
Superávit Corrigido pelo IGP-DI	152.552.109	251.934.392	354.755.924	469.749.546
Variação %⁽¹⁾		65,15%	40,81%	32,41%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor do Superávit Corrigido em cada ano.

primato da Portaria da STN no 447 de 13 de setembro de 2002, que dispõe sobre normas gerais de registro de transferências de recursos intergovernamentais no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais.

Este instrumento normativo orienta o Ente receptor de transferência intergovernamental a proceder à compatibilização do valor da sua receita registrada com o da despesa informada pelo Órgão ou Entidade transferidor independente do efetivo recebimento financeiro.

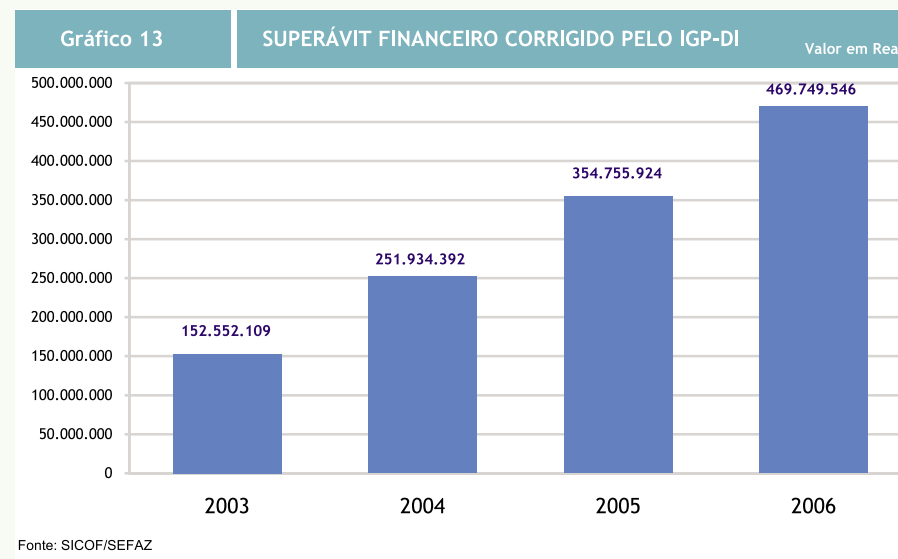
Observa-se também na Tabela 25 que o Superávit Financeiro vem apresentando crescimento nos últimos anos (ver Variação %). O valor apurado em 2006 foi de R\$ 469.749.546.

O Gráfico 13 expõe a evolução do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial dos exercícios de 2003 a 2006.

Outra análise importante é a do quociente da Situação Financeira, que exprime a relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, pois, além de demonstrar se existe Superávit Financeiro, este índice tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração.

Quociente da Situação Financeira:

Este quociente expressa que o Estado possui uma boa capacidade para honrar os seus compromissos no curto prazo, ou seja, para cada



R\$ 1,00 de obrigações, o Estado possui R\$ 2,10 de recursos no seu Ativo Financeiro.

5.5 Ativo Permanente

O Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa. Representa, portanto, os investimentos de caráter permanente, as imobilizações, bem como despesas diferidas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício. O Ativo Permanente do Estado da Bahia representa 91,30% do Total do Ativo, segundo a Tabela 22 – Balanço Patrimonial Integrado Resumido.

A Tabela 26, ilustrada com o Gráfico 14, mostra a composição do Ativo Permanente do Estado da Bahia no exercício de 2006. Compreende-se que os valores deste grupo estão distribuídos em sua maioria nos itens Imobilizados e Investimentos. Ressalta-se que este último grupo de contas teria um valor ainda mais relevante se fossem contabilizados os bens de uso comum. Tais bens, a exemplo das praças, das avenidas, dos monumentos e dos diversos bens públicos de uso comum, não são tombados e por isso não aumentam o patrimônio contábil do Estado.

Analisando o comportamento do Ativo Permanente no período com-

Tabela 26	Ativo Permanente	
	Valor em Real	
DISCRIMINAÇÃO	2006	AV ⁽¹⁾
Permanente	9.401.789.322	100,00%
Investimentos	3.204.642.538	34,09%
Imobilizado	4.242.246.291	45,12%
Outros Bens, Créditos e Valores	1.954.900.493 ⁽²⁾	20,79% ⁽³⁾

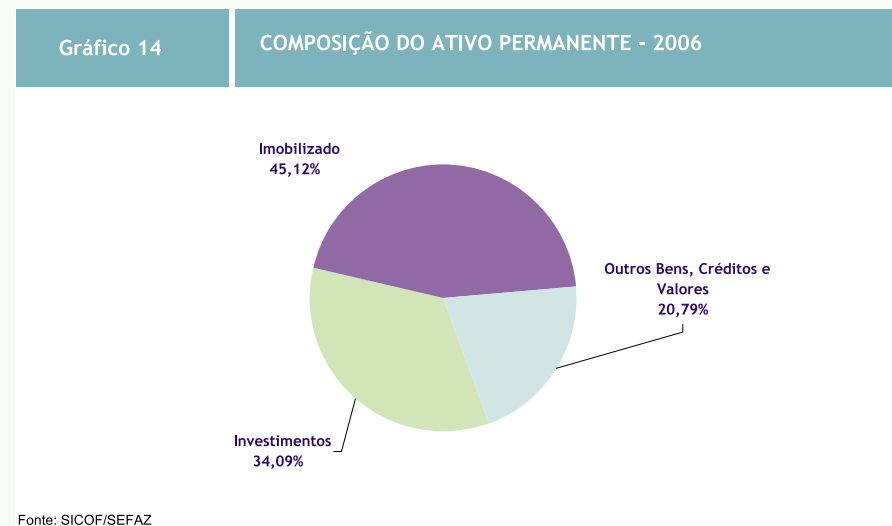
Fonte: SICOF/SEFAZ

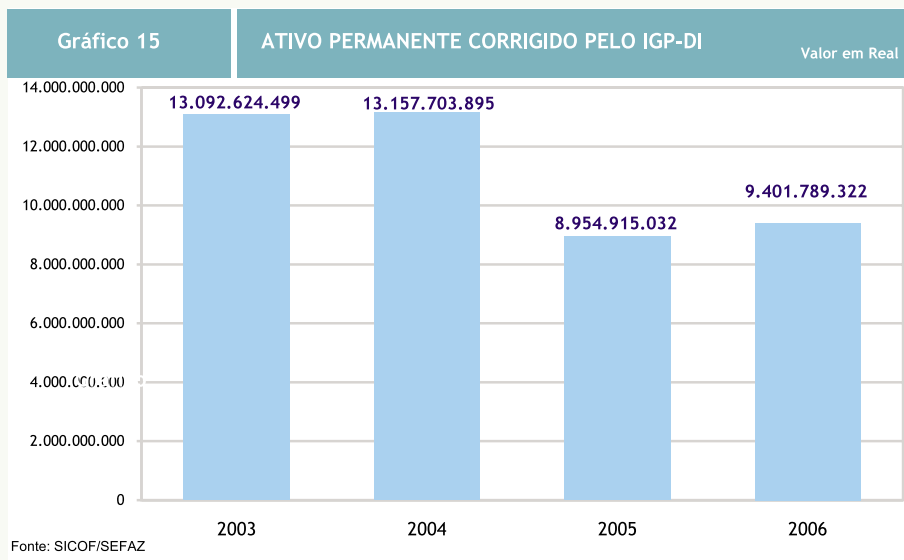
(1) Análise Vertical. Participação do item no Total do Ativo Permanente em 2006.

(2) A Provisão para Perda da Dívida Ativa (conta retificadora) no valor de R\$ 4.915.129.066 está contida neste grupo de contas.

(3) O percentual de participação deste grupo foi apurado no seu valor líquido, ou seja, já retificado pela conta de Provisão para perda da Dívida Ativa.

preendido entre 2003 e 2006, chega-se às seguintes exposições, ilustradas no Gráfico 15 – Ativo Permanente Corrigido IGP-DI:





Nos exercícios 2003 e 2004, observa-se pequeno aumento do Ativo Permanente em valores reais. Este incremento ocorreu principalmente na conta de Investimentos.

Já em 2005, o valor contábil do Ativo Permanente do Estado da Bahia sofreu uma redução. Tal fato ocorreu em função do novo procedimento introduzido pela Portaria Interministerial Nº 564 de 2004 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. A referida Portaria aprovou o Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, o qual determina que este direito deve ser ajustado por meio da conta redutora, na qual fiquem demonstrados os créditos de difícil recebimento. Dessa forma, após o

enquadramento à Portaria 564 da STN, o Ativo Permanente do Estado da Bahia no final do exercício de 2005 foi de R\$ 8.954.915.032. Cabe destacar que a retificação do valor do Ativo Permanente é de fundamental importância para que os registros contábeis demonstrem valores reais.

No exercício de 2006, o aumento real do Ativo Permanente deveu-se, principalmente, ao incremento da conta Outros Bens Créditos e Valores que será detalhada mais adiante.

Como foi exposto anteriormente, o item Investimentos representou 34,09% de todo o Ativo Permanente e, por essa razão, merece ser detalhado.

A Tabela 27 analisa a composição do item Investimentos do Estado. Observa-se que 98,90% dos investimentos do Estado são em Participações Societárias em Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista controladas, somando R\$ 3.169.456.005.

O Imobilizado do Estado da Bahia está representado na Tabela 28. Este grupo é composto por: Bens Móveis, onde são registrados os valores de materiais e equipamentos permanentes e outros bens que, em razão do uso, não percam sua identidade física e constituam meio para a produção de outros bens e serviços; Bens Imóveis, onde são regis-

Tabela 27	Ativo Permanente - Investimentos	Valor em Real
DISCRIMINAÇÃO	2006	AV ⁽²⁾
Permanente - Investimentos	3.204.642.538	100,00%
Participações Societárias	3.169.456.005	98,90%
Em Empresas Controladas ⁽¹⁾	3.169.456.005	98,90%
Outros Investimentos	35.186.530	1,10%
Ações	35.180.903	1,10%
Títulos de Crédito	5.627	0,00%
(Perdas em Investimentos)	3	0,00%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Compõem as empresas controladas: Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total dos Investimentos em 2006.

equipamentos e aparelhos, direitos de uso; Sistema de Segurança, que possui as contas de armamentos, veículos, aeronaves e embarcações, semoventes, dentre outras; Sistema de Transporte, contendo também veículos e aeronaves e embarcações; Sistema de Administração Geral, com as contas móveis e utensílios, materiais bibliográficos e outros acervos; e Bens Móveis em Elaboração, dentre outras.

No Estado da Bahia, durante o exercício de 2006, o montante do Imobilizado somou R\$ 4.242.246.291, sendo a maioria deste valor concentrado em Bens Imóveis.

A variação anual do item Ativo Permanente Imobilizado é analisada mais detalhadamente no tópico de Variações Patrimoniais, no qual

Tabela 28	Ativo Permanente - Imobilizado	Valor em Real
DISCRIMINAÇÃO	2006	AV ⁽¹⁾
Permanente - Imobilizado	4.242.246.291	99,70%
Bens Móveis	1.035.669.488	24,41%
Sistema de Comunicações	100.857.618	2,38%
Sistema de Processamento de Dados	186.788.144	4,40%
Sistema de Segurança	104.392.047	2,46%
Sistema de Transportes	159.782.416	3,77%
Sistema de Administração Geral	483.540.486	11,40%
Bens Móveis em Elaboração	308.777	0,01%
Bens Imóveis	4.365.687.613	102,91%
Edificações	1.593.423.882	37,56%
Obras em Andamento	1.173.424.416	27,66%
Fazendas e Terrenos	110.555.910	2,61%
Outros Bens Imóveis	1.488.283.405	35,08%
Bens de Natureza Industrial	37.469.762	0,88%
Almoxarifado	377.242.750	8,89%
Concessão de Empréstimo	12.876.027	0,30%
(Depreciação Acumulada)	(1.586.699.349)	-37,40%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no total do Permanente Imobilizado em 2006.

trados o valor da incorporação ou aquisição dos bens, que não podem ser transportados de um lugar para outro sem alterar a sua forma e substância, pertencentes à Entidade.

O grupo de Bens Móveis está dividido nas seguintes contas: Sistema de Comunicações e Sistema de Processamento de Dados, que contêm

são avaliadas as vendas, perdas e aquisições no exercício financeiro.

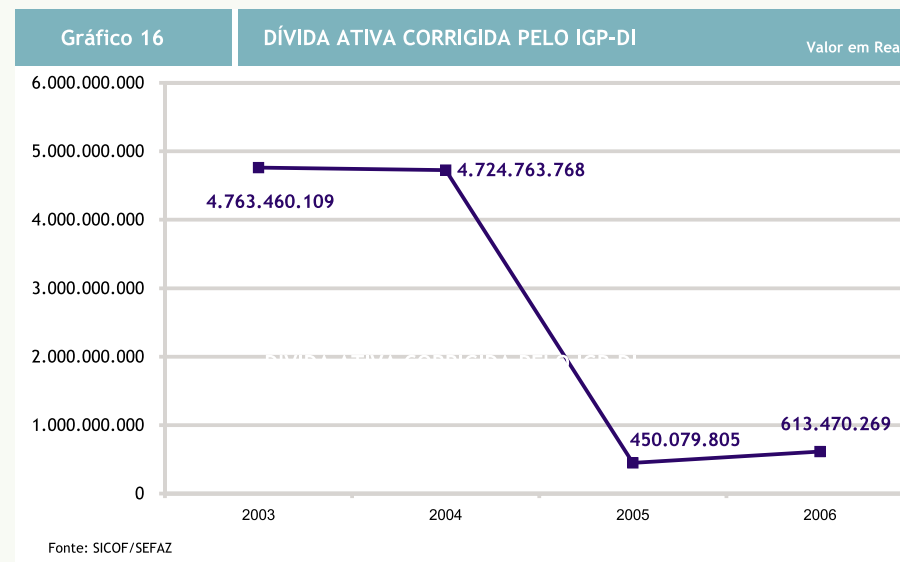
O subgrupo Outros Bens, Créditos e Valores alcançou o valor de R\$ 1.954.900.493, representando 18,98% do Ativo, o que equivale a 20,79% do Ativo Permanente. O principal componente deste subgrupo é a Dívida Ativa.

A Dívida Ativa abrange os créditos de natureza tributária ou não, a favor da Fazenda Pública, exigíveis pelo transcurso de prazo para pagamento, cuja certeza e liquidez foram apuradas. Constitui fonte potencial de fluxo de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, espelhando créditos a receber.

O princípio da prudência recomenda a instituição de mecanismos que previnam a incerteza dos recebimentos futuros registrados no Ativo, revestindo o demonstrativo contábil de um maior grau de precisão.

Com o objetivo de evidenciar essa margem de incerteza, empregam-se contas redutoras para os agrupamentos de contas de registro desses Ativos, permitindo que o valor final dos créditos a receber seja uma expressão correta dos recebimentos futuro, atendendo à retro citada Portaria nº 564, de 27/10/2004 da STN.

Como pode ser verificado através do Gráfico 16 - Dívida Ativa Corri-



gida pelo IGP-DI, comparando-se valores corrigidos, no exercício de 2004 houve um pequeno decréscimo (-0,81%) da Dívida Ativa em relação ao ano anterior.

Em 2005 houve uma redução de 90,47%, em relação a 2004. Este fato deve-se à a portaria retro citada, que, atendendo ao Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, introduziu novo procedimento, o qual determina que este ativo deve ser ajustado por meio da conta redutora, na qual devem ser considerados os créditos de difícil recebimento.

Em 2006 a dívida ativa foi 36,30% superior à do exercício de 2005,

contabilizada segundo os procedimentos exigidos pela portaria retrocitada.

Analisando mais detalhadamente a composição Dívida Ativa, por meio da Tabela 29, destaca-se a conta retificadora de Provisão para Perda da Dívida Ativa, a qual denuncia que 89,30% dos créditos inscritos em Dívida Ativa são de prováveis perdas.

Tabela 29		Dívida Ativa - 2006	
DISCRIMINAÇÃO	2006	Valor em Real	
		AV ⁽¹⁾	
Dívida Ativa	613.470.269		
Tributária	589.120.898		
Créditos Fiscais Inscritos	5.504.249.963	100,00%	
(Provisão para Perda da Div. Ativa)	(4.915.129.066)	89,30%	
Não Tributária	24.349.371		

Fonte: SICOF/SEFAZ
(1) Análise Vertical da conta Créditos Fiscais Inscritos

5.6 Passivo Permanente

O Artigo 105, §2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e o Artigo 29, §3º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, combinados com a Portaria nº 916 de 2003 do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS,

definem que o Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas, as provisões matemáticas para cobertura do Passivo Atuarial e outras obrigações que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

A Tabela 30 demonstra o Passivo Permanente do Estado nos exercícios de 2003 a 2006.

Observa-se na Tabela 30 que o Passivo Permanente do Estado sofreu em 2005 um acréscimo de 154,07% em relação ao exercício de 2004. Percentual tão relevante decorre da exigência estabelecida na Portaria 470/2004 da STN, que em observância ao princípio da prudência, obriga os entes federados, através de seus fundos de previdência, a contabilizarem seu passivo atuarial, objetivando assegurar a prevenção de riscos e a transparência da gestão fiscal.

No ano 2006 o passivo atuarial foi registrado em conta própria no montante de R\$ 23.410.751.643, valor suficiente para tornar este grupo de contas o mais representativo do Passivo Permanente do Estado, totalizando 65,10%, o que reflete uma tendência iniciada em 2005.

O Gráfico 17 aborda a composição do Passivo Permanente do Estado no exercício de 2006.

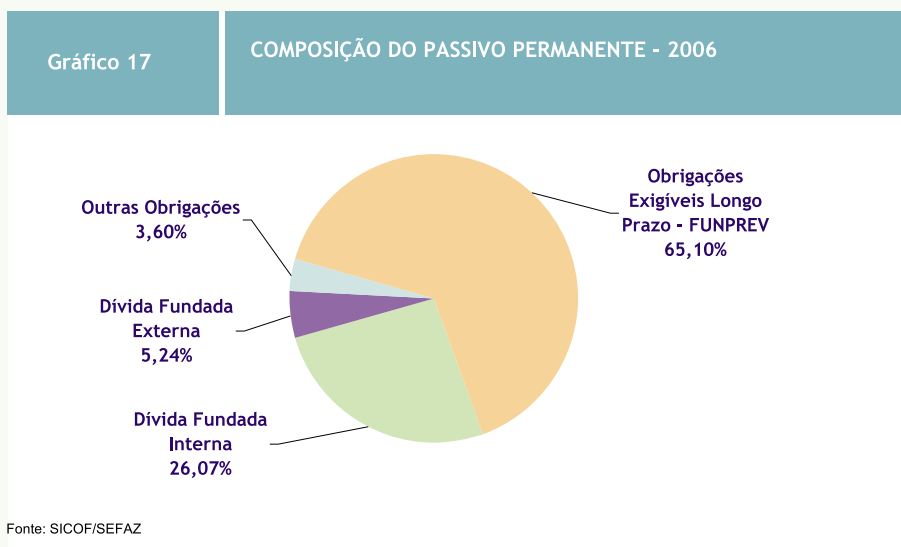
Tabela 30	Passivo Permanente				Valor em Real
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	2006	AV ⁽²⁾
Permanente	12.701.839.420	13.465.584.837	34.633.634.457	35.962.946.245	100%
Dívida Fundada Interna	9.826.152.280	10.221.697.095	9.834.859.887	9.375.500.980	26,07%
Dívida Fundada Externa	2.286.181.263	2.155.216.727	1.843.687.842	1.882.912.717	5,24%
Outras Obrigações	589.505.877	1.088.671.016	1.109.247.851	1.293.780.905	3,60%
Obrigações Exigíveis Longo Prazo - FUNPREV ⁽³⁾	-	-	21.845.838.877	23.410.751.643	65,10%
Passivo Permanente Total Corrigido pelo IGP-DI	14.965.307.205	14.149.636.547	35.949.712.567	35.962.946.245	
Variação % ⁽¹⁾		-5,45%	154,07%	0,04%	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor do Permanente Corrigida em cada ano.

(2) Análise Vertical. Participação do item em relação ao total do Passivo Permanente em 2006.

(3) Provisões Matemáticas para cobertura do Passivo Atuarial.



Ao analisar o Gráfico 17 pode-se verificar que, depois do subgrupo Obrigações Exigíveis a Longo Prazo – FUNPREV com 65,10%, o maior subgrupo é o da Dívida Fundada Interna, que representa 26,07% do Passivo Permanente. Observa-se também que o subgrupo da Dívida Fundada Externa representa apenas 5,24% do Passivo Permanente. Este último subgrupo de contas vem sendo reduzido devido à amortização da dívida e à desvalorização do dólar.

Em 2006, embora em valores nominais a Dívida Fundada Externa pareça ter aumentado, ao corrigir-se o valor apresentado em 2005 pelo IGP-DI, tem-se como resultado um montante de R\$ 1.913.747.980, o que evidencia ter havido uma queda de 1,61%.

5.7 Saldo Patrimonial

O Saldo do Balanço Patrimonial, mostrado na Tabela 31, é apurado pelo confronto do Ativo, composto pelos bens e direitos da Entidade, com o Passivo, formado pelas obrigações com terceiros. Do resultado deste confronto obtém-se uma Situação Patrimonial Líquida Positiva (Ativo Real Líquido) ou uma Situação Patrimonial Negativa (Passivo Real a Descoberto).

Observa-se pelo Gráfico 18 que em 2004 o Estado conseguiu reduzir o Passivo a Descoberto, contudo, em 2005, este saldo cresceu sensivelmente.

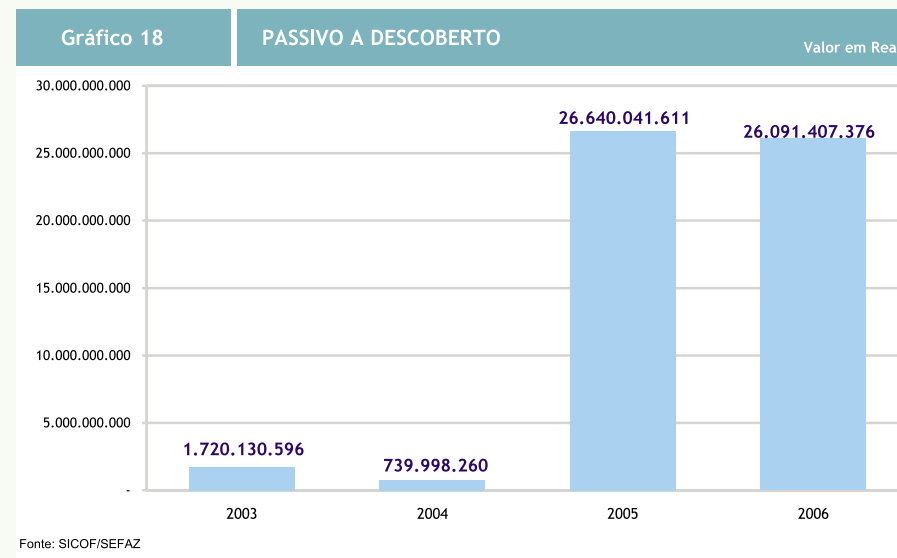


Tabela 31	Saldo Patrimonial				Valor em Real
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	2006	
Ativo Real	11.687.519.934	13.260.707.266	9.507.564.970	10.297.752.178	
Ativo Financeiro	575.124.331	739.100.971	880.479.198	895.962.856	
Ativo Permanente	11.112.395.603	12.521.606.295	8.627.085.772	9.401.789.322	
(-) Passivo Real	13.147.484.792	13.964.930.962	35.172.344.942	36.389.159.554	
Passivo Financeiro	445.645.372	499.346.125	538.710.485	426.213.310	
Passivo Permanente	12.701.839.420	13.465.584.837	34.633.634.457	35.962.946.245	
Passivo Real a Descoberto	1.459.964.858	704.223.696	25.664.779.972	26.091.407.376	
Passivo Real a Descoberto Corrigido pelo IGP-DI	1.720.130.596	739.998.260	26.640.041.611	26.091.407.376	
Variação % ⁽¹⁾		-56,98%	3500,01%	-2,06%	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor do Disponível Corrigido em cada ano.

O Saldo Patrimonial em 2006 alcançou o valor de R\$ 26.091.407.376, referente ao Passivo Real a Descoberto.

A apuração deste valor pela Contabilidade do Estado resulta do atendimento às determinações feitas pelas Portarias nº 564/2004 e nº 470/2004 da STN, as quais exigiram, respectivamente, a contabilização de uma provisão para perda com a Dívida Ativa, com a finalidade de evidenciar uma expressão correta dos recebimentos futuros, e o registro da provisão para cobertura do Passivo Atuarial do FUNPREV no Passivo Permanente do Estado, o que ocorre desde o exercício anterior.

5.8 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais é determinada pelo Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64 e deverá ser apresentada no modelo do anexo 15 da referida lei. Este demonstrativo não é um anexo do Balanço Patrimonial e sim, parte integrante deste balanço. Esta integração se dá por meio da transposição do resultado patrimonial do exercício (obtido no Demonstrativo das Variações Patrimoniais) para o Balanço Patrimonial. Relação semelhante se dá na contabilidade empresarial, com o resultado do exercício apurado no Demonstrativo de Resultado do Exercício (Lei das Sociedades Anônimas), que é transportado para o Balanço Patrimonial.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais informa as alterações

ocorridas pelo patrimônio durante o exercício, ou seja, expressa os fatos contábeis que alteraram o patrimônio do Estado, representado pelas Variações Ativas, em confronto com os fatos contábeis que reduziram o patrimônio, composto pelas Variações Passivas.

As Variações Ativas representam as agregações de novos elementos ao patrimônio público que poderão ocorrer por meio de aumento de valores ativos, reduções de valores passivos ou fatos permutativos. Estas variações são divididas nas Variações Resultantes da Execução Orçamentária e Independentes da Execução Orçamentária.

As Variações Passivas são as alterações dos elementos do patrimônio público que reduzem a situação patrimonial da entidade através do aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou fatos permutativos. Estas variações, de forma semelhante às Variações Ativas, são classificadas em Resultantes da Execução Orçamentária e Independentes da Execução Orçamentária.

As Interferências Ativas (compostas basicamente de cotas financeiras recebidas pelo Estado e movimentadas por suas unidades gestoras) e Passivas (quase que exclusivamente compostas por cotas financeiras concedidas pelo Estado) do grupo Independentes da Execução Orçamentária foram excluídas para efeito deste demonstrativo.

A Tabela 32 demonstra as Variações Patrimoniais ocorridas no exercício de 2006.

O valor total das Variações Ativas foi R\$ 20.914.620.211 e das Variações Passivas foi R\$ 21.341.247.615. Esses valores geraram um déficit econômico no valor de R\$ 426.627.405. Este resultado deficitário expressa

o quanto as Variações Passivas superaram as Variações Ativas.

As Variações Ativas foram constituídas em sua maioria por valores Resultantes da Execução Orçamentária, principalmente a Receita Orçamentária, já abordada no módulo da Gestão Orçamentária. Conforme Tabela 33, nas Variações Ativas Independentes da Execução Orçamen-

Tabela 32		Variações Patrimoniais Integradas Resumidas		Valor em Real
Variações Ativas	20.914.620.211	Variações Passivas		21.341.247.615
Resultantes da Execução Orçamentária	18.411.018.053	Resultantes da Execução Orçamentária		16.474.846.356
Receita Orçamentária	15.946.448.730	Despesa Orçamentária		15.853.588.176
Mutação Patrimonial da Despesa	2.464.569.322	Mutação Patrimonial da Receita		621.258.181
Amortização da Dívida e Outras Obrigações	1.087.844.612	Financiamentos Obtidos		385.864.582
Aquisição de Bens, Material de Consum e				
Permanente, Títulos e Valores	1.282.135.005	Recebimento de Créditos		223.962.217
Empréstimos Concedidos	8.540.371	Alienação de Títulos, Valores e Bens		11.431.381
Outros	86.049.335			
Independente da Execução Orçamentária⁽¹⁾	2.503.602.158	Independente da Execução Orçamentária⁽¹⁾		4.866.401.259
Variações no Financeiro	88.410.812	Variações no Financeiro		53.290.534
Reduções do Passivo Financeiro	49.424.488	Reduções do Ativo Financeiro		27.598.917
Acréscimo no Ativo Financeiro	38.986.324	Acréscimo no Passivo Financeiro		25.691.616
Variações no Permanente	2.415.191.346	Variações no Permanente		4.813.110.725
Reduções do Passivo Permanente	848.773.168	Reduções do Ativo Permanente		1.847.398.944
Acréscimo no Ativo Permanente	1.566.418.178	Acréscimo no Passivo Permanente		2.965.711.781
Resultado Econômico do Exercício	426.627.405			
Déficit Verificado	426.627.405			
Total	21.341.247.615	Total		21.341.247.615

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Neste grupo os valores das Interferências (Ativas/Passivas) foram excluídos

tária destacam-se os Acréscimos no Ativo Permanente, com mais de 62,57% de participação neste item, e tem como conta mais representativa a Inscrição e Atualização da Dívida Ativa, montando um valor de R\$ 746.379.891 (47% da conta Acréscimos no Permanente), seguida por Incorporação de Outros Créditos (23% da mesma conta), com um valor de R\$ 354.353.348.

O Gráfico 19 mostra a composição do subgrupo Acréscimos no Ativo Permanente.

O déficit econômico apurado no exercício de 2006 foi ocasionado

pelo expressivo valor das Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária, ocorridas no Permanente, que totalizaram R\$ 4.813.110.725, como pode ser verificado na Tabela 34. Neste grupo, as contas Provisões Matemáticas a Longo Prazo - FUNPREV e Baixa de Outros Bens, Créditos e Valores (Dívida Ativa, Bens, Títulos e Valores a Incorporar) representam aproximadamente 60% destas variações.

Tabela 33

Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária

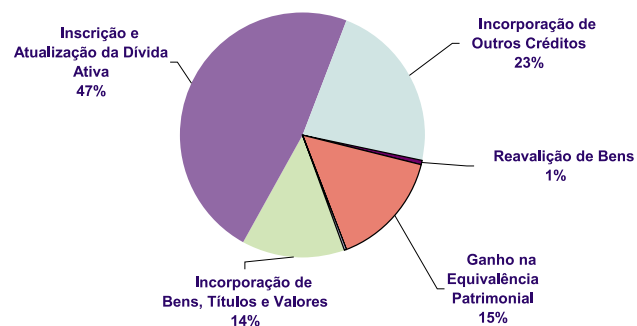
Valor em Real

DISCRIMINAÇÃO	2006
Redução no Passivo Permanente	848.773.168
Desincorporação de Dívida Fundada	146.670
Desincorporação de Débitos de Contribuições	19.229.332
Desincorporação de Outras Obrigações	6.802.073
Baixa de Precatórios	61.424.588
Redução da Reserva Matemática	244.347.247
Diversas	516.823.258
Acréscimo no Ativo Permanente	1.566.418.178
Incorporação de Bens, Títulos e Valores	213.927.159
Inscrição e Atualização da Dívida Ativa	746.379.891
Incorporação de Outros Créditos	354.353.348
Correção de Bens	209.735
Reavaliação de Bens	8.435.869
Ganho na Equivalência Patrimonial	236.671.023
Atualização de Outros Investimentos	494.926
Diversas	5.946.225
TOTAL	2.415.191.346

Fonte: SICOF/SEFAZ

Gráfico 19

VARIÁÇÕES ATIVAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ACRÉSCIMOS NO PERMANENTE - 2006



Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: Para melhor visualização dos dados foram desconsideradas os Acréscimos no Permanente com participação menor que 1%.

O Gráfico 20 demonstra a participação dos itens de Variações Passivas no Permanente Independentes da Execução Orçamentária.

Tabela 34

Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária

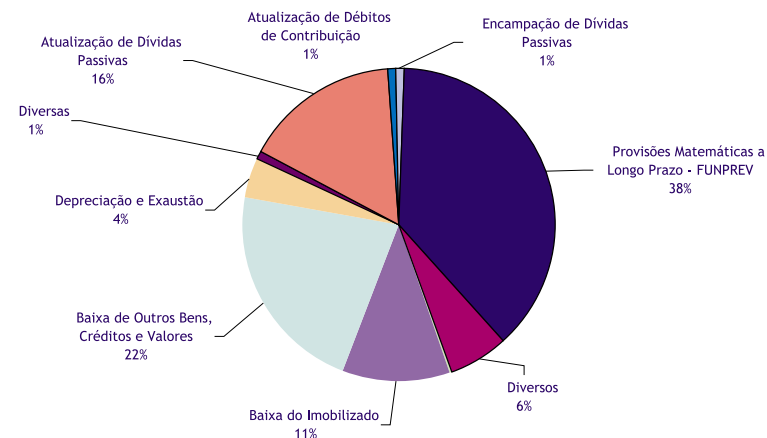
Valor em Real

DISCRIMINAÇÃO	2006
Redução no Ativo Permanente	1.847.398.944
Baixa de Investimentos	15.692.315
Baixa do Imobilizado	533.068.695
Baixa de Outros Bens, Créditos e Valores	1.053.477.758
Depreciação e Exaustão	202.229.352
Diversas	42.930.824
Acréscimo no Passivo Permanente	2.965.711.781
Atualização de Dívidas Passivas	776.735.662
Atualização de Débitos de Contribuição	36.769.056
Encampação de Dívidas Passivas	45.407.585
Provisões Matemáticas a Longo Prazo - FUNPREV	1.809.260.013
Diversas	297.539.465
TOTAL	4.813.110.725

Fonte: SICOF/SEFAZ

Gráfico 20

VARIAÇÕES PASSIVAS NO PERMANENTE INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2006



Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: Para melhor visualização dos dados foram desconsideradas as Variações Passivas com participação menor que 1%.

6. GESTÃO ECONÔMICA

A Gestão Econômica dos entes estatais dá-se pela avaliação da obtenção dos recursos comparativamente à sua aplicação, com o objetivo de verificar se a implementação dos gastos públicos tem a garantia de recursos destinados especificamente à execução orçamentária.

A Tabela 35 apresenta o Balanço Econômico do exercício de 2006, especificando os recursos obtidos e os aplicados, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 05/91. Na obtenção dos recursos, os itens mais significativos foram a Arrecadação de Tributos com 54 % e as Transferências Recebidas, com 33,8% do total dos recursos obtidos.

Os Gastos com a Manutenção da Administração Pública Estadual to-

Tabela 35		Balanço Econômico 2006			
		Valor em Real			
Recursos Obtidos	AV ⁽¹⁾	Recursos Aplicados	AV ⁽¹⁾		
Da Arrecadação de Tributos	8.618.822.872	54,0%	Gastos com Manutenção	10.601.698.763	66,9%
(-)Conta Redutora	(837.213.822)	-5,3%	Pessoal e Encargos Sociais	7.321.067.030	46,2%
Da Exploração do Patrimônio Estatal	183.148.832	1,1%	Outros Serviços de Terceiros	1.893.638.092	11,9%
De Transferências Recebidas	5.384.789.261	33,8%	Material de Consumo	298.744.192	1,9%
(-)Conta Redutora	(519.692.699)	-3,3%	Locação de Mão-de-Obra	241.479.955	1,5%
De Alienações de Bens	15.020.648	0,1%	Demais Gastos	846.769.493	5,3%
Do Endividamento Estatal	385.864.582	2,4%	Serviços da Dívida	1.660.227.395	10,5%
Demais Receitas	2.734.833.041	17,2%	Juros e Encargos	594.463.046	3,8%
(-)Conta Redutora	(19.123.985)	-0,12%	Amortização	1.065.764.349	6,7%
			Investimento	1.129.104.609	7,1%
			Transf. Constitucionais a Municípios	2.287.268.543	14,4%
			Outras Transferências	175.288.865	1,1%
SUB-TOTAL	15.946.448.730	100%	SUB-TOTAL	15.853.588.176	100,0%
			Superávit	92.860.554	
TOTAL	15.946.448.730		TOTAL	15.946.448.730	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Sub-Total

Tabela 36

Balanço Econômico Comparado 2005 e 2006

Valor em Real

Recursos Obtidos	2005		2006	
	Valor	AV ⁽¹⁾	Valor	AV ⁽¹⁾
Da Arrecadação de Tributos	7.649.954.687	53,0%	8.618.822.872	54,0%
(-)Conta Redutora	(760.263.595)	-5,3%	(837.213.822)	-5,3%
Da Exploração do Patrimônio Estatal	176.928.773	1,2%	183.148.832	1,1%
De Transferências Recebidas	4.823.127.483	33,4%	5.384.789.261	33,8%
(-)Conta Redutora	(453.045.731)	-3,1%	(519.692.699)	-3,3%
De Alienações de Bens	245.446.846	1,7%	15.020.648	0,1%
Do Endividamento Estatal	253.844.558	1,8%	385.864.582	2,4%
Demais Receitas	2.515.096.081	17,4%	2.734.833.041	17,2%
(-)Conta Redutora	(4.095.837)	-0,03%	(19.123.985)	-0,12%
SUB-TOTAL	14.446.993.266	100%	15.946.448.730	100,0%
Déficit Orçamentário				
TOTAL	14.446.993.266		15.946.448.730	
Recursos Aplicados	2005		2006	
	Valor	AV ⁽¹⁾	Valor	AV ⁽¹⁾
Gastos com Manutenção	9.503.939.763	66,2%	10.601.698.762	66,9%
Pessoal e Encargos Sociais	6.300.491.408	43,9%	7.321.067.030	46,2%
Outros Serviços de Terceiros	1.935.144.415	13,5%	1.893.638.092	11,9%
Material de Consumo	287.814.769	2,0%	298.744.192	1,9%
Locação de Mão-de-Obra	202.856.928	1,4%	241.479.955	1,5%
Demais Gastos	777.632.243	5,4%	846.769.493	5,3%
Serviços da Dívida	1.457.570.942	10,2%	1.660.227.395	10,5%
Juros e Encargos	598.149.594	4,2%	594.463.046	3,8%
Amortização	859.421.348	6,0%	1.065.764.349	6,7%
Investimento	1.103.662.634	7,7%	1.129.104.609	7,1%
Transf. Constitucionais a Municípios	2.090.196.698	14,6%	2.287.268.543	14,4%
Outras Transferências	192.772.775	1,3%	175.288.865	1,1%
SUB-TOTAL	14.348.142.812	100,0%	15.853.588.176	100,0%
Superávit	98.850.454		92.860.554	
TOTAL	14.446.993.266		15.946.448.730	

Fonte: SICOF / SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Sub-Total

talizaram R\$ 10.601.698.763, representando 66,9% dos recursos aplicados, enquanto os gastos com Investimento atingiram o valor de R\$ 1.129.104.609 correspondendo a 7,1% do total. A Aplicação de recursos foi inferior aos Recursos Obtidos, gerando um superávit Orçamentário no valor de R\$ 92.860.554.

Na Tabela 36 estão apresentados os dados comparativos dos dois últimos

exercícios. Percebe-se que o Estado da Bahia manteve uma evolução positiva na obtenção de recursos concomitante à estabilidade nos gastos públicos, significando a manutenção de uma situação superavitária.

Na Tabela 37 estão apresentadas as receitas e as despesas por fonte de recurso com o objetivo de verificar a correlação dos gastos com a respectiva receita.

Tabela 37		Receitas e Despesas por Fonte				Valor em Real
Receitas	Recolhido	AV ⁽¹⁾	Despesas	Executado	AV ⁽¹⁾	
Receitas Totais	15.946.448.730	100,00%	Despesas Totais	15.853.588.176	100,00%	
Recursos do Tesouro	8.909.610.069	55,87%	Recursos do Tesouro	8.679.649.527	54,7%	
Receitas Arrecadadas pelas Unidades da Adm. Indireta	1.916.089.490	12,02%	Recursos de Entidades da Administração Indireta	1.920.125.135	12,1%	
Receitas de Alienação de Bens	15.020.648	0,09%	Aplicação de Alienação de Bens	255.516.778	1,6%	
Receitas Vinculadas ao FUNDEF	444.988.867	2,79%	Recursos do FUNDEF	476.386.457	3,0%	
Cota Parte do Salário Educação	32.176.919	0,20%	Cota-Parte do Salário Educação	30.199.165	0,2%	
Contribuições de Fundo Nacionais	729.094.703	4,57%	Contribuições de Fundos Nacionais	725.680.067	4,6%	
Recursos Vinculados à Educação	1.046.274.563	6,56%	Recursos vinculados à Educação	1.031.498.348	6,5%	
Transferências da CIDE	162.252.957	1,02%	Contribuições CIDE	154.389.881	1,0%	
Operações de Crédito	385.866.635	2,42%	Operações de Crédito	345.888.476	2,2%	
Receita do Fundo Estadual de Combate à Pobreza	278.980.583	1,75%	Recursos do FUNCEP	265.259.730	1,7%	
Receita Vinculada à Serviços Públicos de Saúde	1.162.702.303	7,29%	Recursos Vinculados à Ações de Saúde	1.157.535.604	7,3%	
Receitas de Convênios	161.891.780	1,02%	Recursos de Convênios	186.424.920	1,2%	
Receitas Vinculadas ao FESBA	86.045.880	0,54%	Recursos Vinculados ao FESBA	68.204.975	0,4%	
Recursos do FCBA	15.325.626	0,10%	Recursos do FCBA	19.060.298	0,1%	
Recursos do FIES	600.127.708	3,76%	Recursos do FIES	537.768.817	3,4%	

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota : Na elaboração dessa tabela foram utilizados os valores do Poder Executivo e do Poder Judiciário

(1) Análise Vertical: Participação do item no total.

Considerando que o Estado iniciou o exercício de 2006 com saldo financeiro de R\$ 850.645.633, pode-se observar que os valores recolhidos durante o exercício estão diretamente vinculados às despesas correspondentes.

7. GESTÃO FISCAL

Nos resultados obtidos pela administração pública no Brasil em períodos recentes predominou o desequilíbrio das finanças públicas, ou seja, observava-se que a situação fiscal em diversas áreas de governo representava gastos públicos superiores às receitas públicas, com conseqüências diretas na economia do país, bem como impactos negativos na vida da sociedade.

Atualmente, com a disciplina fiscal introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), esta realidade vem sendo modificada. A LRF tem proporcionado aos atuais governantes instrumentos auxiliares na gestão dos recursos públicos, estabelecendo regras com vistas ao fortalecimento da situação financeira dos entes de todas as esferas de governo.

Essa Lei indica caminhos a serem trilhados para a consecução de uma gestão saudável e para a correção de desvios. Além da fixação de parâmetros a serem respeitados, como limites para o endividamento e para as despesas de pessoal, e de condições para a renúncia de receita e para a criação de despesas de caráter continuado, a LRF indica as providências a serem adotadas caso haja indícios de que as metas não poderão ser atingidas.

Como principais mecanismos de controle social e visando a estabelecer formas de representação de compromissos dos governantes com a sociedade, a LRF estabeleceu a transparência da gestão fiscal por meio de publicação de relatórios e demonstrativos das contas públicas, bem como a obrigatoriedade de prestação de contas em audiências públicas.

Neste tópico serão realizados comentários acerca das exigências da Lei, demonstrando que no exercício de 2006 o Estado da Bahia efetivou uma gestão fiscal responsável e está cumprindo o princípio da transparência ao apresentar publicamente as contas estaduais, bem como publicando tempestivamente os relatórios e demonstrativos exigidos pela LRF.

7.1 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida – RCL é a base para apuração dos seguintes limites:

- Despesa total com pessoal;
- Dívida pública;
- Operações de crédito;
- Garantias e contra-garantias.

Entende-se como Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, consideradas no âmbito Estadual as deduções a seguir:

- Contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social;
- Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF;
- Receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana;
- Parcelas entregues aos Municípios, por determinação constitucional.

A RCL deve ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A apuração da Receita Corrente Líquida está representada, de forma resumida, na Tabela 38.

O total da RCL apurado no exercício de 2006 foi de R\$ 11.360.178 mil, 94,4% da previsão atualizada que foi de R\$ 12.034.343 mil.

Tabela 38		Receita Corrente Líquida	
		Valor em R\$ mil	
DISCRIMINAÇÃO	Previsão Atualizada	Valor Realizado	
RECEITAS CORRENTES (I)	17.634.729	16.845.236	
DEDUÇÕES (II)	5.600.386	5.485.058	
Transferências	2.364.036	2.287.269	
Contribuição Plano de	1.245.499	1.244.418	
Contribuição Plano de	554.289	556.407	
Compensação Financeira	19.500	20.934	
Dedução da Receita para	1.417.061	1.376.031	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	12.034.343	11.360.178	

Fonte: SICOF/SEFAZ

A partir de 2005, o valor do Aporte ao FUNPREV não foi considerado como dedução para cálculo da RCL, pois este aporte deixou de ser computado como receita e passou a ser considerado como repasse financeiro para cobertura do déficit previdenciário.

Fazendo uma comparação com os exercícios anteriores, conforme a Tabela 39, em 2004 a RCL aumentou 7,8% em termos reais em relação a 2003 e, depois disso, cresceu seguidamente cerca de 12,4% e 6,0% em relação aos seus respectivos anos anteriores. Evidencia-se, assim, um crescimento real da RCL nos últimos anos.

O Gráfico 21 permite uma visualização da evolução do valor real da RCL no período.

O Gráfico 22 demonstra a evolução da RCL proporcionalmente ao PIB estadual entre os anos de 2003 e 2006. Como a razão RCL / PIB tem crescido, infere-se que essa Receita tem crescido mais que o PIB da Bahia, apesar dos resultados expressivos alcançados pela produção baiana nos últimos anos.

7.2 Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

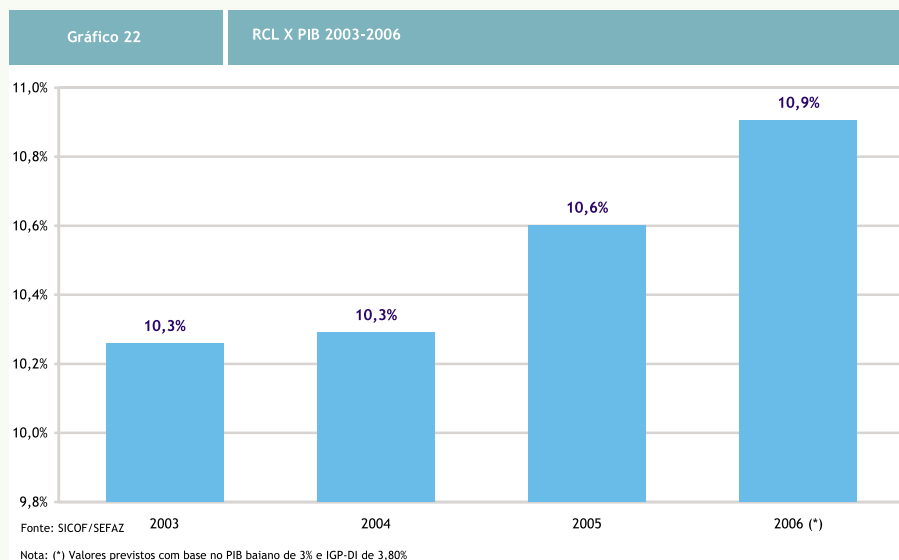
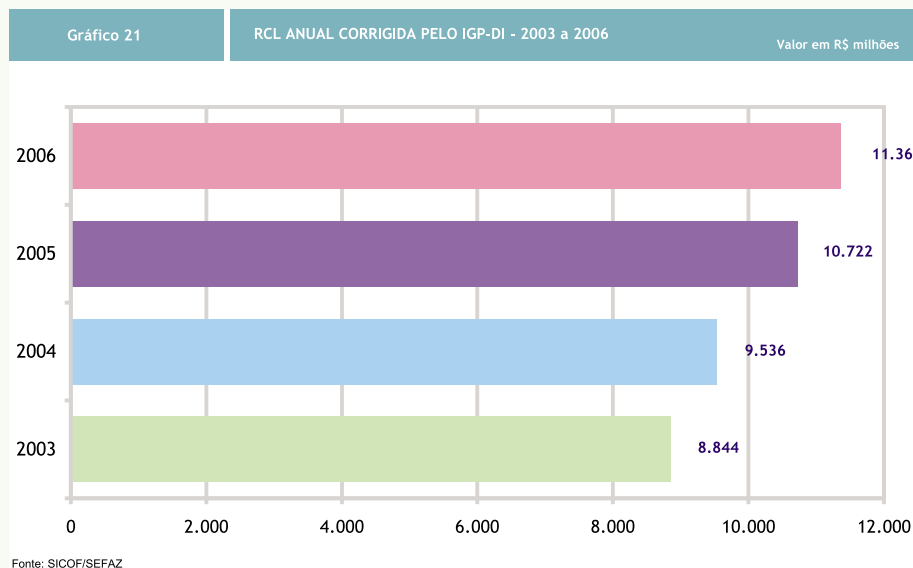
O Estado da Bahia instituiu, por meio da Lei nº 7.249 de 07 de Janeiro

de 1998, o Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV, vinculado à Secretaria da Fazenda, conferindo-lhe caráter contributivo, além de organizá-lo com base em normas de contabilidade e de atuária.

O FUNPREV tem, portanto, a finalidade de prover recursos para pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, salário-família, pensão e auxílio-reclusão, a que fazem jus os servidores públicos e seus dependentes. É também finalidade do fundo aplicar esses recursos provenientes das contribuições

Tabela 39 DISCRIMINAÇÃO	Receita Corrente Líquida				Valor em R\$ mil
	2003	2004	2005	2006	
RECEITAS CORRENTES (I)	11.355.016	13.625.555	15.135.851	16.845.236	
DEDUÇÕES (II)	3.848.496	4.550.136	4.806.740	5.485.058	
Transferências Constitucionais e Legais	1.538.637	1.894.368	2.090.197	2.287.269	
Contribuição Plano de Seguridade Social	570.221	683.303	1.071.691	1.244.418	
Contribuição Plano de Assistência Social	351.422	373.302	405.892	556.407	
Aporte Financeiro do Estado ao FUNPREV	397.234	472.194	0	0	
Compensação Financeira entre Regimes	21.113	24.197	21.555	20.934	
Dedução da Receita para formação do FUNDEF	969.869	1.102.772	1.217.405	1.376.031	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	7.506.520	9.075.419	10.329.111	11.360.178	
RCL CORRIGIDA PELO IGP-DI	8.844.182	9.536.450	10.721.617	11.360.178	
Variação %	-	7,8%	12,4%	6,0%	

Fonte: SICOF/SEFAZ



e transferências do Estado e das contribuições dos seus segurados.

O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social tem a finalidade de assegurar a transparência dessas receitas e despesas.

A Tabela 40 apresenta o resultado orçamentário do FUNPREV, obtido por meio da diferença apurada entre as receitas e as despesas.

Entre as receitas do FUNPREV merecem destaque as Receitas de Contribuições que estão subdivididas em Contribuições da Administração (Estado) representadas no item Contribuição Patronal (R\$ 807.171 mil); Contribuições dos Segurados que são os itens Contribuição do Servidor Ativo, Inativo e Pensionista (somando R\$ 437.246 mil); e as Compensações Previdenciárias entre regimes (R\$ 20.934 mil). Dos valores apresentados na Tabela 35, a Contribuição Patronal feita pelo Estado representa quase dois terços das Receitas de Contribuições. Essa distribuição pode ser melhor visualizada no Gráfico 23.

O resultado previdenciário do exercício de 2006 foi deficitário em R\$ 18.299 mil. Observando a Tabela 40, tem-se a especificação da conta Aporte de recursos do tesouro para o FUNPREV. Essa conta representa as transferências de recursos do Estado, utilizando haveres próprios,

Tabela 40		Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	Valor em R\$ mil
RECEITAS	Previsão Atualizada	Valor Realizado	
Receitas Previdenciárias ⁽¹⁾	1.288.718	1.266.896	
Receitas de Contribuições	1.264.999	1.265.352	
Contribuição Patronal	871.636	807.171	
Contribuição do Servidor Ativo	351.979	402.631	
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	21.884	34.616	
Compensações Previdenciárias	19.500	20.934	
Receitas Patrimoniais	1.200	1.338	
Outras Receitas Correntes	22.519	206	
Alienação de Bens	0	0	
APORTE DE RECURSOS DO TESOURO PARA O FUNPREV	352.637	343.919	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.641.355	1.610.814	
DESPESAS	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	
Despesas Previdenciárias (II)	1.641.355	1.629.114	
Inativos e Pensionistas	1.641.355	1.629.114	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-	(18.299)	

Fonte: SICOF/SEFAZ

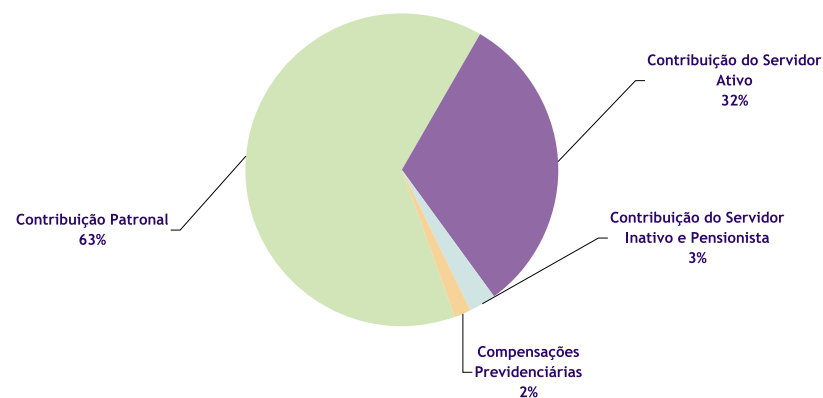
(1) Receitas Previdenciárias sem o Aporte ao FUNPREV

para cobertura do déficit previdenciário do fundo. No exercício de 2006 o Aporte montou em R\$ 343.919 mil.

É possível analisar com mais prudência o resultado previdenciário. O Gráfico 24 simulou o resultado previdenciário do FUNPREV, no exercício de 2006, sem considerar os recursos provenientes do aporte reali-

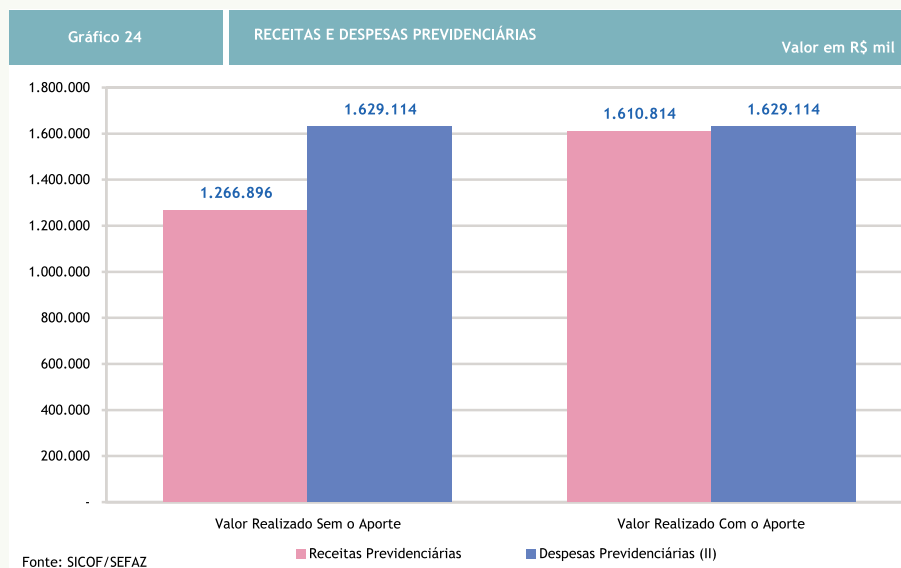
Gráfico 23

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES



zado pelo Estado, e também incluindo o citado aporte. Assim, observa-se que o real déficit do fundo é de R\$ 362.218 mil.

Ao analisar a Tabela 40, juntamente com o Gráfico 24, percebe-se que as receitas de contribuições, patrimoniais e alienação de ativos, totalizaram um valor de R\$ 1.266.896 mil, insuficientes para cobrir as despesas de R\$ 1.629.114 mil com inativos e pensionistas. Dessa forma, os aportes de recursos efetuados pelo Tesouro do Estado no valor de R\$ 343.919 mil, apresentados na conta *Aporte de recursos do tesouro para o FUNPREV*, foram utilizados para cobrir quase integralmente o



déficit orçamentário do fundo.

Pode-se ainda fazer outra análise mais real da situação do FUNPREV, apresentando a relação apenas das Receitas de Contribuições, sendo

estas próprias do fundo, e das Despesas Previdenciárias, ou seja, não apreciando receitas patrimoniais e outras que não estão ligadas às atividades do fundo.

A Tabela 41 mostra os valores do Resultado Previdenciário sem considerar as receitas não próprias das atividades do fundo, ou seja, mostra uma análise do comportamento do fundo em sua essência de constituição de acordo com a Lei nº 7.249 de 07 de Janeiro de 1998. O Resultado Previdenciário apresentou crescimento de déficit até o exercício de 2004. Em 2005 houve redução deste valor para R\$ 299.749 mil em razão da Lei Estadual nº 9.444 de 26 de abril de 2005 que aumentou o percentual da Contribuição Patronal ao FUNPREV. No exercício de 2006, esse déficit cresceu para R\$ 363.762 mil.

Segundo Nota Técnica nº 17 / 1999 da Secretaria da Previdência Social

Tabela 41	Resultado Previdenciário Anual			
ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006
Receitas Previdenciárias de Contribuições ⁽¹⁾	591.335	707.501	1.093.246	1.265.352
Despesas Previdenciárias	991.741	1.191.268	1.382.022	1.629.114
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	(400.406)	(483.767)	(288.776)	(363.762)
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO CORRIGIDO IGP-DI	(471.759)	(534.166)	(299.749)	(363.762)
APORTE FEITO PELO ESTADO CORRIGIDO IGP-DI	468.021	496.182	245.968	343.919

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota 1 - Receitas Previdenciárias - não contempla todas as receitas do FUNPREV, sendo portanto apenas as Receitas de Contribuições.

do Governo Federal, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios assegurados por esse sistema. Já o equilíbrio atuarial é alcançado quando o equilíbrio financeiro é mantido durante todo o período de existência do regime, sendo as alíquotas de contribuição do sistema definidas a partir do cálculo atuarial. Esse cálculo deverá levar em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios que serão pagos. No caso do Estado da Bahia, existe, portanto, um desequilíbrio financeiro e atuarial do FUNPREV.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 20 em 15/12/1998 modificou o Sistema de Previdência Social e reforçou o caráter contributivo do sistema, com a finalidade de torná-lo equilibrado financeira e orçamentariamente. A Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998, e a Portaria MPAS nº 4.992/99 estabeleceram regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

O Art. 2º da Lei Federal nº 9.717, com redação dada pela Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, prevê que a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam

vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição. O Estado da Bahia se enquadra nesse requisito legal, conforme pode ser verificado na Tabela 42.

Tabela 42	Relação entre a Contribuição Patronal a a dos Segurados	Valor em R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO		2006
Contribuição Patronal (A)		807.171
Contribuição dos Segurados (B)		458.181
(A/B)		1,76

Fonte: SICOF/SEFAZ

Analizando o patrimônio do FUNPREV, chega-se à Tabela 43 que demonstra o Balanço Patrimonial do fundo em conformidade com a Portaria nº 916 de 15/07/2003 do Ministério da Previdência Social. O FUNPREV possui um Ativo no total de R\$ 12.351 mil divididos uma parte em Aplicações Financeiras (conta Investimentos), e outra parte no Ativo Permanente na conta Títulos e Valores (direitos de longo prazo). Esse saldo é insuficiente para cobrir o valor do Passivo que soma R\$ 23.421.675 mil. Como já foi abordado anteriormente na Gestão Patrimonial, esse montante se deve à Provisão de Benefícios Concedidos e a Conceder do fundo.

Tabela 43

Análise Financeira e Patrimonial do FUNPREV ⁽¹⁾

Valor em R\$ mil

ATIVO	AV ⁽²⁾	PASSIVO	AV ⁽²⁾
Financeiro	2.839	35,7% Financeiro	10.923
Disponível	428	0,00% Depósitos	10.923
Bancos	428	0,00% Consignações	10.742
Investimentos	2.411	30,3% Depósitos de Diversas Origens	181
Permanente	9.512	77,0% Permanente	23.410.752
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	9.512	77,0% Obrigações Exigíveis Longo Prazo	23.410.752
Títulos e Valores	9.512	77,0% Provisões Matemáticas Previdenciárias	23.410.752
		Prov. Benefícios Concedidos	13.254.917
		Prov. Benefícios a Conceder	10.155.834
Soma do Ativo Real	12.351	100% Soma do Passivo Real	23.421.675
Saldo Patrimonial	23.409.323		
Passivo Real Descoberto	23.409.323		
Compensado	-	Compensado	-
Total	23.421.675	Total	23.424.200

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Em conformidade com a Portaria nº 916 de 15/07/2003, atualizadas pelas portarias nºs 1.768/2003

de 22/12/2003 e 66/2005 de 28/01/2005 do Ministério da Previdência Social.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo / Passivo Real

7.3 Dívida Pública

A Dívida Consolidada, também chamada de Fundada, corresponde ao

montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados de realização de operações de crédito, com amortiza-

ção de prazo superior a doze meses. Já a Dívida Consolidada Líquida – DCL corresponde ao valor da Dívida Consolidada deduzida do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros líquidos do Estado.

A DCL em 2006 alcançou o montante de R\$ 11.616 milhões, equivalente a 1,02 da Receita Corrente Líquida (RCL), portanto, dentro do limite máximo de duas vezes a RCL, estabelecida pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

A redução da relação DCL / RCL em comparação com os exercícios anteriores se explica principalmente pelo crescimento da receita, mas também pela redução de estoque da dívida, conforme demonstrado na Tabela 44.

A redução nominal da dívida consolidada foi de 2,37% no período, devendo-se principalmente às amortizações e à desvalorização cambial. Aplicando-se o IGP-DI do período, podemos considerar uma redução real de 5,93%.

Amortizou-se no período, R\$ 1.089 milhões. Considerando-se que a receita de operações de crédito no mesmo período foi de R\$ 386 milhões, tem-se uma amortização líquida de R\$ 703 milhões, o que demonstra o esforço de redução do endividamento do Estado.

A desvalorização de 8,67% no câmbio do período, provocou redução

de R\$ 228 milhões no estoque, vez que 22,3% da dívida referem-se a contratos em dólar.

Já os juros capitalizados e a atualização monetária dos demais contratos indexados ao IGP-DI (43,7%), TR (23,7%), dentre outros, acrescentaram R\$ 525 milhões ao estoque. Apesar da relevância percentual desses contratos, aqueles índices registraram pequeno crescimento nesse período, que foi de 3,79% e 2,04%, respectivamente. Assim, o valor foi compensado pelas amortizações líquidas e desvalorização cambial, resultando na redução do estoque, conforme já mencionado e demonstrado na Tabela 45.

O Gráfico 25 evidencia a participação percentual das moedas e índices contratuais, destacando-se o IGP-DI, TR e DÓLAR, que somados representam 89,7% do total:

O Gráfico 26 demonstra a composição do estoque da dívida por credor. Nota-se a relevante participação do Tesouro Nacional, em virtude principalmente, dos refinanciamentos ao amparo da Lei nº 8.727/93 e da Lei nº 9.496/97.

Apesar da significativa participação do credor Tesouro Nacional no estoque da dívida baiana, o dispêndio anual relativo à mesma limita-se contratualmente a 13,0% da Receita Líquida Real – RLR.

Tabela 44

Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

Valor em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2003		2004		2005		2006	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Externa	2.286.181	18	2.155.216	16	1.843.688	14	1.882.913	16
BID	1.254.314	10	1.075.479	8	915.752	7	922.507	8
BIRD	773.415	6	837.561	6	751.653	6	809.467	7
OUTROS	258.452	2	242.176	2	176.283	1	150.939	1
Interna	10.113.403	82	10.602.839	81	10.241.942	81	9.892.931	82
TESOURO NACIONAL	9.153.329	74	9.435.096	72	9.024.913	72	8.604.334	71
BANCOS FEDERAIS	954.850	8	1.120.805	9	1.170.411	9	1.203.532	10
OUTROS	5.224	0	46.939	0	46.618	0	85.065	1
Precatórios Vencidos e Não Pagos ⁽¹⁾	19.539	0	423.301	3	407.444	3	421.593	3
Dívida Consolidada	12.419.123		13.181.356		12.493.074		12.197.437	
(-) Deduções ⁽²⁾	173.075		302.946		444.700		580.948	
Dívida Consolidada Líquida	12.246.048		12.878.410		12.048.374		11.616.489	
RCL	7.506.520		9.075.419		10.329.111		11.360.178	
DCL / RCL	1,63		1,42		1,17		1,02	

FONTE: SEFAZ / SICOF

(1) Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000, em conformidade com LC 101/00.

(2) Ativo Disp., Haveres Financ., (-) Restos a Pagar Processados e Serviço da Dívida a Pagar - Encargos.

Nota-se que todos os empréstimos externos são contraídos junto a organismos multilaterais ou bilaterais e todos os empréstimos internos junto a instituições financeiras oficiais federais - Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e BNDES.

Tais recursos co-financiam investimentos, conforme as prioridades de governo, nas áreas de educação, saúde, segurança pública, turismo,

moradia, saneamento, dentre outros.

Ressalta-se que não há operações de crédito junto a bancos privados, nem de antecipação de receita orçamentária – ARO.

A despesa orçamentária com o serviço da dívida no exercício atingiu o montante empenhado de R\$ 1.660 milhões. Desses, R\$ 594 milhões

Tabela 45	Variação do Saldo Devedor	
	Valor em R\$ milhões	
Histórico	Valor	%
SALDO DEVEDOR EM 31/12/2005 (a)	12.493	100
Novos ingressos	386	3,09
Incorporação de dívidas (I)	110	0,88
Variação cambial	(228)	(1,83)
Atualização monetária	508	4,07
Capitalização de juros	17	0,14
(-) Amortizações	(1.089)	(8,72)
TOTAL (b)	(296)	(2,37)
SALDO DEVEDOR EM 31/12/2006 (a+b)	12.197	97,63

Fonte: SEFAZ/SISTEMA DA DÍVIDA PÚBLICA

(I) Refere-se a precatórios / Seguro Habitação da Urbis / PASEP

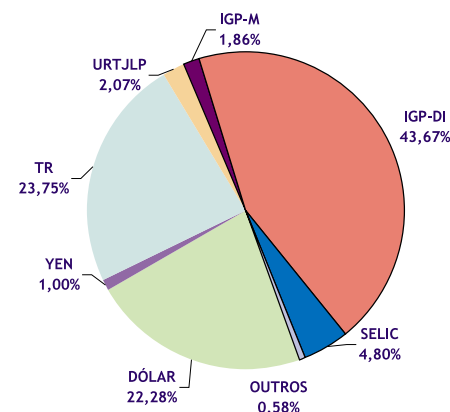
OBS: Não inclui Bird/Embasa.

correspondem a juros e encargos e R\$ 1.066 milhões de amortização do principal, excluem-se R\$ 23 milhões do parcelamento do INSS e PASEP.

Apesar da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, dispor sobre operação de crédito e suas condições para autorização de novas contratações pelos estados, e estabelecer em seu artigo 7º, inciso II, o limite de 11,5% da RCL nos dispêndios anuais previstos; tal exigibilidade não é determinante, pois no § 8º desse mesmo artigo, diz que não é aplicável, caso a contratação esteja prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF). Por essa razão, o Estado tem obtido autorização junto à União para todas as operações de créditos pleiteadas, por constarem no PAF.

Gráfico 25

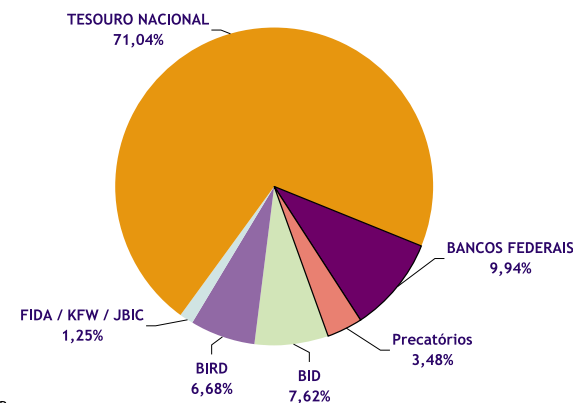
COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA POR MOEDA/ÍNDICE



Fonte: SEFAZ / SDP

Gráfico 26

ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA

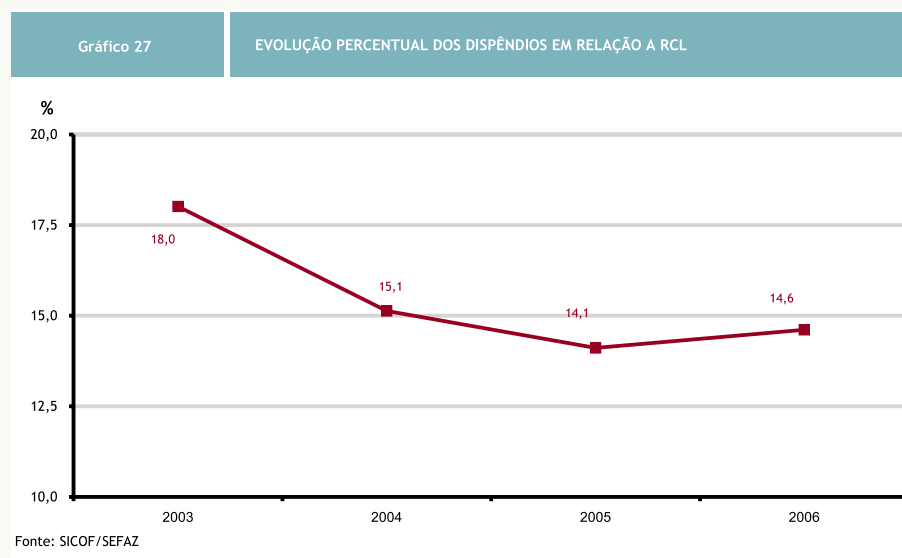


Fonte: SEFAZ / SDP

No exercício de 2006, o serviço da dívida comprometeu 14,6% da RCL, conforme Gráfico 27.

Verifica-se que nos quatro últimos exercícios houve tendência de queda da relação percentual do volume dos dispêndios da Dívida Pública com a RCL, passando de 18,0% para 14,6%. O aumento da RCL foi superior ao incremento do volume dos dispêndios pagos durante o exercício evidenciando assim, um fato positivo do Estado em aumentar suas receitas e, conseqüentemente, na queda deste fator.

Toda a dívida do Estado da Bahia é garantida ou contra-garantida (dívida externa com aval da União) pelo Tesouro Estadual através da



vinculação de receitas provenientes do Fundo de Participação dos Estados - FPE.

O Gráfico 28 mostra que o comprometimento do FPE com o volume de dispêndios anuais tem se mantido, em média, 57,4% nos últimos quatro anos. No exercício de 2006 o Estado teve capacidade anual de pagar quase duas vezes seu serviço da dívida com tal receita. Isso demonstra uma confortável situação da Bahia em garantir suas dívidas com seus credores.

A receita de operações de crédito no período destinou-se aos investimentos, conforme demonstrado na Tabela 46.

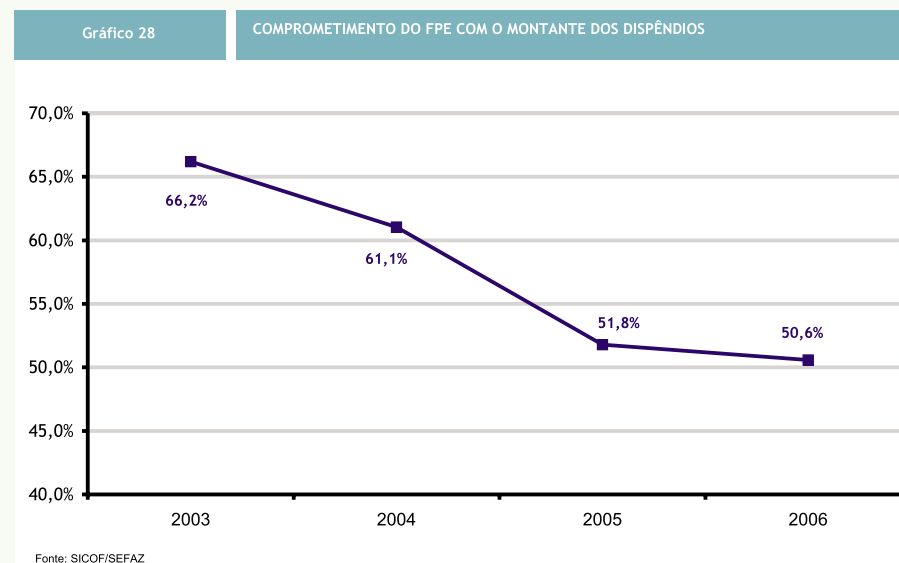


Tabela 46		Receita de Operação de Crédito por Função de Governo		
Programas	Ag. Financeiro	Função de Governo	Liberação	Valor em R\$ mil AV ⁽¹⁾
SAÚDE	BIRD	SAÚDE	13.424	3,5%
CORREDORES RODOVIÁRIOS	BID	TRANSPORTE/URBANISMO	86.046	22,3%
EDUCAÇÃO	BIRD	EDUCAÇÃO	32.103	8,3%
PRODUZIR	BIRD	AGRICULTURA	94.456	24,5%
ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	BID	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.143	0,6%
PNAFE	CEF	ADMINISTRAÇÃO	86	0,0%
PROMOSEFAZ	BID	ADMINISTRAÇÃO	2.563	0,7%
VIVER MELHOR	CEF	SANEAMENTO/HABITAÇÃO	88.416	22,9%
VIVER MELHOR II	BIRD	URBANISMO	8.547	2,2%
PRODETUR	BNB	COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.329	3,5%
MODERNIZAÇÃO SEG. PÚBLICA	BB	SEGURANÇA PÚBLICA	34.577	9,0%
METRÔ	BB	TRANSPORTE	10.175	2,6%
TOTAL			385.865	100%

Fonte: SEFAZ/SISTEMA DA DÍVIDA

PÚBLICA - 31/12/2006

(1) AV - Análise Vertical.

Participação do item no total

Observa-se que os ingressos de recursos no período concentraram-se nas Funções de Agricultura, Saneamento, Habitação, Urbanismo e Transporte, representando 74,5% do total. Os demais ingressos apresentaram baixo volume, principalmente por já se encontrarem em fase final de execução.

Foram contratadas no período, operações de crédito interno no valor total de US\$ 71,5 milhões e externo, no valor de US\$ 101,3 milhões destinados ao financiamento de Projetos de interesse do estado da Bahia. Desses totais foram liberados US\$ 8,8 milhões de crédito interno e US\$ 6,2 milhões de crédito externo.

A maioria das operações de crédito prevista para serem contratadas em 2006 teve êxito, com exceção da operação PREMAR que devido ao período eleitoral, onde a legislação proíbe novas contratações, ainda não teve sua tramitação concluída no âmbito do governo federal. Podemos observar a situação na Tabela 47:

O Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF, firmado em 18/09/98 entre o Governo Federal e o Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal n.º 9.496/97, estabelece metas e compromissos a serem cumpridos pelo Estado visando à manutenção do equilíbrio fiscal. No

PAF é facultado ao Estado o direito de revisá-lo a cada ano, quando então, se avalia o cumprimento das metas do exercício findo e se definem novas metas para o triênio seguinte.

As metas tratam da relação da dívida financeira com a Receita Líquida Real anual, do resultado primário, da despesa com funcionalismo público, do crescimento da arrecadação de receitas próprias, da reforma do Estado ensejando ajuste patrimonial ou estabelecendo compromissos, e das despesas com investimento.

Tabela 47

Operações de Crédito em Tramitação no ano de 2006

Valor em R\$ milhões

Projeto	Valor	Agente Financeiro	Orgão Executor	Finalidade
PRODETUR II ⁽¹⁾	29,0	BNB	SCT	Desenvolvimento do Turismo
VIVER MELHOR II ⁽²⁾	49,3	BIRD	SEDUR	Desenvolvimento de Áreas Carentes
METRÔ ⁽³⁾	42,0	BB	SEDUR	Aquisição de Infra-Estrutura Urbana
PRODECAR ⁽⁴⁾	30,0	FIDA	SEPLAN	Desenvolvimento Comunidades Rurais
PROMOSEFAZ ⁽⁵⁾	12,0	BID	SEFAZ	Modernização de Gestão Fiscal
APL ⁽⁶⁾	10,0	BID	SECTI	Fortalecimento da Ativ. Empresarial
SEGURANÇA PÚBLICA ⁽⁷⁾	0,5	BB	SSP	Modernização da Segurança Pública
PREMAR	100,0	BIRD	SEINFRA	Manutenção de Rodovias
TOTAL	272,8			

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

Nota: (1) Assinadas em 02/01/2006 e 12/06/2006; (2) Assinada em 07/04/2006; (3) Assinada em 30/06/2006; (4) Assinada em 05/07/2006; (5) Assinada em 07/07/2006;

(6) Assinada em 07/07/2006; (7) Assinada em 08/08/2006

O PAF mantém conceitos e metodologias de apuração próprios, que não se ajustam com as definições e critérios introduzidos pela Lei Complementar n.º 101/00, embora não estejam em desacordo. Destarte, o PAF analisa apenas a execução orçamentária relativa às administrações direta e indireta das fontes de recursos do tesouro estadual, não adotando o conceito de “ente” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No sistema de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, o estoque da dívida e os investimentos são analisados com relação à Receita Líquida Real; os gastos com pessoal com relação à Receita Corrente Líquida; já o resultado primário e as receitas próprias são obtidos diretamente da execução orçamentária. Assim como se avalia o estabelecido nos compromissos acordados no PAF, todas essas metas e compromissos são aplicados de acordo com os critérios, os conceitos, as definições e as metodologias de apuração, projeção e avaliação que regem o “Termo de Entendimento Técnico” do PAF.

O Estado da Bahia é considerado adimplente quanto ao cumprimento das metas e compromissos do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, desde a sua instituição, por meio do contrato STN / COAFI n.º 006/97, de 01 de dezembro de 1997; com vigência a partir do ano de 1998.

7.4 Resultado Primário

O Resultado Primário apura a diferença entre as receitas fiscais ou receitas não-financeiras (receitas operacionais do ente) e as despesas fiscais ou não-financeiras (excluindo o serviço da dívida), ou seja, mede como as ações correntes do setor público afetam a trajetória de seu endividamento líquido. O principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo.

Os superávits primários são direcionados ao serviço da dívida, o que contribui para reduzir o estoque total da dívida líquida. Por sua vez, os déficits primários indicam a parcela do crescimento da dívida decorrente do financiamento de gastos não-financeiros que excedem as receitas não-financeiras.

O Demonstrativo do Resultado Primário integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A Tabela 48 mostra os diversos valores de Resultado Primário desde a previsão na LDO até a execução no final do exercício.

A Lei Estadual nº 9.586, de 14 de julho de 2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006 (LDO), estabeleceu, inicialmente, no seu Anexo II (Metas Fiscais), um Resultado Primário de

Tabela 48		Previsão do Resultado Primário			Valor em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	LDO - 2006	Orçamento (LOA) - 2006	Execução 2006		
Resultado Primário (I-II)	1.004.712	954.482	1.192.858		

Fonte: SICOF/SEFAZ

R\$ 1.004.712 mil. A Lei Estadual nº 9.842, de 27 de dezembro de 2006, Lei Orçamentária Anual do exercício de 2005, através do Art. 11º alterou o valor deste Resultado Primário para R\$ 954.482 mil após ajuste.

A Tabela 49 mostra o Resultado Primário na sua previsão atualizada e valores realizados de forma mais detalhada. O demonstrativo completo está contido nos Anexos deste relatório.

No exercício de 2006, houve um superávit fiscal de R\$ 1.192.858 mil, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais permitiu a cobertura integral de toda a despesa fiscal, além de gerar um excedente para o pagamento total dos juros no valor de R\$ 594.463 mil e de uma parte do principal da dívida pública no valor de R\$ 1.065.764 mil. Este resultado é um indicador de “auto-suficiência” de recursos públicos para cobertura dessas despesas.

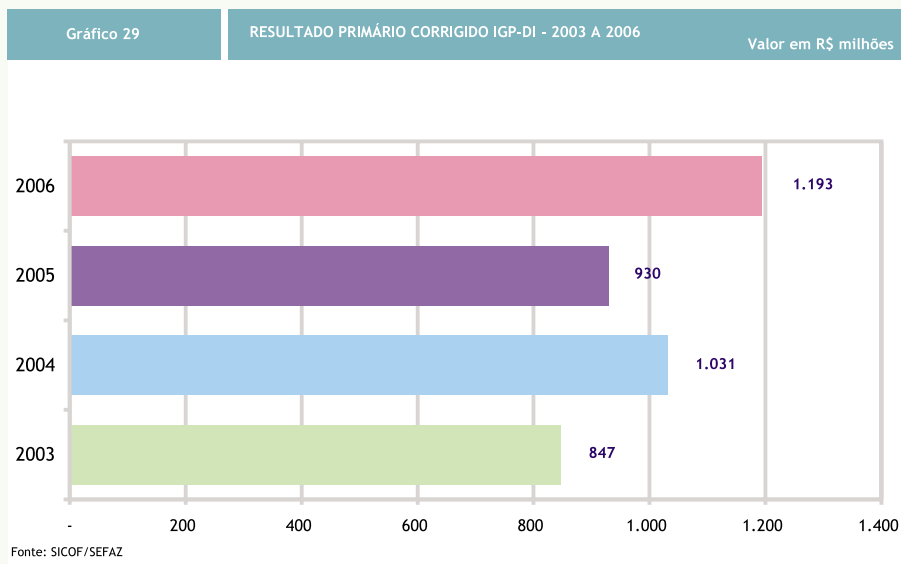
Tabela 49		Resultado Primário		Valor em R\$ mil
		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
RECEITAS FISCAIS				
Receitas primárias correntes (I)		16.105.222	15.312.326	
Receitas primárias de capital (II)		193.072	73.892	
Receitas Fiscais líquidas (III)=(I+II)		16.298.294	15.386.218	
DESPESAS FISCAIS			Dotação Atualizada	
Despesas Primárias Correntes (IV)=(V-VI)		13.713.013	13.064.256	
Despesas Correntes (V)		14.317.869	13.658.719	
Juros e Encargos da Dívida(VI)		604.856	594.463	
Despesas Fiscais de Capital (VII = VIII - IX) ⁽¹⁾		1.772.467	1.129.105	
Despesas de Capital (VIII)		2.841.674	2.194.869	
Amortização da Dívida (IX)		1.069.207	1.065.764	
Reserva de contingência (X)		54	-	
Despesas Fiscais Líquidas(XI)=(IV+VII+X)		15.485.534	14.193.361	
Resultado Primário (III-XI)		812.760	1.192.858	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Despesas de Capital excluídas as Concessões de Empréstimos e Aquisição de Título de Capital já Integralizado.

O Gráfico 29 mostra o Resultado Primário corrigido dos últimos quatro exercícios, evidenciando o esforço envidado pelo Estado de gerar recursos com o objetivo de cumprir suas obrigações com o pagamento de juros e amortização da dívida.

O Gráfico 29 mostra uma elevação do Resultado Primário em 2006 com relação aos exercícios anteriores, interrompendo a inflexão ocorrida em 2005.



7.5 Resultado Nominal

A apuração do Resultado Nominal tem como objetivo medir a evolução da Dívida Consolidada Líquida (DCL) no exercício. Como já explicado anteriormente, a DCL corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais ativos financeiros. A Tabela 50 mostra a apuração do Resultado Nominal de 2003 a 2006.

A Lei Estadual nº 9.586 de 14 de julho de 2005, que dispõe sobre

as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006, estabeleceu inicialmente no seu Anexo II-A (Metas Fiscais) um Resultado Nominal de R\$ 292.538 mil. A Lei Estadual nº 9.842 de 27 de dezembro de 2005, alterou essa meta para R\$ 247.515 mil. A meta do resultado nominal indica a variação possível da dívida consolidada líquida.

Tabela 50 Resultado Nominal Valor em R\$ mil

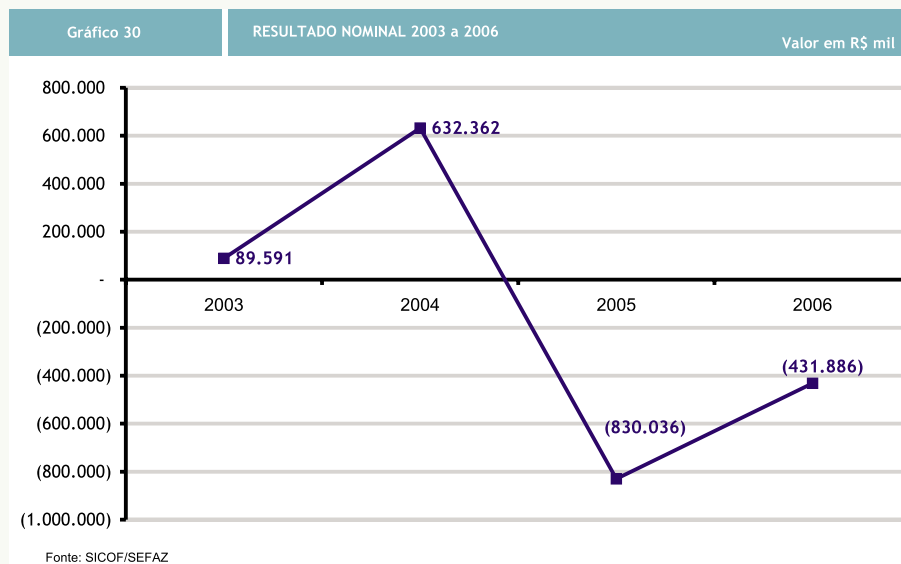
ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006
Dívida consolidada (I)	12.419.123	13.181.356	12.493.074	12.197.437
Deduções (II)	173.075	302.946	444.700	580.948
Ativo Disponível (1)	542.647	681.031	755.065	614.849
Haveres Financeiros	19.392	48.698	103.174	278.274
(-) Restos a Pagar Processados	(388.964)	(426.784)	(413.539)	(312.175)
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	12.246.048	12.878.410	12.048.374	11.616.488
Resultado Nominal		632.362	(830.036)	(431.886)

Fonte: SICOF/SEFAZ

No exercício de 2006, o resultado nominal foi de (431.886) mil, indicando uma diminuição da DCL nesse montante.

O Gráfico 30 mostra o Resultado Nominal dos últimos quatro exercícios.

Este resultado atingiu seu pior resultado em 2004 alcançando o valor de R\$ 632.362 mil, principalmente devido ao incremento das dívidas não contratuais em relação ao período anterior. Todavia, nos exercí-



cios seguintes, o Estado conseguiu reverter essa situação, reduzindo o estoque de dívida contratual devido às elevadas amortizações e a desvalorização cambial, contribuindo, assim, para diminuir o montante da DCL.

7.6 Aplicação de Recursos em Saúde

Para efeito da aplicação da Emenda Constitucional nº 29, consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal ativo e outras despesas de custeio e de capital, financiadas pelo Estado, conforme o disposto nos Artigos 196 e 198, §2º, da Constitui-

ção Federal e na Lei nº 8.080/90, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativos, que atendam, simultaneamente, aos seguintes critérios:

- Ser destinadas às ações e serviços de acesso universal, igualitário e gratuito;
- Estar em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente federativo;
- Ser de responsabilidade específica do setor de saúde, não se confundindo com despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que com reflexos sobre as condições de saúde.

Além disso, as despesas com ações e serviços de saúde realizados pelos Estados deverão ser financiadas com recursos alocados por meio dos respectivos Fundos de Saúde, nos termos do Art. 77, §3º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Destaca-se que, no exercício de 2006, o Estado aplicou 12,17% da receita líquida resultante de impostos e transferências constitucionais e legais, atingindo, portanto, o limite mínimo de 12%, conforme pode ser observado na Tabela 51.

As despesas com saúde totalizaram R\$ 1.863.799 mil, e, após as deduções (constituídas de despesas com inativos e pensionistas, recursos do SUS ou com operações de crédito, dentre outros), chega-se no valor de R\$ 1.179.483, que representa os dispêndios próprios com

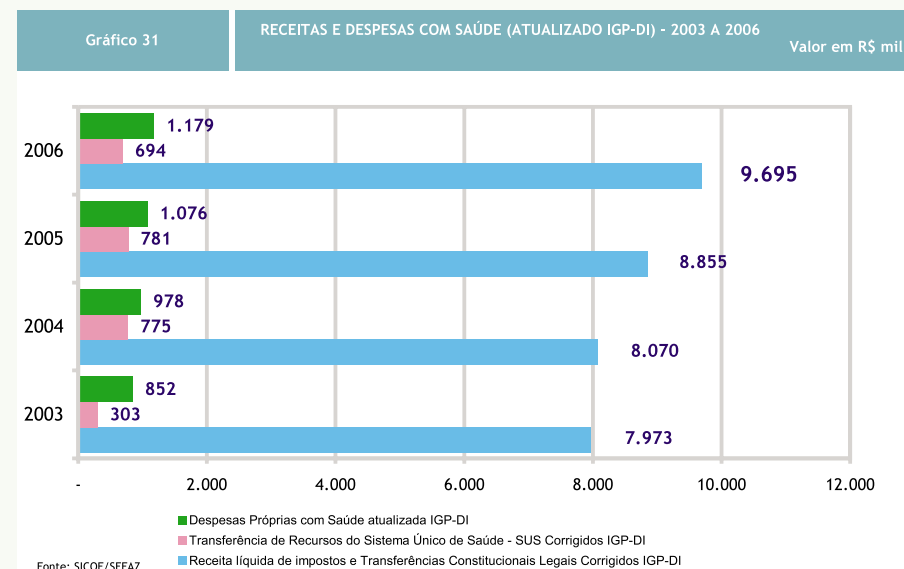
Tabela 51		Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde	Valor em R\$ mil
RECEITAS		Realizadas	
Receita líquida de impostos e Transferências Constitucionais Legais (I)			9.694.826
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			693.800
Receitas de Operações de Crédito Vinculadas à Saúde			13.424
Outras Receitas Orçamentárias			4.824.288
(-) Dedução para o FUNDEF			(1.376.031)
Participação das despesas próprias com saúde na receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais - Limite Constitucional: 12% (II/I)			12,17%
DESPESAS		Liquidadas	
Total das despesas com saúde			1.863.799
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas			8
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Saúde			684.308
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			664.051
Recursos de Operações de Crédito			16.051
Outros Recursos			4.206
(-) Restos a Pagar Cancelados - Vinculados a Saúde			-
Total das despesas			1.179.483

Fonte: SICOF/SEFAZ

saúde. Ao longo dos últimos quatro anos verifica-se um crescimento dessa despesa, conforme Gráfico 31.

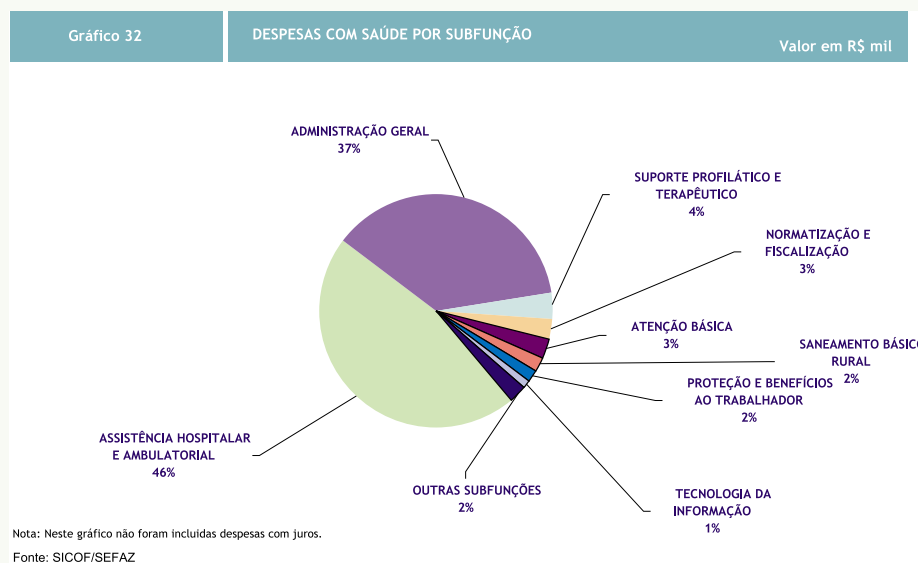
O Gráfico 31 apresenta os seguintes valores: a Despesa Própria com Saúde, as Transferências de recursos do SUS e a Receita Líquida de Impostos (RLI) juntamente com as Transferências Constitucionais e Legais. Analisando esses números nos exercícios de 2003 a 2006, verifica-se um aumento real tanto na Receita Líquida de Impostos quanto das Transferências do SUS e conseqüentemente da Despesa Própria. O Estado, portanto, cumpriu o limite constitucional de 12% da RLI.

Para se analisar os gastos com saúde mais profundamente, foi elaborado um gráfico demonstrando as despesas por subfunção, excluindo, porém, aquelas com juros.



O Gráfico 32 mostra que a maioria das despesas foram executadas nas subfunções Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Administração Geral que representam juntas aproximadamente 83% do total liquidado.

Devido à carência atual existente na Saúde, não só no Estado da Bahia, como também em todo o país, faz-se importante a demonstração dos investimentos realizados pelo Governo Estadual nessa área. A Tabela 52 mostra a execução apenas deste grupo de despesa de capital na função saúde.



Observando a Tabela 52, nota-se que grande parte dos investimentos realizados ocorreram nas subfunções Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Normatização e Fiscalização e Saneamento Básico Rural, representando, respectivamente, 37,1%, 30,5% e 25,6% do total.

Continuando a análise dos dispêndios em saúde, foi elaborada Tabela 53 que demonstra a origem dos recursos utilizados para execução de tais despesas. Lembrando que nesta tabela não foram consideradas as despesas com juros.

Nota-se que dos R\$ 1.863.259 mil das despesas, R\$ 1.170.764 mil (62,8%) foram executados utilizando recursos próprios vinculados à saúde. Para as demais fontes, destaca-se a Contribuição do FNS - SUS com valor de R\$ 593.820 mil, representando 31,9% do total.

Tabela 52 Despesas com Investimentos em Saúde Valor em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	Orçado Atual	Executado	AV ⁽¹⁾
SAÚDE	169.558	118.954	
Investimentos	169.558	118.954	100,0%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	63.139	44.132	37,1%
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	38.062	36.257	30,5%
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	34.932	30.449	25,6%
ATENÇÃO BÁSICA	11.671	6.368	5,4%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.336	1.331	1,1%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	16.417	417	0,4%

Fonte: SICOF/SEFAZ
(1) AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao total.

Tabela 53		Despesas com Saúde por Fonte de Recursos		Valor em R\$ mil
FUNTE DE RECURSOS	Orçado Atual	Executado	AV ⁽¹⁾	
SAÚDE	2.085.112	1.863.259	100%	
FONTES DO TESOURO	1.194.076	1.170.764	62,8%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000	16.051	0,9%	
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FUNCEP	74	53	0,0%	
RECURSOS DE CONVÊNIO	10.489	3.951	0,2%	
RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) - CONVÊNIO	22.760	2.026	0,1%	
RECURSOS DO FNS - SUS	720.000	593.820	31,9%	
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNS PARA O FESBA	87.618	68.205	3,7%	
OUTRAS FONTES	10.095	8.390	0,5%	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao Total de Despesas com Saúde Executado

Nota: Nesta tabela não foram incluídas despesas com juros.

7.7 Aplicação de Recursos em Educação

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e de receitas vinculadas ao ensino; as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino por vinculação de receita; as perdas ou ganhos nas transferências do FUNDEF; o cumprimento dos limites constitucionais e as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino por subfunção.

Este demonstrativo não está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, entretanto, a sua publicação, juntamente com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, é exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e será publicado até trinta dias após o

encerramento de cada bimestre.

O Art. 212 da Constituição Federal determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, anualmente em educação, nunca menos de 25% da Receita Líquida Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais. O Estado da Bahia cumpriu esse limite, aplicando aproximadamente 29% desta receita, ou seja, R\$ 2.807.672 mil.

A Tabela 54 apresenta os dados referentes aos recursos públicos destinados à educação.

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão destinar não menos de 60% da parcela da Receita Líquida Resultante de Impostos destinada à educação (25% da RLI) para as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério. O Estado da Bahia cumpriu esse limite, aplicando 70,4%, ou seja, R\$ 1.706.698 mil.

Com relação ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério, deverá ser aplicada uma proporção não inferior a 60% dos recursos vinculados ao FUNDEF, conforme §5º do Art. 60 dos ADCT. O Estado cumpriu esse limite, aplicando R\$

Tabela 54	Receitas e Despesas com Educação		
	Valor em R\$ mil		
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Percentual Realizado (%)	Limite Permitido (%)
Receita Resultante de Impostos	9.694.826-	-	
Total da Despesa Considerada para	2.807.672	29,0%	25,0%
Despesas com MDE ⁽¹⁾ no Ensino Fundamental ⁽²⁾	1.706.698	70,4%	60,0%
Aplicação do FUNDEF na remuneração	476.304	107,4%	60,0%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(2) Para cálculo das Despesas com MDE, foi considerada a Perda do FUNDEF apurada conforme metodologia instituída pela Portaria STN Nº 587, de 29 de Agosto de 2005.

476.304 mil, correspondendo a 107,4%. Desse modo, somente com a remuneração do magistério do ensino fundamental, o Governo aplicou todo o montante recebido das Transferências Multigovernamentais do FUNDEF e mais uma quantia de recursos próprios.

A Tabela 55 mostra as aplicações em Educação nos últimos quatro anos de diversos itens que são apresentados no Demonstrativo Legal, componente do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, todas elas atualizadas pelo IGP-DI.

Analisando as Despesas Consideradas para fins do Limite Constitucional juntamente com o Percentual Realizado da Receita Resultante

Tabela 55	Despesas Anuais com Educação			
	Valor em R\$ mil			
ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006
Total da Despesa Considerada para	1.856.559	2.245.139	2.597.242	2.807.672
Percentual Realizado da Receita	27,4%	29,2%	30,4%	29,0%
Despesas com MDE ⁽¹⁾ no Ensino Fundamental ⁽²⁾	1.035.427	1.372.492	1.599.092	1.706.698
Despesas com Ensino Médio e Outras	991.741	1.005.235	1.222.781	1.374.339
Aplicação do FUNDEF na remuneração	410.068	419.237	473.498	476.304

Fonte: SICOF/SEFAZ

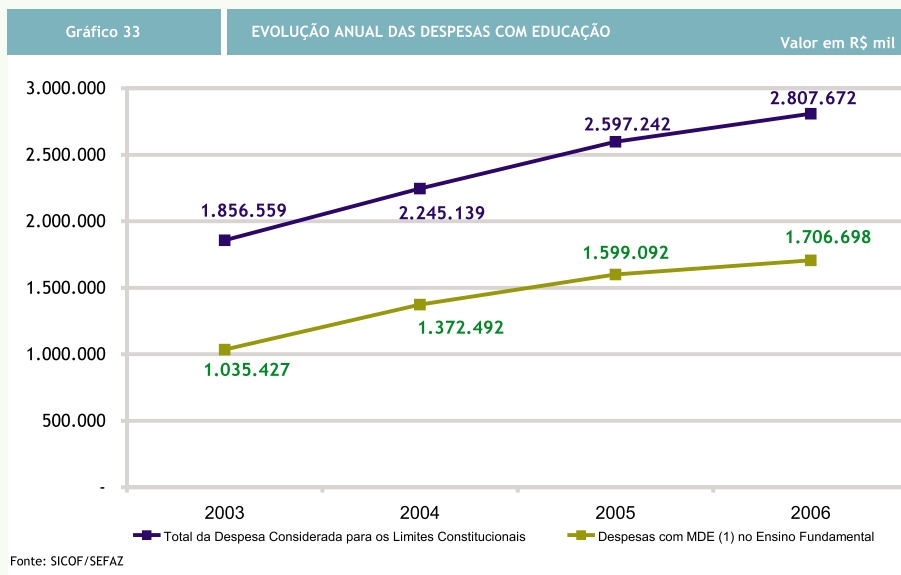
(1) MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(2) Para cálculo das Despesas com MDE, foi considerada a Perda do FUNDEF apurada conforme metodologia instituída pela Portaria STN Nº 587, de 29 de Agosto de 2005.

de Impostos, percebe-se um crescimento até o exercício de 2005. Em 2006, ocorreu um decréscimo do percentual dessa despesa.

O Gráfico 33 demonstra a evolução da Despesa Total com Educação e da Despesa com Ensino Fundamental nos últimos quatro anos. Pode-se observar que essas duas despesas vêm crescendo continuamente, sendo que essa última apresentou um maior crescimento relativo em todo o período analisado. Esse comportamento se justifica devido à intensificação da Política Nacional de priorizar o ensino fundamental (Emenda Constitucional Nº 14/96).

As Despesas apuradas com Educação também podem ser apresen-



tadas segundo a subfunção da despesa. De acordo com a Tabela 56, a maioria dos dispêndios ocorreu com Ensino Fundamental (38,3%), Administração Geral (26,9%) e Ensino Médio (25,7%).

A análise dos investimentos em educação é demonstrada no Gráfico 34. A subfunção Ensino Médio foi a que recebeu a maior parte dos investimentos, 68,6% do total de R\$ 82.116 mil. Em 2006, o Estado da Bahia também investiu em: Administração Geral, Tecnologia da Informação, Ensino Fundamental, Ensino Profissional, Ensino Superior, Educação Especial e Difusão do Conhecimento Científico.

Tabela 56 Despesas com Educação por Subfunção Valor em R\$ mil

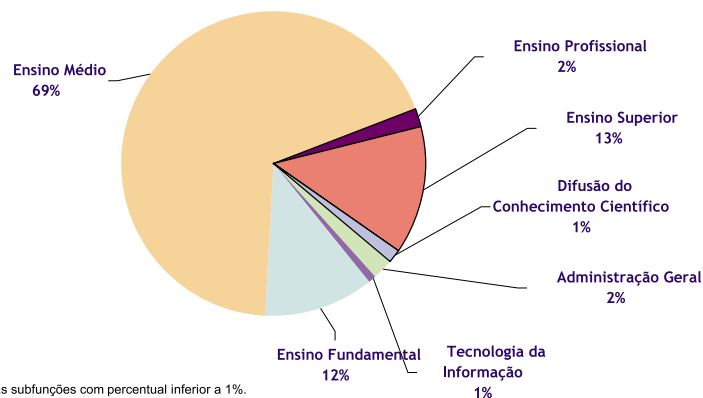
ESPECIFICAÇÃO	2006	AV ⁽¹⁾
Secretaria da Educação	2.127.144	100%
Educação	2.126.950	98,9%
Administração Geral	578.651	26,9%
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	61.407	2,9%
Ensino Fundamental	823.464	38,3%
Ensino Médio	552.482	25,7%
Ensino Profissional	5.019	0,2%
Ensino Superior	31.803	1,5%
Educação Infantil	64	0,0%
Educação de Jovens e Adultos	13.145	0,6%
Difusão do Conhecimento Científico	10.797	0,5%
Outras	50.116	2,3%
Encargos Especiais	195	0,0%
Secretaria da Fazenda	12.647	0,6%
Educação	12.647	0,6%
Ensino Superior	12.647	0,6%
Secretaria de Segurança Pública	221	0,0%
Educação	221	0,0%
Ensino Fundamental	221	0,0%
Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR	9.997	0,5%
Educação	9.997	0,5%
Administração Geral	9.997	0,5%
Total das Despesas com Educação	2.150.010	100%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao Total de Despesas com Educação Executado

Gráfico 34

INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO POR SUBFUNÇÃO



Foram desconsideradas as subfunções com percentual inferior a 1%.

Fonte: SICOF/SEFAZ

FUNDEF

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de 12/09/96, e regulamentado pela Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96, e pelo Decreto Federal nº 2.264, de 27/06/97. Foi implantado em 1º/01/98.

Genericamente, um fundo pode ser definido como o produto de receitas específicas que, por lei, vincula-se à realização de determinados objetivos. O FUNDEF é caracterizado como um fundo de natureza

contábil, com tratamento semelhante ao Fundo de Participação dos Estados (FPE) e ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), dada a forma automática dos repasses de seus recursos aos Estados e Municípios, de acordo com coeficientes de distribuição estabelecidos e publicados previamente.

O FUNDEF está instituído em cada Estado da Federação e no Distrito Federal, cujos recursos devem ser aplicados exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental Público e na valorização de seu magistério.

Nos Estados o FUNDEF é composto por recursos do próprio Estado e de seus Municípios, constituindo-se em 15% do:

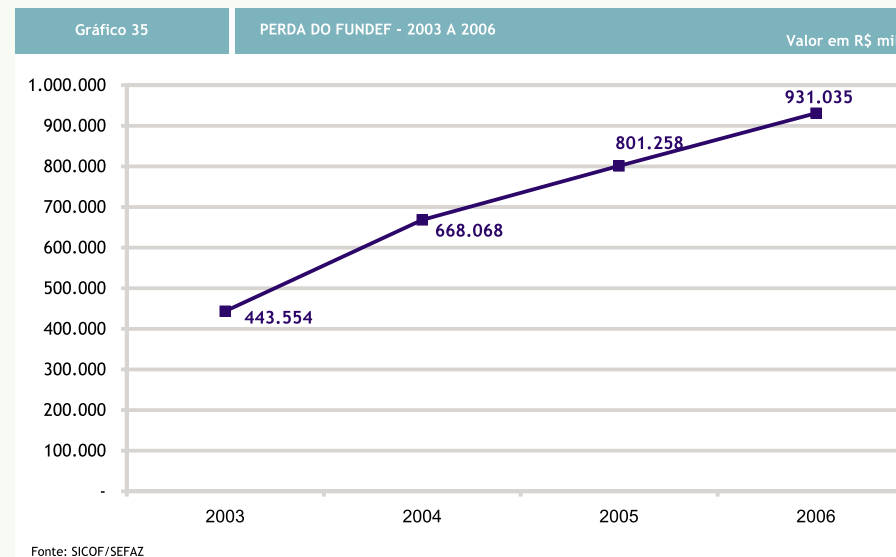
- Fundo de Participação do Estado (FPE);
- Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);
- Recursos relativos à desoneração de exportações, de que trata a Lei Complementar. nº 87/96; e
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPI - exp).

Além desses recursos, entra na composição do FUNDEF, a título de complementação, uma determinada parcela de recursos federais, com o objetivo de assegurar um valor mínimo por aluno / ano aos Governos Estaduais e Municipais no âmbito do Estado onde este valor per capita não for alcançado.

O FUNDEF funciona da seguinte forma: o Estado e seus municípios aportam os recursos de acordo com a legislação, e estes permanecem no fundo. Utilizando metodologia de cálculo específica, a União computa o valor mínimo por aluno, que servirá de parâmetro para se averiguar a necessidade de complementação no retorno dos recursos. Após cálculo do montante a ser rateado para cada Estado e Município (quantia essa proporcional ao número de alunos matriculados de cada ente), a União verificará a necessidade ou não de complementação para que se alcance o valor mínimo por aluno. Portanto, tanto o Estado como os Municípios poderão receber valor maior ou menor da totalidade aportada para o fundo. Se o total dos recebimentos forem inferiores ao montante aportado, ocorre o fenômeno denominado Perda do FUNDEF.

Tabela 57		Perdas do FUNDEF			
		Valor em R\$ mil			
ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006	
Aportes feitos pelo Estado (A)	969.869	1.102.772	1.217.405	1.376.031	
Recebimentos (B)	526.315	434.704	416.147	444.996	
Perda apurada no exercício (A - B)	443.554	668.068	801.258	931.035	

Fonte: SICOF/SEFAZ



A Tabela 57 demonstra não só a Perda do FUNDEF nos últimos quatro exercícios, como também os valores do Aporte do Estado e os valores recebidos da União.

A partir da análise da Tabela 57, nota-se o crescimento da Perda do FUNDEF ao longo dos anos, alcançando R\$ 931.035 mil no exercício de 2006. Tais valores estão também demonstrados no Gráfico 35.

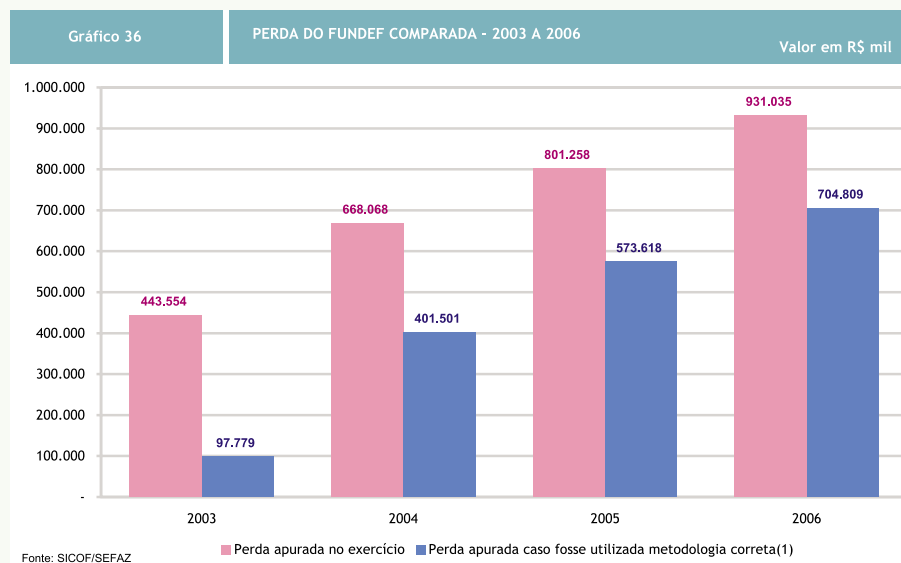
O aumento do valor da perda do FUNDEF deve-se, em parte, à redução do número de alunos matriculados no ensino fun-

Tabela 58		Perdas do FUNDEF			
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	Valor em R\$ mil	
Recebimentos do Estado	526.315	434.704	416.147	444.996	
Perda apurada no exercício	443.554	668.068	801.258	931.035	
Perda apurada caso fosse utilizada	97.779	401.501	573.618	704.809	

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota 1 - Foram utilizados dados do estudo do CONSED, referentes aos ressarcimentos de valores que a União deveria repassar ao Estado.

damental nas escolas estaduais, e, principalmente, à metodologia de cálculo utilizada pela União na apuração do valor mínimo por aluno. Esta metodologia encontra-se em desconformidade com a Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96, segundo avaliação do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação (CONSED).



Na Tabela 58 e Gráfico 36, foi feita uma comparação, valendo-se dos valores extraídos de estudos do CONSED e da própria Lei Federal nº 9.424, entre os dados reais e aqueles que deveriam ter ocorrido, caso a União realizasse os cálculos dos recebimentos do fundo utilizando metodologia correta.

Nota-se, portanto, que o Estado da Bahia deveria estar recebendo valores superiores aos atuais, uma vez que, a Perda, ao longo dos anos, poderia se apresentar consideravelmente menor que a ocorrida de fato.

7.8 Despesa com Pessoal

O Art. 169 da Constituição Federal estabelece que “a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”.

A LRF, no seu Art. 19, fixa o limite da despesa total com pessoal, em percentuais da Receita Corrente Líquida – RCL, sendo que para os Estados o limite global é 60%. O Art. 20 determina a repartição desse limite global entre os poderes, cujos valores na esfera estadual são: 3,4% para o Legislativo (mais 0,4% por conta do TCM); 6% para o Judiciário; 48,6% para o Executivo (menos 0,4% por conta do TCM) e 2% para o Ministério Públi-

Tabela 59

Despesas com Pessoal X RCL

Valor em R\$ mil

PODER	Valor	Percentual Realizado	Limite	Limite Máximo
Executivo	4.808.770	42,33	46,17	48,60
Legislativo	258.262	2,27	3,23	3,40
Tribunal de Contas do Estado	77.740	0,68	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	47.412	0,42	0,54	0,57
Assembléia Legislativa	133.110	1,17	1,83	1,93
Judiciário	636.070	5,60	5,70	6,00
Ministério Público	201.836	1,78	1,90	2,00
Total	5.904.938	51,99	57,00	60,00

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: RCL - Receita Corrente Líquida do exercício foi de R\$ 11.360.178 mil

Nota 2: Os valores referentes aos poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público foram atualizados internamente na Secretaria da Fazenda - SEFAZ, sendo portanto valores não definitivos.

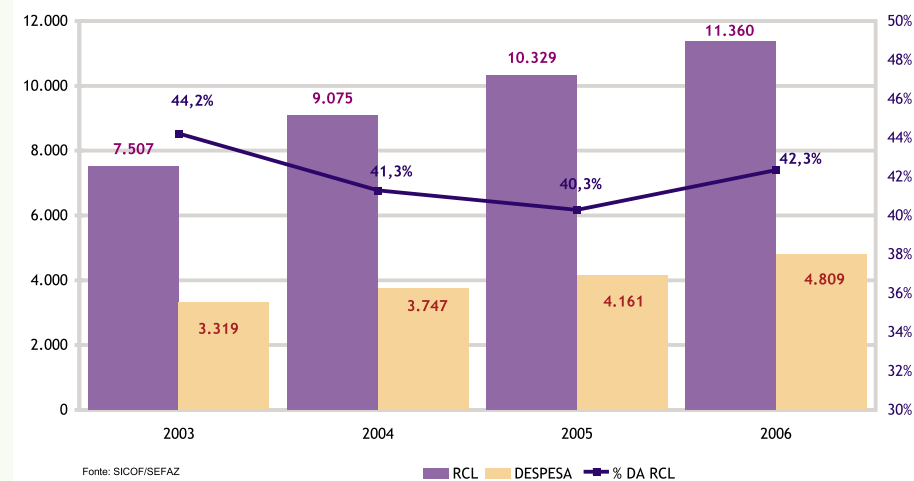
co do Estado. O mesmo diploma normativo estabelece no seu Art. 22, limites prudenciais correspondentes a 95% dos limites anteriores.

No exercício de 2006, o Estado da Bahia comprometeu 51,99% de sua RCL com pessoal, percentual inferior aos limites prudencial e global. A Tabela 59 mostra um resumo do comprometimento da RCL com a despesa de pessoal dos poderes e órgãos e seus respectivos limites. Todos os poderes e órgãos cumpriram seus limites.

Gráfico 37

DESPESAS COM PESSOAL X RCL - 2003 A 2006

Valores em R\$ mil



O Gráfico 37 mostra a evolução percentual das despesas com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, referente ao período de 2003 a 2006, nos moldes da metodologia empregada pela LRF.

Analisando-se o Gráfico 37 juntamente com a Tabela 59, fica evidenciado que o percentual da RCL comprometido com as despesas com pessoal do Estado apresentou uma grande evolução em 2006, superando inclusive os 48,68% alcançados em 2005. Isso ocorreu mesmo com o elevado crescimento da RCL nos últimos anos, conforme já foi

discutido. Conclui-se, então que houve um crescimento real do grupo Pessoal e Encargos Sociais. Vale observar que a partir do exercício de 2005, houve um elevado incremento na remuneração de algumas carreiras típicas de Estado.

7.9 Garantias e Contragarantias de Valores

A Tabela 60 evidencia a evolução da relação percentual entre o saldo das garantias discriminadas em externas e internas, e a RCL, bem como suas contragarantias.

A concessão de garantia consiste no compromisso de adimplência de obrigação financeira, decorrente da contratação de operações de créditos, assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada. A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear, relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

- não será exigida contragarantia de Órgãos e Entidades do próprio ente; e
- a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, consistirá na vinculação de recei-

Tabela 60	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	
		Valor em R\$ mil
	Garantias	Saldo do Exercício
EXTERNAS (I)		15.671
Aval ou fiança em operações de crédito		15.671
Outras garantias		-
INTERNAS (II)		113.574
Aval ou fiança em operações de crédito		113.574
Outras garantias		-
Total das Garantias (I + II)		129.245
Receita Corrente Líquida - RCL		11.360.178
% do Total das Garantias sobre a RCL		1,14%
Limite Definido por Resolução nº 43 do Senado Federal - 22%		2.499.239
	Contragarantias	Saldo do Exercício
GARANTIAS EXTERNAS (I)		16.600
Aval ou fiança em operações de crédito		16.600
Outras garantias		-
GARANTIAS INTERNAS (II)		116.469
Aval ou fiança em operações de crédito		116.469
Outras garantias		-
Total das Contragarantias (I + II)		133.069

Fonte: SEFAZ/SICOF

tas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

O Art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, determina que o saldo global das garantias concedidas pelos Estados não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da Receita

Corrente Líquida, podendo este limite ser elevado para até 32% (trinta e dois por cento).

As garantias concedidas pelo Estado da Bahia comprometeram, ao final do 3º quadrimestre, 1,14% da RCL.

7.10 Operações de Crédito

A Tabela 61 demonstra a relação percentual entre a receita provenien-

te da contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive por antecipação da receita orçamentária, com a RCL.

Operação de crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores, da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Tabela 61	Operações de Crédito	Valor em R\$ mil
Receitas de Capital		Realizadas no exercício
Operações de Crédito (I)		385.865
Internas		146.584
Externas		239.281
Antecipação de Receita Orçamentária (II)		-
Total das Operações de Crédito (I + II)		385.865
Despesas de Capital		2.193.951
Receita Corrente Líquida - RCL		11.360.178
% das Operações de Crédito Internas e Externas sobre a RCL		3,40%
% das Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária sobre a RCL		-
Limite Definido por Resolução do SF nº 43 para as Operações de Crédito Internas e Externas		16,00%
Limite Definido por Resolução do SF nº 43 para as Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		7,00%

Fonte: SEFAZ/SICOF

ros. Equipara-se à operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências da LRF.

O Inciso I do Art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001 determina que o montante global das operações de crédito realizadas num exercício financeiro não poderá exceder a 16% (dezesseis por cento) da Receita Corrente Líquida. As operações de crédito realizadas em 2006 comprometeram 3,40% da RCL.

Já com relação às operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, o mesmo instrumento legal no seu Art. 10, determina um comprometimento de no máximo 7% em relação a RCL. O Estado não utilizou essa modalidade de operação de crédito durante o exercício de 2006.

A Tabela 61 permite verificar o cumprimento da “Regra de Ouro”, prevista no Inciso III, do Art. 167, da Constituição Federal: “é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovada pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”. As despesas de capital no valor de R\$ 2.193.951 mil (despesas liquidadas), excederam as receitas de operações de crédito, que apresentaram um valor de R\$ 385.865 mil.

Tabela 62	Disponibilidade de caixa	Valor em R\$ mil
ATIVO		Valor
Ativo disponível do Estado (I)		802.579
Ativo disponível do FUNPREV (II)		2.839
Ativo disponível líquido (III) = (I - II)		799.740
Insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (IV) = (VI-I)		-
Total (V) = (I + IV)		802.579
PASSIVO		Valor
Obrigações financeiras do Estado (VI)		390.626
Obrigações financeiras do FUNPREV (VII)		10.923
Obrigações financeiras líquidas (VIII) = (VI -VII)		379.703
Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (IX) = (I-VI)		411.953
Total (X) = (VI + IX)		802.579
Inscrição em restos a pagar não processados (XI)		3.485
Suficiência após a inscrição em restos a pagar não processados (XII) = (IX - XI)		408.468

Fonte: SICOF/SEFAZ

7.11 Disponibilidade de Caixa

A Tabela 62 mostra as Disponibilidades de Caixa do Estado e, em separado, as do FUNPREV comparando com os Restos a Pagar.

Em conformidade com a Portaria STN nº 447, de 13 de setembro de 2002, que dispõe sobre normas gerais de registro de transferências de recursos intergovernamentais no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, foram contabilizados os valores referentes ao FPE (R\$ 162.425 mil), IPI - Exportação (R\$ 4.391 mil), CIDE (R\$ 35.075 mil) e SUS (R\$ 42.522 mil) a ingressar no Estado no mês de janeiro de 2007, mas empenhados pela União no mês de dezembro de 2006,

com vistas à compatibilização das contas de receitas e despesas para fins de consolidação das contas públicas nacionais. Nas três primeiras contas (FPE, IPI - Exportação e CIDE) foram contabilizadas também as deduções Constitucionais, restando, respectivamente, os saldos líquidos de R\$ 136.680 mil, R\$ 3.859 mil e R\$ 26.266 mil.

Com o objetivo de evitar que a Disponibilidade de caixa seja superestimada, foram contabilizados os valores da Rede Conveniada do SUS (R\$ 22.000 mil) por falta de condições técnicas de empenhamento e os saldos das transferências aos municípios referentes ao IPI-exportação (R\$ 1.088 mil) e CIDE (R\$ 223 mil) por falta de dotação orçamentária.

Em 31 de dezembro de 2006, a disponibilidade de caixa de R\$ 802.579 mil superava o valor das obrigações financeiras de curto prazo do Estado (com a exclusão do FUNPREV), que totalizavam R\$ 390.626 mil.

A relação disponibilidade de caixa/obrigações financeiras teve uma situação confortável, pois toda obrigação financeira de curto prazo, gerada no final do exercício de 2006, possuía contrapartida no caixa estadual. O Estado encerrou o exercício com uma suficiência de caixa de R\$ 408.468 mil.

7.12 Restos a Pagar

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão apresenta os valores inscritos, pagos e a pagar, e possibilita o acompanhamento efetivo dos Restos a Pagar.

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas, até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas (Lei 4.320/64, art. 36). As despesas que ainda não concluíram o estágio da liquidação são inscritas em restos a pagar não processados.

A Tabela 63 evidencia o acompanhamento dos RPs durante o exercício de 2006 de forma resumida.

Em 2005 foram inscritos R\$ 419.374 em Restos a Pagar Processados e

Tabela 63		Restos a Pagar (acompanhamento em 2006)			Valor em R\$ mil
RESTOS A PAGAR	Inscritos em 31 de dez de 2005	Cancelados	Pagos	A pagar	
PROCESSADOS	413.539	46.121	367.419	-	
NÃO PROCESSADOS	5.835	689	5.146	-	
TOTAL	419.374	46.810	372.565	-	

Fonte: SICOF/SEFAZ

Não Processados. Deste valor, foram cancelados 11% e pagos 89%.

7.13 Parcerias Público-Privadas contratadas pelo Estado

A Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro 2004, estabeleceu normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública, aplicando-se aos órgãos da Administração Pública direta, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O Manual do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, aprovado pela Portaria do STN nº 587, de 29 de agosto de 2005, passou a exigir ao final de cada exercício, a partir de 2006, a publicação do Anexo XVII – Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas, que tem como finalidade aferir o limite imposto pela Legislação Federal, ou seja, verificar se as despesas decorrentes dos contratos de parcerias público-privadas, custeados com recursos do Tesouro Estadual, excederam a 1% da Receita Corrente Líquida no exercício de referência e para a projeção nos próximos nove exercícios. A Tabela 64 evidencia que o Estado cumpriu esse limite legal.

Tabela 64	Parcerias Público - Privadas contratadas pelo Estado										
DESPESAS CONTRATADAS	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe (EMBASA) ⁽¹⁾	-	-	-	-	48.432	48.432	48.432	48.432	48.432	48.432	48.432
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	48.432	48.432	48.432	48.432	48.432	48.432	48.432
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) ⁽²⁾	10.329.111	11.360.178	11.611.237	11.867.846	12.130.125	12.398.201	12.672.201	12.952.257	13.238.502	13.531.073	13.830.109
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,39	0,38	0,37	0,37	0,36	0,35

Fonte: SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PPP/SEFAZ

(1) O contrato foi assinado, mas está sob análise do novo governo para posterior Ordem de Serviço.

(2) Em conformidade com o critério estabelecido no Manual do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, aprovado pela Portaria do STN nº 633, de 30.08.2006, . foi utilizado o índice de 2,21% a.a para a projeção da RCL, ou seja, a média geométrica do crescimento real do PIB referente ao período de 1996 a 2005

8. GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Ativo Real

É a soma do ativo financeiro com o ativo permanente.

Ativo Real Líquido

Ocorre quando o ativo real é maior que o passivo real.

Autarquia

Entidade administrativa de Direito Público Interno, criada por lei para desenvolver atividades típicas da administração pública.

Balanço

Demonstrativo contábil que apresenta, num dado momento, a situação do patrimônio de uma entidade.

Balanço Financeiro

Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugando-se os ingressos com os saldos em espécie do disponível e do vinculado em c/ corrente bancária do exercício anterior, e os dispêndios com os saldos dos referidos subgrupos do Ativo Financeiro, transferidos para o exercício seguinte.

Balanço Orçamentário

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas evidenciando as diferenças entre elas. (Anexo 12 da Lei nº4.320/64, Artigo 102).

Balanço Patrimonial

Demonstra, num determinado momento, a situação econômica e financeira do patrimônio público bem como os atos administrativos que possam vir a afetá-lo.

Classificação por Categoria Econômica

Agrupamento das receitas e despesas orçamentárias em correntes e de capital, com o objetivo de propiciar informações de caráter macroeconômico, ou seja, sobre os efeitos dos gastos do governo na economia, e destinadas aos respectivos acompanhamentos e controle administrativo e gerencial.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 15% da receita orçamentária destinada a aporte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Concessão Administrativa

É o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens(Lei 11.079 de 30.12.2004).

Concessão Patrocinada

É a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.(Lei n. 11.079 de 30.12.2004)

Créditos Adicionais

Autorizações de despesas públicas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual. Classificam-se em suplementar, especial e extraordinário.

Déficit de Capital

Ocorre quando a despesa de capital é maior que a receita de capital.

Déficit Financeiro no Balanço Financeiro

Ocorre quando no Balanço Financeiro, o saldo que passa para o exercício seguinte é menor que o saldo do exercício anterior.

Déficit Financeiro no Balanço Patrimonial

Diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

Déficit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é maior que a receita arrecadada.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Apresenta as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial apurado no exercício.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades e a continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Não-fiscais

São as despesas não decorrentes das ações precípua do governo, a exemplo da amortização da dívida e pagamento dos juros.

Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Considera-se a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17 da LC nº101/2000).

Despesa Orçamentária

Conjunto dos gastos públicos autorizados por meio do orçamento ou de créditos adicionais.

Despesa Pública

Constitui-se de toda saída de recursos ou de todo pagamento efetuado a qualquer título, para saldar gastos fixados na Lei do Orçamento ou em lei especial e destinados à execução dos serviços públicos, entre eles custeio e investimentos, pagamento de dívidas, devolução de importâncias recebidas a títulos de caução, depósitos e consignações.

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.(Art. 18 da LC nº 101/00).

Dívida Ativa

Constitui-se nos créditos do Estado, tributários ou não, inscritos em registro próprio, após apurada sua liquidez e certeza, de acordo com legislação específica. São os créditos que o Estado tem contra terceiros.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Considera-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescido dos Restos a Pagar Processados e do serviço da dívida a pagar.

Dívida Flutuante

Compromissos de pagamento, geralmente de curto prazo, independente de autorização orçamentária.

Dívida Mobiliária

É representada por títulos emitidos pelo Estado.

Economia Orçamentária

Ocorre quando o valor da despesa realizada é menor que o valor da despesa fixada.

Elemento de Despesa

É o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras, instalações e outros meios de que se serve a Administração Pública para a consecução de seus fins.

Empresa Estatal Dependente

Empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária (Art. 2º, III, da LC nº 101/2000). De acordo com a Portaria STN nº 589, será considerada dependente

apenas a empresa deficitária que receba subvenção econômica do ente controlador. Da mesma forma, considera-se ainda subvenção econômica a transferência permanente de recursos de capital para empresa controlada deficitária.

Empresa Pública

Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, participação exclusiva do Poder Público no seu capital e direção, criada por lei para a exploração de atividade econômica ou industrial, que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa tendo em vista o interesse público.

Entidade

É a denominação genérica para Estado, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que são criadas por lei ou mediante prévia autorização legislativa, com personalidade e patrimônio próprios, para a execução de atividades que lhes são atribuídas em lei.

Excesso de arrecadação

É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício e o montante dos créditos extraordinários abertos.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Função

Constitui o nível maior de agregação das ações governamentais, através da qual se busca identificar setores ou área da atuação do Governo, para fins de programação e orçamento público.

Fundação Pública

A entidade criada por lei específica, com personalidade de direito público sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de interesse da coletividade tais como educação, cultura, pesquisas científicas, com autonomia administrativa, patrimônio próprio, e funcionamento custeado com recursos do tesouro e de outras fontes.

Fundo Especial

Parcela de receitas vinculada por lei à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Lei Orçamentária Anual

Lei especial de iniciativa do Poder Executivo que contém a discriminação da receita e despesa orçamentária para determinado exercício financeiro, de forma a evidenciar a política econômica financeira do Governo e o programa de trabalho dos Poderes, seus órgãos, fundos e entidades da Administração Indireta, compreendendo: orçamento fiscal; orçamento de investimento de empresas estatais e orçamento da seguridade social.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois se-

guintes.

Orçamento da Seguridade Social

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo as ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, desenvolvidas pelos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Município, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

Orçamento de Investimento

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo os investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Orçamento Fiscal

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas, de modo a demonstrar a programação dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Município, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

Parceria público-privada – PPP

É o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa. (Lei n. 11.079 de 30.12.2004)

Passivo Atuarial

Ocorre quando o valor das Reservas Matemáticas é superior ao valor do Patrimônio já constituído, ou seja, o fundo de previdência apresenta mais obrigações com seus participantes do que caixa para cobrir o pagamento das obrigações.

Passivo Real

É a soma do passivo financeiro com o passivo permanente.

Passivo Real a Descoberto

Ocorre quando o ativo real é menor que o passivo real.

Plano Plurianual

Programação global da gestão governamental, onde constam os programas e projetos de desenvolvimento setorial e/ou regional com previsão de ações a serem desenvolvidas num período de quatro anos. Serve de base para as programações anuais.

Programa

É a unidade básica de planejamento e gestão do plano plurianual, constituída por um conjunto de ações articuladas, cujos produtos, bens e serviços ofertados à sociedade concorrem para a consecução de objetivo comum preestabelecido, mensurado por um indicador, tendo em vista a solução de um problema ou atender uma necessidade ou demanda da sociedade.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origem tributária, contributiva, patrimonial, industrial e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gastos classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional, a contribuição dos segurados e a cota patronal para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de

direito público de outra esfera de governo e de direito privado destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receita Orçamentária

Todos ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita arrecadada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Pública

Todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos em dinheiro ou outro bem representativo de valor que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertençam. É o conjunto de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias e receitas extra-orçamentárias.

Receita do Tesouro

Recursos cuja arrecadação é da competência do tesouro federal, estadual ou municipal. É também chamada de Recursos do Tesouro.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não-fiscais

São receitas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo de operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta e indireta, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida.

Resultado Patrimonial ou Econômico

É a diferença apurada entre as Variações Ativas e as Variações Passivas. Quando as variações ativas é maior, ocorre o superávit econômico. Sendo as variações passivas maior, ocorre o déficit econômico. Ocorre o equilíbrio quando as Variações Ativas e as Variações Passivas têm valores iguais.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

SDP

Sistema da Dívida Pública gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

SICOF

Sistema de Informações Contábeis e Financeira gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Superávit Financeiro no Balanço Financeiro

Ocorre quando no Balanço Financeiro o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior.

Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial

É a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita arrecadada.

Variações Ativas

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores ativos, redução de valores passivos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

Variações Passivas

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que diminuem ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

9. ENTIDADES E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB
 Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia - AGERBA
 Centro Industrial de Subaé - CIS
 Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologia para Auditoria - CEDASC
 Centro de Recursos Ambientais - CRA
 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
 Departamento de Infra – Estrutura de Transportes da Bahia - DERBA
 Instituto de Artesanato Visconde de Mauá - MAUÁ
 Instituto Baiano de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - IBAMETRO
 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC
 Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária - IPRAJ
 Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB
 Superintendência de Construção Administrativa da Bahia - SUCAB
 Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC
 Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB
 Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI
 Superintendência de Recursos Hídricos - SRH
 Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS
 Universidade Estadual da Bahia - UNEB
 Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
 Universidade do Sudoeste do Estado da Bahia - UESB

FUNDAÇÕES

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB
 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA
 Fundação Pedro Calmon - FPC
 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB
 Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

FUNDOS

Fundo de Apeachmento Judicial - FAJ
 Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV
 Fundo de Custeio da Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos - FUNPREV
 Fundo Estadual de Saúde - FESBA
 Fundo de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA
 Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - FERHBA
 Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia - FIES
 Fundo de Cultura da Bahia - FCBA

EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

EMPRESAS PÚBLICAS:

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR
 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER
 Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA:

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM
 Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB
 Bahia Pesca S.A. - BAHIA PESCA
 Empresa de Turismo do Estado da Bahia S. A. – BAHIATURSA

10. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Araújo, Inaldo da Paixão Santos – Arruda, Daniel Gomes

Introdução à contabilidade governamental : da teoria à prática – Salvador : Zênite, 1999

Ferrari, Ed Luiz

Análise de Balanços – Rio de Janeiro : Elsevier, 2005

Khair, Amir Antônio

Gestão Fiscal Responsável. Simples Municipal : Guia de Orientação para as Prefeituras, 2001.

Kohama, Heilio

Balanços públicos : teoria e prática – 2. ed. – São Paulo : Atlas, 1999

Machado Jr., José Teixeira – Reis, Heraldo da Costa

A Lei 4.320 Comentada – 31. ed. – Rio de Janeiro : IBAM, 2002/2003

Nascimento, Edson Ronaldo – Debus, Ilvo

Lei Complementar nº 101/2000 : entendendo a lei de responsabilidade fiscal – Brasília : ESAF, 2002

Pires, João Batista Fortes de Souza

Contabilidade Pública – 7. ed. - Brasília : Franco & Fortes, 2002.

Silva, Lino Martins

Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo – 7. ed. – São Paulo : Atlas, 2004.

Equipe Técnica

Ana Maria de Lima Sapucaia
Ailton de Oliveira Souza
Carlos Henrique Ferreira Campos
Carlos Simões de Santana
Daniela Sampaio Vilar Oliveira
Domingos Monteiro da Silva
Elvira Cândida Cerdeira Silva
Felipe Rydlewski de F. Rodrigues
Gélio da Silva Figueiredo
George Wander de Albuquerque Rodrigues
Ilan Nogueira de Oliveira Santana
Ilbarez Bonfim S. Filho
Iracélia Santos de Pinho
João Ferreira Brandão Filho
Kátia Marilda Rodrigues dos Reis
Kennedy Ramos Cabral
Laine Costa Correia Lima
Laudelina Maria Ribeiro
Lícia Maria Passos Mesquita
Lícia Maria Souza Casqueiro
Lidiane Santos Xavier
Lúcia Maria Barbosa Santos
Luigi Camardelli Cesarino
Luís Cláudio Conceição Rego
Luiz Carlos Conceição do Carmo
Maiara Barrozo S. Dias

Manuel Roque dos Santos Filho
Márcia Maria Oliveira
Maria da Conceição Dantas Mira
Maria das Graças da Cunha L. Almada
Maria das Graças Morbeck
Marília Soares de Araújo Melo
Nancy Alves Galindo
Rute de Cássia Santos Silva
Stela Assis Alves
Tereza Neuman Fonseca Portugal
Vinicius Miranda Morgado
Washington Bonfim Mascarenhas Ventim

Colaboradores

Ângela Aslan Ribeiro Brito
Carlos Alberto Sampaio Fernandes Junior
Lícia Sapucaia de M. Mascarenhas
Marcia Almeida Sampaio Santos
Mirian Borges Garcia Santos
Mônica Rocha de Andrade
Rita de Cássia Silva Menezes
Rogério Luis Nunes Costa
Teresa Cristina Vilela Hinain
Valmice Garcia Santos Cunha